Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de agosto de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº157 | Caderno 1/3 | Preço: R$ 25,19

PODER EXECUTIVO

LEI Nº19.894, de 24 de agosto de 2026.
(Autoria: Simão Pedro)

DENOMINA PROFESSOR LUIS AMÉRICO DE BRITO O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Professor Luis Américo de Brito o Centro de Educação Infantil – CEI localizado no Município de Banabuiú.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.895, de 24 de agosto de 2026.
(Autoria: Salmito)

DECLARA A BASÍLICA SANTUÁRIO DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS DE CANINDÉ COMO BEM MATERIAL DE DESTACADA RELEVÂNCIA CULTURAL E RELIGIOSA DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada Bem Material de Destacada Relevância Cultural e Religiosa do Estado do Ceará a Basílica Santuário de São Francisco das Chagas, localizada no Município de Canindé, em razão de sua importância histórica, religiosa, cultural e social para o povo cearense.

Art. 2.º O reconhecimento de que trata esta Lei tem por finalidade assegurar a valorização, preservação e difusão da relevância cultural da Basílica Santuário de São Francisco das Chagas, observadas as normas aplicáveis à proteção do patrimônio cultural.

Art. 3.º Fica instituído o Dia Estadual da Basílica Santuário de São Francisco das Chagas de Canindé, a ser celebrado anualmente, em 30 de novembro, data em que o templo foi elevado à dignidade de Basílica Menor pela Santa Sé, no ano de 1925.

Parágrafo único. A data instituída no caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER para **MARIA VAUDELICE MOTA**, matrícula nº 300.025-8X, Secretária Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **5,5 (cinco e meia) diárias**, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), num valor total de R$ 1.137,73 (um mil, cento e trinta e sete reais e setenta e três centavo), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R$ 4.094,25 (quatro mil, noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), a fim de que a mesma possa viajar ao município de Juazeiro do Norte/CE, no período de 16 a 21 de agosto de 2026, objetivando a participação da mesma na Oficina de Organização das Redes de Atenção à Saúde na Região de Saúde do Cariri, do Projeto De Braços Abertos – Atenção desde o Primeiro Cuidado – Eixo APS, em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe I, anexo I e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALVARO CARDOSO MACIEL**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Administração Penitenciária e Ressocialização, matrícula nº 300009-9-4, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período 10 a 14 de agosto de 2026 do ano em curso, a fim de realizar vistorias nas Unidades Prisionais do Estado do Ceará, visando acompanhar as condições estruturais e operacionais das unidades, bem como verificar a execução das atividades desenvolvidas no âmbito do sistema penitenciário estadual, concedendo-lhe 4,50 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 206,86, perfazendo um total de R$ 930,87 (novecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art. 4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 9/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, que torna público o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, conforme Portaria Nº14/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS JACINTO DE SOUSA**, Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000048-X, a **viajar** as cidades de Icó, Iguatu, Ipaumirim, Crato e Tarrafas, nos dias 17 a 21 de agosto de 2026, para participar de reuniões de trabalho para início das obras de SAA do Projeto São José, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025 e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

Governador
ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Vice-Governadora
JADE AFONSO ROMERO
Casa Civil
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO
Procuradoria Geral do Estado
RAFAEL MACHADO MORAES
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretaria da Articulação Política
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria das Cidades
ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO
Secretaria da Cultura
GECÍOLA FONSECA TORRES
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
FÁBIO FERREIRA FEIJÓ
Secretaria da Diversidade
RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA
Secretaria dos Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria da Educação
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Secretaria da Fazenda
FABRIZIO GOMES SANTOS
Secretaria da Infraestrutura
HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Secretaria da Igualdade Racial
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Secretaria da Juventude
ALINE MARTINS ALCOERES
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Secretaria das Mulheres
JULIANA DE HOLANDA LUCENA
Secretaria da Pesca e Aquicultura
ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Proteção Animal
MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO
Secretaria do Planejamento e Gestão
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria dos Povos Indígenas
JULIANA ALVES
Secretaria da Proteção Social
AUGUSTA BRITO DE PAULA
Secretaria dos Recursos Hídricos
RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria das Relações Internacionais
ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Saúde
TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria do Trabalho
VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Turismo
CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 014/2025, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300000-9-9, a **viajar** ao município de Pedra Branca-CE, no dia 18 de agosto de 2026, para fins de participar de visita ao polo UAB e reunião com a Prefeita, Sra. Maria Ivoneth Braga de Sousa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), no total de R$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, combinado com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GABRIEL LAPROVITERA ROCHA**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº 300009-2-7, a **viajar** à Cidade de JUAZEIRO DO NORTE -CE., no período de 13 a 14 de agosto do corrente ano, a fim de uma visita técnica à Diretoria do CRATO, bem como inspeção ao CETRAS CARIRI, concedendo-lhe 1.5 (uma e meia) diária no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), no total de R$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA no valor de R$ 1.971,99 (um mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R$ 2.282,28 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea IV, § 2º do art. 4º; art. 16, classe I do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 09/2026, de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALVARO CARDOSO MACIEL**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Administração Penitenciária e Ressocialização, matrícula nº 300009-9-4, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no dia 12 de junho de 2026 do ano em curso, a fim de representa a Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE e a Prefeitura de Sobral, na inauguração do Primeiro Escritório Social do Ceará, concedendo-lhe 0,50 (meia) diária, no valor unitário de R$ 206,86, perfazendo um total de R$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art. 4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 9/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, que torna público o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº14/2025 CC de 28 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL MOURÃO FERREIRA**, matrícula: 30003381, ocupante do cargo de Dirigente Máximo da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Aracati, no período de 20 Agosto de 2026, com objetivo de participar da Oficina Educação Financeira para Cidadania Plena, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias no valor unitário de 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. CASA CIVIL , em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o senhor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do emprego em comissão de Diretor Presidente, matrícula nº 3000005-6, lotado na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 16 a 19 de agosto 2026, com o objetivo do acompanhamento de empreendimento estratégico para o fortalecimento da indústria calçadista e automotiva no Estado do Ceará concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) acrescidos de 50% de (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos),e passagem aérea para o trecho de FORTALEZA/SÃO PAULO/ FORTALEZA, no valor de R$ 7.120,12 (sete mil, cento e vinte reais e cinquenta e doze centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 04 de abril de 2024, conforme Portaria nº 009/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** do servidor **JANDER BARBOSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300202-1-9, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, à cidade de Sucre-Bolívia, no período de 23/08/2026 a 03/09/2026, a fim de participar como conferencista e apresentará trabalho no I Simpósio de la Rede de Investigadores de Cambio Climático de las Américas: Cambio Climático y Antropoceno, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$ 2.165,69 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 20/08/2026, R$ 5,206 (cinco inteiros e duzentos e seis milésimos), ressalta-se que a liberação apenas de meia diária deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 20 de agosto de 2026.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA CM Nº017|2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e com esteio no Decreto nº 36.846, de 19 de setembro de 2025(APROVA O REGULAMENTO DA CASA CIVIL), RESOLVE: **DESIGNAR** o 1º Tenente PM **ANTÔNIO ELINALDO ALVES DE OLIVEIRA**, M.F.: 113.152-1-6, da 1ª CPG, para proceder Inquérito Técnico, com base na documentação anexa, com a finalidade de apurar as causas, os efeitos e as responsabilidades decorrentes do sinistro de trânsito envolvendo o veículo Chevrolet, modelo Ônix, cor branca, placas SAR-5B78, frota locada, objeto do contrato 030/2022 – Casa Civil, que era conduzido pelo Cabo PM Rafael Soares Sousa, M.F.: 308.716-1-8, lotado na 1ª CPG, o qual, durante trajeto pela Rodovia CE-050, envolveu-se em um sinistro de trânsito com um animal(cavalo), que teria saído do acostamento e, ao adentrar repentinamente na pista, colidido com a lateral esquerda do veículo, ocasionando avarias. Fato ocorrido no dia 03/08/2026, na Rodovia CE-050, próximo ao numeral 2734, Bairro Parque Iracema – Fortaleza|CE. Integram essa Portaria: Comunicação Interna nº 020/2026 – Unidade Militar de Transporte – UMT|CM e seus anexos. O Encarregado deverá comparecer à Assessoria de Gabinete da Casa Militar no prazo de 72h, após a publicação desta portaria, para receber os autos e dar início ao procedimento. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 21 de agosto de 2026.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

PORTARIA CC Nº49/2026.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei no 19.170, de 17 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o art. 8º, o art. 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com o art. 84, inciso III do Decreto nº 36.846, de 19 de setembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR o servidor JOSÉ EDGLEYSON DOS SANTOS SILVA, matrícula: 30006550, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Coordenador de Eventos da Casa Civil, no período de 01 a 30 de setembro de 2026, em decorrência do gozo de férias da servidora MARIA ANDRESA PORTELA DE ARAUJO VIEIRA, matrícula: 30006526.
CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 1062/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1 (uma) diária**, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), mais passagens aéreas no valor de R$ 4.159,47 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e hospedagem no valor de R$ 777,41 (setecentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCA JACQUELINE RIBEIRO TAVARES**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 30006704, por viagem com a finalidade de Realização de vistoria técnica, à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 13 a 14 de agosto do ano em curso, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 1086/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **2 1/2 (duas e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula – DNS 3, Matrícula 3000120-6, por viagem, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, à cidade de Quiterianópolis - CE, no período de 12 a 14 de agosto do ano em curso, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1087/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO QOPM/2026, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1087/2026, 24 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Felipe Silva Azevedo	Capitão PM	II	20 a 25/08/2026	FORTALEZA-CE/BELO HORIZONTE-MG /FORTALEZA-CE	5 e 1/2	387,84	35%	2.879,71	387,84	6.545,64	13.080,74
Liana Maria Gonçalves Rodrigues	Capitão PM	II	20 a 25/08/2026	FORTALEZA-CE/BELO HORIZONTE-MG /FORTALEZA-CE	5 e 1/2	387,84	35%	2.879,71	387,84		

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1090/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE ALESI LINS ANDRE**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 30002725, por viagem em objeto de serviço aos municípios de Sobral-CE e Ipu-CE, no período de 27 a 31 de julho de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1092/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1092/2026, 24 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco CRISTIANO Cunha Giffoni	2º Sargento PM	799.717-1-5	II	20.07.2026	A serviço da Casa Militar no município de Tururu -CE	1/2	143,66	71,83
Paulo de TARSO Macêdo Rocha	Soldado PM	800.058-7-3	II	20.07.2026	A serviço da Casa Militar no município de Tururu -CE	1/2	143,66	71,83

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2022

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022. II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. III – ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000. IV – CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57. V – ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Santa Lucia, Campo Bom - RS, CEP: 93.711-615. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no NUP 30001.012427/2026-59, no artigo 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. VII – FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 16% (dezesseis por cento) ao valor global do Contrato nº105/2022**, sem alteração do seu objeto e das demais cláusulas contratuais, com efeitos financeiros incorporados ao valor global do contrato de forma imediata, inclusive para o período de vigência decorrente do Quarto Termo Aditivo. IX – VALOR GLOBAL: O valor do contrato será acrescido em R$ 711.641,41 (setecentos e onze mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), a ser custeado pela Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100 000.0.2.01. X – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XI – DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026. XII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE, Luciano Rodrigo Weiand, CONTRATADA e Jeferson Tiago Souza, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
Nº DO DOCUMENTO 209/2026

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP 60120-000, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.654.099/0001-03, com sede na Rua Boa Vista, nº 340, Letra A, Centro, Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63.010-127 OBJETO: Constitui o objeto deste contrato o **patrocínio** concedido ao(à) PATROCINADO(A) para a realização do projeto "12º Expo Brejo 2026", que acontecerá no período de 23/08/2026 a 30/08/206, na cidade de Brejo Santo, consistindo de uma iniciativa cultural de caráter multidisciplinar que celebra e promove o patrimônio cultural sertanejo, reunindo ações voltadas À valorização das tradições populares, da cultura sertaneja, da música regional, do artesanato e das expressões artísticas que compõe a identidade cultural do Município e da região do Cariri. Realizado anualmente durante as comemorações da emancipação política do município, o projeto se consolidou como um dos mais importantes eventos culturais do interior do Ceará, fortalecendo a preservação dos saberes e fazeres tradicionais, ampliando o acesso da população à cultura e estimulando a economia criativa local. A programação contempla a realização da Cavalgada Cultural

do Festival Expo Brejo, tradicional cortejo que reúne aproximadamente 1.500 cavaleiros e cavaleiras em celebração às tradições sertanejas; o espaço Artistas da Terra, destinado à difusão da produção musical local e regional; a Feira de Artesanato, voltada à exposição e comercialização da produção artesanal; além de apresentações artístico-culturais, manifestações da cultura popular e ações de economia criativa que ampliam o acesso da população às diversas expressões culturais, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do NUP nº 30001.009725/2026-61. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.01.339039.1.5009100000.0 e 30100011.04.122.431.11724.01.339039.2.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Pedro Pereira da Silva Neto, Realize Empreendimentos e Servicos Ltda.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.010710/2026-46
EXTRATO DE FOMENTO Nº38/2026

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart nº 505, Bairro: Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 e a **ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.955.915/0001-08, situado na Rua: Antônio Josino de Oliveira n° 60, Bairro: 8 de Setembro, CEP: 62.963-010, Tabuleiro do Norte – CE. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro concedido ao convenente**: ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.955.915/0001-08, com sede na Rua: Antônio Josino de Oliveira n° 60, Bairro: 8 de Setembro, CEP: 62.963-010, Tabuleiro do Norte – CE, para o implemento do projeto "Viva + Periferia: Cuidado e Autonomia para a Pessoa Idosa", a ser realizado entre os dias 15 de agosto e 31 de dezembro de 2026, na cidade de Tabuleiro do Norte – CE. O objetivo central é garantir a funcionalidade, a melhoria da qualidade de vida e a dignidade humana de 45 idosos em situação de acamamento ou restrição severa de mobilidade, removendo barreiras físicas ou comunicativas para quem possui limitações de movimento através de acompanhamento psicológico, social, fisioterápico e nutricional no domicílio dos assistidos, nos termos do Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.010710/2026-46. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 160 (cento e sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R$ 99.994,50 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.14.335041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Cícero Claudiano Sobral do Nascimento, Diretor Presidente da Associação dos Educadores Populares do Ceará.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.011501/2026-10
EXTRATO DE FOMENTO Nº41/2026

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 09.469.891/0001-02 e o(a) **CORRUPIO POVO CARIRI-INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.434.266/0001-69. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao convenente CORRUPIO POVO CARIRI-INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.434.266/0001-69, com sede na Rua Neroly Filgueira, nº 218, Centro, Barbalha – CE, CEP: 63.095-298, para o implemento do projeto "CELEBRAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS, SANTO ANTONIO, SÃO JOÃO E SÃO PEDRO 2026", a ser realizado no período compreendendo entre 20/08/2026 e 30/12/2026, na cidade de Barbalha-CE, com um público estimado em 6.000 pessoas, por meio de ações práticas que incluem celebração de casamento coletivo para 15 casais, realização de cortejo cultural junino em carros antigos, 3 dias de mostra junina com apresentações artísticas de quadrilhas e feira de economia criativa para artesãos locais, focando diretamente no fortalecimento das tradições culturais e religiosas, na preservação do patrimônio imaterial e na democratização do acesso à cultura com medidas de acessibilidade e inclusão social, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, e demais documentos integrantes do processo administrativo n° 30001.011501/2026-10. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 170 (cento e setenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.01.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Jose Gilsimar de Oliveira Gonçalves, Presidente do Corrupio Povo Cariri.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA N°048/2026. O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **REBECA ARAUJO LOURENÇO**, Superintendente Jurídica da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, matrícula nº 30001036, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 20 a 26 de setembro de 2026, com a finalidade de participar do curso "Gestão Jurídica de Empresas Estatais", promovido pelo Instituto de Ensino e Pesquisa - Insper. Fica concedida 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescida do percentual de 50% (cinquenta por cento), por se tratar de evento realizado na cidade de São Paulo/SP, bem como 1 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) totalizando um valor de R$ 4.169,28 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos). As concessões de diária e ajuda de custo fundamentam-se no disposto no art. 1º; art. 2º, incisos I e III e § 1º; art. 4º e § 2º, inciso II; art. 12; Classe II do Anexo III; e art. 16, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 (DOE de 04/04/2024), bem como na Classe II do Anexo I da Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026. As despesas decorrentes da presente autorização correrão à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°049/2026. O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **DANILO REIS DE VASCONCELOS**, Diretor Técnico da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, matrícula nº 30000935, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 02 à 04 de setembro de 2026 e 08 e 09 de setembro de 2026, com a finalidade de participar do Executive Forum no AWS Summit e cumprimento de agenda junto à PRODESP e SIMPRESS. Fica concedida 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescida do percentual de 50% (cinquenta por cento), por se tratar de evento realizado na cidade de São Paulo/SP, bem como 1 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) totalizando um valor de R$ 3.005,76 (três mil, cinco reais e setenta e seis centavos). As concessões de diária e ajuda de custo fundamentam-se no disposto no art. 1º; art. 2º, incisos I e III e § 1º; art. 4º e § 2º, inciso II; art. 12; Classe II do Anexo III; e art. 16, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 (DOE de 04/04/2024), bem como na Classe II do Anexo I da Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026. Esclarece-se que as passagens aéreas serão custeadas pela ETICE. As despesas decorrentes da presente autorização correrão à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº226/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 70/2008, de 10 de novembro de 2008, e o Decreto nº 29.992, de 09 de dezembro de 2009, e considerando o que consta no NUP 13001.017667/2026-21, RESOLVE conceder ao servidor **TALLES SOARES MONTEIRO**, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, classe D, matrícula nº 300012-3-0, lotado na Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos, ministrado pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR, com pagamento previsto para o período de 06/2026 a 11/2028, no valor total de R$ 106.920,00 (cento e seis mil, novecentos e vinte reais), através de 30 (trinta) parcelas mensais de R$ 3.564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais), ficando o servidor obrigado a apresentar ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – FUNPECE comprovante de quitação acadêmica emitido pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação deste na suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros ora estabelecidos deverão correr à conta da dotação orçamentária própria do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº227/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 70/2008, de 10 de novembro de 2008, e o Decreto nº 29.992, de 09 de dezembro de 2009, e considerando o que consta no NUP 13001.014259/2026-17, RESOLVE conceder ao servidor **EDUARDO MENESCAL**, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, classe A, matrícula nº 163094-1-9, lotado na Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos, ministrado pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR, com o pagamento previsto para o período de 05/2026 a 05/2028, no valor total de R$ 106.920,00 (cento e seis mil, novecentos e vinte reais), através de 30 (trinta) parcelas mensais de R$ 3.564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais), ficando o servidor obrigado a apresentar ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – FUNPECE comprovante de quitação acadêmica emitido pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação deste na suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros ora estabelecidos deverão correr à conta da dotação orçamentária própria do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº233/2026 – O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **RENAN LUNA ALVES**, Articulador, matrícula nº 300024.0.7, desta Procuradoria-Geral do Estado, a **viajar** ao município de Quixeramobim/CE, no período de 24 a 26 de agosto de 2026, com o objetivo de realizar levantamento de imóveis e pesquisas na cidade de Quixeramobim e região, atribuindo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), na forma dos arts.1º, 2º, 4º, 12º, 15º e 16º, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II da Portaria nº 9/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260002
ORIGINÁRIA DA SAP
PROCESSO Nº18001.029284/2025-38/NÚMERO DA COMPRA: 402/2026

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260002, de interesse da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE DUAS CISTERNAS COM CAPACIDADE DE 100.000L CADA**, NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE AQUIRAZ, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 402/2026, até o dia 16/09/2026, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão de Contratação 02, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CC 02

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260004, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceara – FUNECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de gêneros alimentícios(cereais e soja)** para os Restaurantes Universitários da FUNECE localizados nos Campi Itaperi (Fortaleza) e Faculdade Dom Aureliano Matos – FAFIDAM (Limoeiro do Norte). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 904012026, até o dia 09/09/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260004, de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 5882026, até o dia 11/09/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260008

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260008, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Aquisição de câmeras para o Sistema de CFTV do Terminal Portuário do Pecém**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 162026, até o dia 08/09/2026, às 15h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260102

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260102, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Multímetros, Alicates Amperímetros e Alicates Wattímetros**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 812026, até o dia 09/09/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.brPROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260342

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260342, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 5862026, até o dia 10/09/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260751

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260751, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 5892026, até o dia 11/09/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260879

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 20260879, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 4202026, até o dia 10/09/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260897

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260897, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços continuados de engenharia clínica**, incluindo a realização de manutenção preventiva, manutenção corretiva, ensaios de segurança elétrica, calibrações, inventário anual, treinamentos operacionais em equipamentos médico assistenciais, fornecimento de software de gestão e demais serviços especializados em engenharia clínica, com fornecimento de mão de obra, contemplando reposição total de peças e acessórios novos (primeiro uso) originais ou compatíveis, quando necessários, para atender à demanda do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 6722026, até o dia 15/09/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260939

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260939, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 5922026, até o dia 11/09/2026, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260052

A SECRETARIA DA CASA CIVIL **torna público a Remarcação da CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260052**, de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO (EEM TIPO II) EM SOBRAL, BAIRRO SUMARÉ, em virtude das alterações do edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95093/2026, até o dia 16/09/2026, às 15 h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2026.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CC 02

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20260019

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20260019, Nº Comprasnet: 95064/2026, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONSTRUÇÕES DE 09 (NOVE) QUADRAS POLIESPORTIVAS PADRÃO - REGIÃO 1 - DISTRITOS OPERACIONAIS DE SOBRAL, ITAPIPOCA E SANTA QUITÉRIA, sendo declarada como **VENCEDORA** do certame a empresa **CONSTRUTORA ADLE LTDA** – CNPJ: 08.840.451/0001- 49, com o valor global de R$ 2.667.239,37(dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos). As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Maria Viulene Carneiro Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC06

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260002/SEM

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional Eletrônica Nº 20260002, Comprasnet nº 95023/2026, de interesse da Secretaria das Mulheres – SEM, que tem por objeto a Construção da Casa da Mulher Brasileira, tipologia II, em Limoeiro do Norte-Ce nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R$ 5.779.807,15 (cinco milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e sete reais e quinze centavos). Fortaleza-Ce, 20 de agosto de 2026.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260043

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional Eletrônica Nº 20260043, Número da Compra 79/2026, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, que tem por objeto a execução da obra de URBANIZAÇÃO DA ORLA DO CALÇADÃO DO PECÉM EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, sendo declarada **vencedora** da presente licitação a empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**. – CNPJ: 14.858.301/0001-65, com valor global de R$ 11.676.769,37 (onze milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos). As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Maria das Graças Pinto Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CC 03

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025 0001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90191/2025 Comprasnet , de interesse do CBMCE, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento de Proteção Individual – EPI (Roupa de Aproximação de Combate a Incêndio, Capacete de Proteção para Combate a Incêndio Estrutural, florestais e atividades de resgate, Luva de Proteção e Combate a Incêndio estrutural, Balaclava de Combate a Incêndio estrutural)**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260508

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90508/2026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é a **Aquisição de CLORO EM PÓ, LUSTRA MÓVEIS, PANO DE CHÃO E POLIDOR DE ALUMÍNIO**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20de agosto de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260868

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2162026 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Aquisição de material médico hospitalar (Halo Craniano) para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025 0024

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91655/2025 - Comprasnet, de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo objeto é **Prestação dos serviços de venda de passagens em guichês de bilheterias das Estações da Linha Oeste do Metrô de Fortaleza**, na cidade de Fortaleza/Região Metropolitana - CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250133

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91540/2025 – Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos para laboratório**. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2026.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250874

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90874/2025 – Comprasnet, de interesse do SESA, cujo OBJETO é **aquisição de material médico hospitalar** para realização dos procedimentos no Hospital Geral de Fortaleza/HGF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2026.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90092/2026_COMPRASNET, de interesse da FUNECE, cujo objeto é **prestação dos serviços com manutenção de telefonia baseada em tecnologia VoIP**, por meio de uma solução centralizada de voz sobre IP, com estrutura de comunicações unificadas e PABX virtual em nuvem, utilizando o protocolo SIP (Session Initiation Protocol) e demais padrões compatíveis de Voz sobre IP, a ser realizada na Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), capital e interior nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 901472026 - Comprasnet, de interesse da FUNECE, cujo objeto da licitação é a **aquisição de gêneros alimentícios** para os Restaurantes Universitários da FUNECE localizados nos campi Itaperi em Fortaleza e Faculdade Dom Aureliano Matos - FAFIDAM em Limoeiro do Norte, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260025

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90461/2026 – Comprasnet, de interesse do ISSEC, cujo OBJETO é a **prestação de serviço médico-hospitalar destinado à realização de procedimento cirúrgico de tireoidectomia total, bem como ao fornecimento dos respectivos OPME´s**, conforme prescrição médica, em cumprimento à determinação judicial n.º 3001504-97.2025.8.06.0154 e ao agravo de instrumento n.º 3014507-96.2025.8.06.0000. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2026.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
(REFORMULADO)
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) N°20260013/SPS/CCC
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº5848/OC-BR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE GUAIÚBA/CE. A SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e das Instruções aos Licitantes (IAL) do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado Reformulado para as Propostas Substancialmente Adequadas e Inadequadas, considerando a manifestação técnica acerca da interposição recursal emitida pela Comissão de Análise dos Processos Licitatórios do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III – 2ª Fase, instituída pela Portaria N°073/2025, da Secretaria de Proteção Social-SPS, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 11/03/2025, e encaminhado a esta Comissão Central de Concorrências (CCC) em 27/07/2026; considerando o "de acordo" do Exmo. Sr. Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Pasta, Sandro Camilo Carvalho; considerando o Parecer PROLIC Nº 715/2026 emitido pela Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo (PROLIC), datado de 19/08/2026; deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o seguinte resultado: (i) CONSÓRCIOS E EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA (R$3.980.808,32), CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (R$3.984.023,21), CONSÓRCIO CEI – PADRÃO 4 EM GUAIÚBA/CE (BV MOTA SERVIÇOS e INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS LTDA) (R$3.363.506,76), CONSÓRCIO IGC/GRANITO (IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e GRANITO ENGENHARIA LTDA) (R$3.983.959,58) e CONSÓRCIO VITORIANO-REALIZE (VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA (R$2.926.580,05). (ii) PROPOSTAS AVALIADAS E QUALIFICADAS: As propostas apresentadas pelas empresas ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e pelo CONSÓRCIO IGC/GRANITO foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as disposições editalícias. (iii) PROPOSTA REAVALIADA E QUALIFICADA COMO VENCEDORA: de acordo com a manifestação técnica emitida pela Comissão de Análise dos Processos Licitatórios do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III – 2ª Fase e baseada nos fundamentos fáticos e jurídicos discorridos no Parecer PROLIC Nº 715/2026, enviado ao recorrente, a Comissão Central de Concorrências decide conhecer o recurso interposto pela empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, eis que tempestivo, para no mérito, dar-lhe provimento, passando a condição de Qualificada e **Vencedora** da presente licitação, com o valor global de R$3.980.808,32 (três milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e oito reais e trinta e dois centavos), por ter apresentado a menor proposta substancialmente adequada, sendo classificada como vencedora. (iv) Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Classificação das Propostas datado aos 13 de julho de 2026, bem como do Aviso de Resultado das Propostas publicado nos Diários Oficiais do Estado e da União, datados aos 17 de julho de 2026, encerrando-se assim, na esfera administrativa, o julgamento deste certame licitatório. Fortaleza-Ce, aos 20 de agosto de 2026.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
PRESIDENTE DA CCC, RESPONDENDO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº146/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação** (fora do expediente) do **VEÍCULO** GM/S10 CABINE DUPLA, placa PMK2510, podendo em caráter de contingência, ser utilizado o veículo MMC/TRITON SPO OUTDOOR, placa SBA2I00, ou o veículo RENAULT/KWID, placa SBT1B51 no dia 24 de agosto de 2026. O condutor do referido veículo será o Sr. Luiz Ronaldo Simplicio Neto podendo a condução, em caráter de contingência, ser realizada pelo colaborador João Evangelista Moura Marçal ou Paulo Neto Waldevino dos Santos. O deslocamento tem por finalidade viabilizar o transporte para a cidade de Canindé para realização de capacitação sobre o Sistema de Gestão da Qualidade destinada aos colaboradores da Central de Atendimento 155, em conformidade com as Metas Institucionais de 2026. Conforme NUPs 41001.002725/2026-57 e 41001.002834/2026-74. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2026

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE. CONTRATADA: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17. OBJETO: O OBJETO DESTE CONTRATO É A **CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DA FERRAMENTA DE COLABORAÇÃO** ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS ALL APPS, MULTIPLATAFORMA E MULTILINGUAGEM, PARA 02 (DOIS) USUÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADA À ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026, REALIZADA POR MEIO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2026/25552, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO DECRETO ESTADUAL Nº 35.341/2023, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE AQUISIÇÕES DE TIC Nº 01/2022/SEPLAG, NO PROCESSO NUP Nº 41001.002253/2026-32, NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E NAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, OBSERVADOS OS ARTS. 106 E 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DESDE QUE DEMONSTRADA A VANTAJOSIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO E ATENDIDOS OS DEMAIS REQUISITOS LEGAIS. VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.126.421.20311.03.339040.1.5009100000.0 – 21616 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, PELA CONTRATANTE, E MÁRCIA CAETANO DA SILVA, PELA CONTRATADA.

Eveline Aline Pinheiro Cunha Rocha
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260002-CGE

Considerando o resultado do Processo Administrativo SUITE NUP 41001.000652/2026-69, referente ao Pregão Eletrônico nº 20260002-CGE, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de Auditoria de Sistemas de Gestão da Qualidade, com a finalidade de atestar a conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE), com os requisitos da norma NBR ISO 9001:2015 (recertificação ISO 9001), nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos; Considerando a regularidade dos atos procedimentais praticados no curso do certame, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Considerando que, encerrada a fase competitiva e concluídos os atos de julgamento e habilitação, sagrou-se vencedora a empresa: ● Empresa Vencedora: **ONC ORGANISMO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** ● CNPJ: 44.102.941/0001-01 Nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021; **ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº20260002-CGE**, em favor da empresa acima indicada. ● Valor global da contratação: R$ 27.834,00 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais). Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2026.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº211/2026 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, e ainda o que consta no NUP: 30021.003665/2025-54, resolve **designar CHRISLIANNI VELOSO DE OLIVEIRA**, Licenciatura em Pedagogia, e em História, Bacharelado Psicologia, Prática docente em todos os níveis: Educação Infantil, Básica e Superior e Atendimento Educacional Especializado (AEE), para proceder a verificação prévia no Colégio Paiva Andrade, localizado na Rua Inácio Moreira, 133, Bairro: Messejana, Município: Fortaleza, CEP: 60871-620, objetivando o Recredenciamento de Instituição de Ensino, Renovação de Reconhecimento de Curso do Ensino Fundamental, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº212/2026 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, e ainda o que consta no Nup: 30021.002821/2025-60, resolve **designar ANTÔNIA CLEIDE MACÁRIO BARRETO**, Licenciatura em Pedagogia, para proceder a verificação prévia no Colégio kennedy, localizado na Av. Engenheiro Santana Junior, 22, Bairro: Papicu, Município: Fortaleza, CEP: 60175650, objetivando o Recredenciamento de Instituição de Ensino, Renovação de Reconhecimento de Curso do Ensino Fundamental, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº213/2026 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, e ainda o que consta no Nup: 30021.003613/2025-88, resolve **designar MARIA AUDILENE LIMA DE OLIVEIRA**, Licenciatura em Pedagogia, Especialização em Gestão Escolar e em Coordenação Escolar, para proceder a verificação prévia no COLÉGIO JIM WILSON, localizado na Av. General Osório de Paiva, 2008 A, Bairro: Vila Peri, Município: Fortaleza, CEP: 60730-088, objetivando o Credenciamento da Instituição de Ensino, Autorização de Curso do Ensino Fundamental Anos Iniciais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº214/2026 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, e ainda o que consta no Nup: 30021.003000/2025-41, resolve **designar ELIENAI DE SOUSA LIMA ALVES**, Licenciatura em Letras, em espanhol, Especialista em Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, para proceder a verificação prévia no Escola Virgem Poderosa, localizado na Rua Padre Hélio de Andrade,55, Bairro: Centro, Município: Acaraú, CEP: 62580-000, objetivando o Recredenciamento da Instituição de Ensino, Autorização de Curso da Educação Infantil e Renovação de Reconhecimento de Curso do Ensino Fundamental e Médio, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº215/2026 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, e ainda o que consta no Nup: 30021.003552/2025-59, resolve **designar CHRISTIANE CUNHA DE OLIVEIRA**, Licenciatura em Pedagogia, Especialização em Psicopedagogia Clínica e Mestrado em Ciências da Educação, para proceder a verificação prévia no Educandário Célia Barroso, localizado na Rua Nova Conquista, 3899 Casa 1201 A, Bairro: Granja Lisboa, Município: Caucaia, CEP: 61.033-213, objetivando o Recredenciamento de Instituição de Ensino e Renovação de Reconhecimento de Curso do Ensino Fundamental, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº216/2026 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 36.956, de 21 de novembro de 2025, e ainda o que consta no NUP nº 30021.002948/2025-89, RESOLVE **prorrogar**, por mais 30 (trinta) dias, o **prazo** concedido ao **ANTÔNIO ELIVAL PEREIRA**, Licenciatura em Letras, Português e Inglês, Mestrado em Ciências Humanas e Especialização em Gestão Educacional, designado pela Portaria nº 146/2026, para proceder à verificação prévia na ESCOLA PEQUENO PRÍNCIPE, localizada na Rua Mauro Maia, 160, Bairro: Cajueiro, Município: Iguatu, CEP: 63508-452, objetivando o Recredenciamento da Instituição de Ensino e o Reconhecimento de Curso do Ensino Fundamental, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº217/2026 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, e ainda o que consta no NUP 30021.000638/2026-19, RESOLVE **designar MARIOLIEIDE DE FARIAS XAVIER**, Graduado em Engenharia Química, Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, Mestre em Engenharia de Transportes, com a finalidade de proceder a verificação prévia no Centro Educacional Lacerda, localizado na Rua Benjamin Constant, Nº 914, Bairro: Centro, Município: Mauriti – CE, CEP: 63.210-000, objetivando a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Modalidade Presencial, Eixo tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº218/2026 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, e ainda o que consta no NUP 30021.001099/2026-27, RESOLVE **designar OFÉLIA ALENCAR DE MESQUITA**, graduada em Comunicação Social UFC, especialista em Teoria da Comunicação e da Imagem e em Educação a Distância, Mestre em Novas Tecnologias da Informação e Comunicação e em Educação e Doutora em Educação e Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, Graduada em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutora em Linguística Aplicada, com a finalidade de proceder a verificação prévia na Academy Educação, localizada na Rua Teodoro de Paiva, nº 456, Bairro: Luciano Cavalcante, Município: Fortaleza – CE, CEP: 60.811-275, objetivando o Credenciamento da instituição e o Reconhecimento do curso técnico em Enfermagem, Modalidade EaD, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº219/2026 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, e ainda o que consta no NUP 30021.000010/2026-13, RESOLVE **designar OFÉLIA ALENCAR DE MESQUITA**, graduada em Comunicação Social UFC, especialista em Teoria da Comunicação e da Imagem e em Educação a Distância, Mestre em Novas Tecnologias da Informação e Comunicação e em Educação e Doutora em Educação e Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, Graduada em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutora em Linguística Aplicada, com a finalidade de proceder a verificação prévia na Escola Técnica Tecmix, localizada na Av. Bezerra de Menezes, nº 2.136, Bairro: São Gerardo, Município: Fortaleza – CE, CEP: 60.321-001, objetivando Credenciamento da instituição e o Reconhecimento do curso técnico em Enfermagem, Modalidade EaD, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº220/2026 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, e ainda o que consta no NUP 30021.001236/2026-23, RESOLVE **designar MARCÈLID BERTO DA COSTA**, Bacharel em Enfermagem, Especialista em Saúde da Família pela Universidade Estadual do Ceará, Especialista em Educação Profissional, Científica e Tecnológica e Mestra em Ensino na Saúde, com a finalidade de proceder a verificação prévia no Centro Técnico Lourenço Dias, localizado na Rua Dr. Mendel Steinbruch, nº 10.479, Bairro: Pajuçara, Município: Maracanaú – CE, CEP: 61.932-005, objetivando o Credenciamento da instituição e o Reconhecimento do curso técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade presencial, no município de Maracanaú, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0217/2026-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Especial de Administração Prisional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0218/2026-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Unidadde Prisional Francisco Hélio Viana de Araújo , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº304/2026 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009, e no Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, bem como o que consta no Processo nº 18001.002428/2023-47, RESOLVE conceder ao servidor **PEDRO HENRIQUE PAIVA DE GÓIS**, matrícula nº 430.900-4-6 , ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Unidade de Segurança Máxima, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Mestrado "stricto sensu", em Psicologia Criminal, ministrado pelo Centro Universitário Fundação Universitária Iberoamericana – FUNIBER, em Fortaleza. O curso teve início no dia 15 de fevereiro de 2023 e término no dia 15 de fevereiro de 2025, sendo concedido o valor total de RR$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais) ,mediante comprovação de sua quitação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES. As despesas com o auxílio financeiro ora estabelecido deverão correr à conta da dotação orçamentária, dotação orçamentária conforme art. 4°, parágrafo único, inciso VI da IN 004/2010 da própria Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº340/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **ALUIZIO LOURENCO DE BRITO JUNIOR**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 30055314, lotado na Escola de Gestão Penitenciária e Formação para Ressocialização – EGPR, a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº s 2546 e 2547, constante do processo NUP nº 18001.030150/2026-41. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº341/2026 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 110 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto no art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo NUP nº 18001.008930/2026-12; RESOLVE: Art. 1º **Instituir**, no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará – SAP/CE, a **Comissão** do Projeto Pista Quente – Comissão de Treinamento Tático da Polícia Penal do Ceará, de natureza administrativa e operacional, destinada ao planejamento, à organização, à coordenação, à execução, ao acompanhamento e à avaliação de ações permanentes de capacitação tática, sobrevivência operacional e aperfeiçoamento técnico dos policiais penais. Art. 2º Designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados para compor a Comissão do Projeto Pista Quente, observadas as respectivas áreas de atuação: I – PRESIDÊNCIA E COORDENAÇÃO-GERAL: a) Eduardo Caldeira Rodrigues, matrícula nº 430902-0-8 – Presidente; b) Pedro Paulo Sales da Mata, matrícula nº 431007-0-X – Coordenador-Geral. II – APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: a) João Matheus Viana de Castro, matrícula nº 430964-7-8; b) Luana Vieira Diógenes Fonseca, matrícula nº 473035-1-6. III – TREINAMENTOS E INSTRUÇÃO: a) Lucas Maikon Souza dos Santos, matrícula nº 430912-3-9; b) Arllington Antônio de Andrade Leite, matrícula nº 431072-1-6; c) Leonardo Goudart Lopes, matrícula nº 431010-0-5. IV – APOIO LOGÍSTICO: a) Rubens Atayde dos Santos Nascimento, matrícula nº 430977-9-2; b) Thiago Phillipe Mariano, matrícula nº 473417-1-X; c) Dyerlan Nunes de Almeida, matrícula nº 472875-1-0; d) Wladieimy Flávia Mendes Moreira, matrícula nº 300988-1-1. V – MÍDIA E COMUNICAÇÃO: a) Francisco Pereira Braga Júnior, matrícula nº 431011-4-5; b) Daniel George Abreu Andrade, matrícula nº 431071-7-8. Art. 3º A participação na Comissão ocorrerá sem prejuízo das atribuições inerentes aos respectivos cargos e funções e não ensejará o pagamento de remuneração adicional, gratificação ou vantagem de natureza pecuniária. Art. 4º. Compete à Coordenadoria Especial de Administração Prisional – COEAP supervisionar e acompanhar as atividades do Projeto, aprovar os planos de trabalho e receber os respectivos relatórios. Art. 5º. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP deverá promover as anotações e atualizações pertinentes nos assentamentos funcionais dos servidores designados. Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº134/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.530/0001-18, COM SEDE NA RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº 1055, MEIRELES, CEP: 60.160-040, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, SR. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, PELO PRESENTE INSTRUMENTO **RECONHECE A DÍVIDA**, COM FULCRO NOS ART. 112º E 113º DA LEI ESTADUAL Nº 9.809/1973, RELATIVO AO PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA), NO VALOR DE R$ 756,40 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), REFERENTE AO PAGAMENTO RETROATIVO DE DIFERENÇA DE DIÁRIA POR REFORÇO OPERACIONAL EM FAVOR DO (S) **POLICIAL (AIS)** PENAL (AIS) RELACIONADO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 138/2026, CORRESPONDENTE AO INTERSTÍCIO DE FEVEREIRO DE 2025, EQUIVALENTE A 20 (VINTE) HORAS, CONFORME DISCRIMINADO NO NUP 18001.011243/2026-76, SEM PREJUÍZO DA REALIZAÇÃO DA DEVIDA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE QUEM DEU CAUSA À MENCIONADA DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Em Fortaleza,18 de agosto de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº136/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.530/0001-18, COM SEDE NA RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº 1055, MEIRELES, CEP: 60.160-040, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, SR. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, PELO PRESENTE INSTRUMENTO **RECONHECE A DÍVIDA**, COM FULCRO NOS ART. 112º E 113º DA LEI ESTADUAL Nº 9.809/1973, RELATIVO AO PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA), NO VALOR DE O VALOR DE R$ 11.346,00 (ONZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), REFERENTE AO PAGAMENTO RETROATIVO DE DIFERENÇA DE DIÁRIA POR REFORÇO OPERACIONAL EM FAVOR DO (S) **POLICIAL (AIS)** PENAL (AIS) RELACIONADO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 144/2026, CORRESPONDENTE AO INTERSTÍCIO DE JULHO DE 2025, EQUIVALENTE A 300 (TREZENTAS) HORAS, CONFORME DISCRIMINADO NO NUP 18001.014757/2026-83, SEM PREJUÍZO DA REALIZAÇÃO DA DEVIDA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE QUEM DEU CAUSA À MENCIONADA DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Em Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/CIDADES/2026 - IG: 1466950

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES — SCIDADES. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato **prestação de serviços para acesso à Internet e uso do Cinturão Digital do Ceará - CDC**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso à internet; Fornecimento de endereço(s) IP (Internet Protocol); Serviços Técnicos Especializados em Comunicação . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação Nº 005/2026- SCIDADES as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o Termo de Autorização nº 484/2010-ANATEL, e na legislação aplicável. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 §2° e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 41.816,52 (quarenta e um mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), pagos em conformidade com a cláusula oitava do presente contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.04.126.421.20314.03.339140.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Antonio Negreiros Bastos Neto (SECRETÁRIO DAS CIDADES) - CONTRATANTE e Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE); Pablo de Mello e Silva de Carvalho, Diretor Comercial da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE) - CONTRATADA.

Robério Xavier de Araujo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0461/2026 Dt. Portaria: 31/07/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Agosto/2026, processo nº43022.008589/2026-96.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	BOA VIAGEM	12/08/2026	14/08/2026	1,5	143,66	0,00	0,00	0,00	215,49
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	PIQUET CARNEIRO	20/08/2026	21/08/2026	1,0	143,66	0,00	0,00	0,00	143,66
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	27/08/2026	28/08/2026	1,0	143,66	0,00	0,00	0,00	143,66
30002598 - DIEGO ALEXANDRE OLIVEIRA PEIXOTO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	MOMBAÇA	11/08/2026	13/08/2026	1,5	143,66	0,00	0,00	0,00	215,49
30002598 - DIEGO ALEXANDRE OLIVEIRA PEIXOTO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	BANABUIÚ	18/08/2026	20/08/2026	1,5	143,66	0,00	0,00	0,00	215,49
30002598 - DIEGO ALEXANDRE OLIVEIRA PEIXOTO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	MOMBAÇA	26/08/2026	26/08/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002687 - JOSÉ ISMAEL FERNANDES LIBERATO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	SENADOR POMPEU	13/08/2026	14/08/2026	1,0	143,66	0,00	0,00	0,00	143,66
30002687 - JOSÉ ISMAEL FERNANDES LIBERATO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	SOLONÓPOLE	19/08/2026	21/08/2026	1,5	143,66	0,00	0,00	0,00	215,49
30002687 - JOSÉ ISMAEL FERNANDES LIBERATO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	MILHÃ	26/08/2026	27/08/2026	1,0	143,66	0,00	0,00	0,00	143,66

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
30001702 - KERLON NOGUEIRA DIOGENES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	MILHÃ	12/08/2026	14/08/2026	1,5	143,66	0,00	0,00	0,00	215,49
30001702 - KERLON NOGUEIRA DIOGENES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	SOLONÓPOLE	18/08/2026	20/08/2026	1,5	143,66	0,00	0,00	0,00	215,49
30001702 - KERLON NOGUEIRA DIOGENES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	MOMBAÇA	25/08/2026	25/08/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
													TOTAL(R$): 2.011,24

Fortaleza, 31 de julho de 2026.

José Ilo De Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
*Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº0498/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DECLARAR**, nos termos do arts. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, Nível 26, matrícula nº 009930-18, lotado nesta Autarquia **faz jus à LICENÇA ESPECIAL**, de 25 (vinte e cinco) dias, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995, concedendo no período de 16/10/2026 a 09/11/2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

PORTARIA Nº0499/2026 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 4º do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 35.359, de 23 de março de 2023, CONSIDERANDO o disposto no Processo NUP nº 43022001517/2026-18, CONSIDERANDO a necessidade de recondução dos trabalhos investigativos, a fim complementação da instrução processual, com vistas ao aprofundamento da apuração dos fatos e à produção de elementos probatórios adicionais necessários à adequada formação de convencimento da autoridade instauradora; RESOLVE **prorrogar a portaria 183/2026**, publicada no DOE de 01/04/2026, **por mais 30 (trinta) dias**, com vigência a partir do dia 07/08/2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO 01ºADITIVO DE CONVÊNIO Nº064/225
Nº DO NUP: 43022.007744/20265-57 (IG: 1472049000)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º064/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob no nº 01401211 e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.444.748/0001-89, já qualificado no processo de formalização preambular, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. Ricardo José Araújo Silveira, igualmente qualificado no processo de formalização preambular, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021, art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e alterações, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 dias, findando em 18/02/2027; IV - VIGÊNCIA: 18/02/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; VII- DATA E ASSINANTES: 19/08/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Ricardo José Araújo Silveira (Prefeito do Município de QUIXADÁ/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DO 01º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº067/2025
Nº DO NUP: 43022.007305/2026-44 (IG: 1472042000)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 067/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.594.500/0001-48, com sede na Rua João Batista Arrais, nº 08, Centro, CEP 63.570-000, Antonina do Norte-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. ANTÔNIO ROSENO FILHO, devidamente qualificado no instrumento de Convênio originário, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021, art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 22/02/2027; IV - VIGÊNCIA: 22/02/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; VII- DATA E ASSINANTES: 11/08/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E ANTÔNIO ROSENO FILHO (Prefeita do Município de Antonina do Norte-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DO 02º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/2025
Nº DO NUP: 43022.008197/2026-27 (IG: 1471994000)

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 006/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE.** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob no nº 01401211 e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, qualificado no processo , representado pelo prefeito municipal SR. Eduardo Coelho Rosa Cavalcante , qualificado no novo plano de de trabalho, no NUP supradito doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei Federal 14.133/2021, art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 dias, findando em 15/02/2027; IV - VIGÊNCIA: 15/02/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; VII- DATA E ASSINANTES: 18/08/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Eduardo Coelho Rosa Cavalcante (Prefeito do Município de NOVO ORIENTE-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DO 03º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº067/2023
Nº DO NUP:43022.008374/2026-75 (IG: 1470858000)

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 067/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.555.279/0001-75, com sede na Rua Raimundo Simplício de Carvalho, s/n, Centro, CEP: 62.875-000, Chorozinho-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. CÉLIA MARINHO ALBANO, devidamente qualificada em Processo Administrativo anterior, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021, art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, findando em 03/08/2027; IV - VIGÊNCIA: 03 DE AGOSTO DE 2027; V – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA E ASSINANTES: 03 de Agosto de 2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e CÉLIA MARINHO ALBANO (Prefeita do Município de Chorozinho-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº104/2026
NUP: 43022.008842/2026-10 (IG: 1469631000)

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado na Rua Francisco Pita, 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050; CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua: Francisco Nogueira da Silva, nº 502, bairro Castelão, Fortaleza-CE, Cep: 60.867-670, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES; OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na **prestação dos serviços comuns de engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de mão de obra**, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviços da SEINFRA 28.1 para atender a necessidade da SAP na Unidade Prisional de Triagem e Observação Criminológica – UPTOC localizada no Complexo Penitenciário de Aquiraz/CE, nas condições estabelecidas no contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 16 (dezesseis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal n° 14.133/2021. Admite-se a sua prorrogação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA; VALOR GLOBAL: R$ 2.462.107,86 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e sete reais e oitenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: classificação funcional: 43200007.06.122.197.11615 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento; DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG CONSTRUÇÕES LTDA),

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº032/2023
NUP Nº43022.008386/2026-08
IG Nº1471934000

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 032/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE. com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.623.077/0001-67, com sede na Rua Antonio Oliveira Menezes, s/n, Centro - CEP 62.500-000, Itapipoca-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FELIPE SOUZA PINHEIRO, devidamente qualificado no instrumento de Convênio originário, doravante denominado CONVENENTE, II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021, art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição. III -OBJETO O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 14/07/2027. IV VIGÊNCIA: 14/07/2027. V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO. VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas. VII- DATA E ASSINANTES: 18/08/2026 JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FELIPE SOUZA PINHEIRO (Prefeito do Município de Itapipoca-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº063/2025
NUP Nº43022.007992/2026-06
IG Nº1471970000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º063/2025,CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, Matrícula Funcional: 30002466, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MILAGRES – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.655.277/0001-00, com sede localizada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, nº 200, Bairro: Centro, Milagres-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. ANDERSON EUGENIO DE OLIVEIRA, brasileiro, devidamente qualificado no Processo Administrativo que ensejou o instrumento originário, doravante denominado CONVENENTE II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021, art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição. III -OBJETO O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 20/08/2027 V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO. VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas. VII- DATA E ASSINANTES: 19/08/2026 GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) E ANDERSON EUGENIO DE OLIVEIRA (Prefeito do Município de Milagres – CE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº43022.008592/2026-18; INTERESSADO: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA; CONTRATO Nº 0005/2024; SACC: 1305755; CNPJ: 08.237.585/0001-70; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/10/2026; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RUA BETEL E M NO ACESSO AO HUC – UECE COM PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO HUC, EM FORTALEZA/CE, COM EXTENSÃO DE 1,62 KM; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R$ 553.566,80 (quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), referente aos Reajustes das Medições 12ª, 16ª, 17ª e 18ª do Exercício de 2025; ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 43022.009402/2026-71
CONTRATO 166/2022

INTERESSADO: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – INDENIZAÇÃO. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; CONTRATO Nº 166/2022; SACC: 1210288; CNPJ: 07.195.191/0001-33; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/11/2026; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DO CONTORNO DE CRATO, COM EXTENSÃO DE 7,45 KM; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA - INDENIZAÇÃO – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR: R$ 447.721,48 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), referente aos Reajustes das Medições 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª e 41ª do Exercício de 2025, ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº692/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001530/2026-98, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor F**RANCISCO JORGE CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300017-7-X, desta Fundação, **e a viajar** à cidade de Teresina-PI, no período de 27 a 30 de agosto de 2026, a fim de participar do 56° Fórum dos Pró-Reitoras(es) de Extensão – Regional Nordeste, na Universidade Federal do Piauí – UFPI, Campus Ministro Petrônio Portella, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R$ 1.832,54 (hum mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 2.220,38 (dois mil, duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 3º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe IV do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Anexo I da Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 20 de agosto de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº693/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001536/2026-65, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** da servidora **GLAUCIANA ALVES TELES**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300219-0-8, desta Fundação, **e a viajar** à cidade de Teresina-PI, no período de 25 a 28 de agosto de 2026, a fim de participar do 56° Fórum dos Pró-Reitoras(es) de Extensão – Regional Nordeste, na Universidade Federal do Piauí – UFPI, Campus Ministro Petrônio Portella, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R$ 1.832,54 (hum mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 2.220,38 (dois mil, duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 3º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe IV do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Anexo I da Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 20 de agosto de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº694/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001449/2026-16, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **FRANCISCO JORGE CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300017-7-X, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **e a viajar** à cidade de Itapipoca-CE, no período de 23 a 26 de agosto de 2026, a fim de participar da 28ª EXPOITA – Exposição Agropecuária de Itapipoca e ministrar a Palestra: Uso Consciente de Defensivos Químicos e Transição Agroecológica, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 21 de agosto de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, regido pelo Edital n° 005/2022-GR/URCA, de 29 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 29 de abril de 2022, alterado através do Edital n° 009/2022-GR/URCA, de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2022, homologado por meio da Resolução n° 005/2024-CEPE/URCA, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2024, considerando a ordem de reclassificação conforme o Provimento n° 033/2025-GR, de 02 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2025, prorrogada a validade do certame pela Resolução n° 004/2026-CEPE, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2026, RESOLVE **CONVOCAR E NOMEAR** o **CANDIDATO** constante no Anexo I do presente Ato e de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 18.044, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, alterada através da Lei complementar nº 319/2023 de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2023, e da Lei n° 18.888/2024, de 24 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2024, pela Lei de Criação de Cargos n° 19.070, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2023, e da Distribuição de Vagas, Decreto n° 36.791, de 20 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2025, com lotação na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. A posse do(a) candidato(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, RESPONDENDO
Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO I - A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE: ASSISTENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA), REGIDO PELO EDITAL Nº005/2022-GR/URCA, ALTERADO PELO EDITAL Nº009/2022-GR/URCA.

MISSÃO VELHA (ANEXO II) - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS							
SETOR DE ESTUDO	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	CONCORRÊNCIA	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
ANATOMOFISIOLOGIA HUMANA E GENÉTICA	ASSISTENTE	40H	AMPLA	LUÍS PEREIRA DE MORAIS	2°	Lei n° 18.044, publicada no D.O.E em 27/04/2022; Lei Complementar n° 319, publicada no D.O.E em 19/12/2023; Lei n° 18.888, publicada no D.O.E em 26/06/2024; Lei N°19.070/2024, publicada no D.O.E em 27/11/2024; e o Decreto n°36.791/2025; publicada no D.O.E em 22/08/2025.	Provimento originário decorrente da Lei n° 18.044, publicada no D.O.E em 27/04/2022; Lei Complementar n° 319, publicada no D.O.E em 19/12/2023; Lei n° 18.888, publicada no D.O.E em 26/06/2024; Lei N°19.070/2024, publicada no D.O.E em 27/11/2024; e o Decreto n°36.791/2025; publicada no D.O.E em 22/08/2025.

ANEXO II - A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE: ASSISTENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA), REGIDO PELO EDITAL Nº005/2022-GR/URCA, ALTERADO PELO EDITAL Nº009/2022-GR/URCA.

O CANDIDATO RELACIONADO NO ANEXO I, constante no presente Ato, DEVERÁ COMPARECER à Divisão de Pessoal da Fundação Universidade Regional do Cariri – DIPES/ URCA (Campus Pimenta), localizada à Rua Coronel Antônio Luíz nº 1161, CEP: 63.105-000, Bairro Pimenta, Crato/ CE, nos horários de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, no prazo legal de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o Art. 25 da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, com a finalidade de tratar do processo de Posse, munidos dos documentos abaixo relacionados. A não apresentação dos documentos descrito neste Anexo, tornará sem efeito o Ato de Nomeação do candidato.

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:

a) Carteira de Identidade – cópia autenticada;
b) CPF – cópia autenticada;
c) Título de Eleitor – cópia autenticada;
d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada;
e) Certificado de Reservista (se homem) – cópia autenticada;
f) PIS/PASEP – cópia;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada;
h) Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada;
i) 02 (duas) fotos 3 x 4;
j) Comprovante de Residência – cópia atualizada e autenticada;
k) Comprovante de abertura de Conta-Corrente no Bradesco – cópia;
l) Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original.

DISPOSIÇÃO E APTIDÃO PARA ASSUMIR O CARGO:

a) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link Certidão de Acumulação de Cargos, marcando a opção (Declaração do Requerente: Assumir Cargo\Emprego\Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará), especificar o cargo que assumirá, como exemplo: Professor Adjunto I, com 40H, na URCA, trazer impressa e devidamente assinada;
b) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum do domicílio do candidato – Justiça Federal);
c) Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica, conforme disposto no Anexo II – Exigências na Formação Acadêmica por Classe, do retro, acompanhados pelos respectivos históricos escolares:
c.1.- Diploma de Graduação e Histórico – cópias autenticadas;
c.2.- Diploma de Mestrado e Histórico – cópias autenticadas;
c.3.- Diploma de Doutorado e Histórico – cópias autenticadas. Diplomas obtidos no Brasil devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior Nacional Credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente;
d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA com firma reconhecida ou assinatura digital, explicitando não ocupar cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na URCA;
e) Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou cópia da última Declaração de Rendimentos emitida pela Receita Federal;
f) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar vigentes no estado do Ceará, bem como o Formulário de Opção por Regime Tributário;
g) Laudo Médico expedido pela Diretoria de Perícia Médica do Estado – DIPEM

(*) Após a publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado, o(a) candidato(a) deverá realizar os exames abaixo relacionados, às suas expensas, para efeito de periciamento de Saúde Oficial, nos quais o(a) convocado(a)/ nomeado(a) se submetera na Diretoria de Perícia Médica – DIPEM, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada na Rua Júlio Lima, 770, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-500.

LISTAS DE EXAMES A SEREM APRESENTADOS AO DIPEM:

A. Hemograma completo com plaquetas;
B. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastia;
C. Dosagem de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
D. Sumário de Urina;
E. Raio-X do tórax em PA, com laudo;
F. Eletrocardiograma, com laudo;
G. Eletroencefalograma, com laudo;
H. Audiometria, com laudo;
I. Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia, com laudo;
J. Laringoscopia direta, com laudo;
K. Tipagem sanguínea (Grupo Sanguíneo com fator RH);
L. Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº347/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002161/2026-70, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **NAAMÃ GALDINO DA SILVA NERIS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30006976, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 29 de agosto a 04 de setembro de 2026, para participação no 16th ALGA meeting - Commutative Algebra and Algebraic Geometry, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$ 581,76 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), mais um acréscimo de 50% sobre o valor das diárias de R$ 290,88 (duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto no 35.922/2024, totalizando R$ 872,64 (oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 18 de agosto de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº348/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002007/2026-06, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **JOSÉ HILDEMAR TELES GADELHA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30005848, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 01 a 04 de setembro de 2026, para participar do 2.º Simpósio Internacional de Ciências do Desporto, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R$ 175,98 (cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto no 35.922/2024, perfazendo um total de R$ 678,79 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 18 de agosto de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº351/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002008/2026-42, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **LUIZ JOSE FROTA SOLON JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30006585, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 01 a 04 de setembro de 2026, para participar do 2.º Simpósio Internacional de Ciências do Desporto, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R$ 175,98 (cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto no 35.922/2024, perfazendo um total de R$ 678,79 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 18 de agosto de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº353/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002226/2026-87, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **PALOMA LOIOLA LEITE**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 300056.6.X, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 26 a 27 de agosto de 2026, para participar de reunião institucional promovida pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará (CEDEF), no Prédio da Acessibilidade da Universidade Federal do Ceará (UFC), concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R$ 75,42 (setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto no 35.922/2024, perfazendo um total de R$ 290,91 (duzentos e noventa reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 19 de agosto de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº750/2026-GR A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, processo NUP 31012.002362/2026-77, para o servidor **JARBAS DUARTE VELLOSO**, Matrícula nº 43026216, exercente da função de Agente de Administração, lotado na Prefeitura, a importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº Nº 31200003.12.364.241.21026.01.339039.1.5009100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 20 de agosto de 2026.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) REITOR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.870, de 02 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**FRANCISCO EDMAR PEREIRA NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Pró Reitor, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) REITOR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.870, de 02 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**HELENA DE LIMA MARINHO RODRIGUES ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA CC 0011/2026-FUNECE O(A) REITOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.870 de 06 de Outubro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO EDMAR PEREIRA NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Pró-Reitor, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA CC 0012/2026-FUNECE O(A) REITOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.870 de 06 de Outubro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**HELENA DE LIMA MARINHO RODRIGUES ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Reitoria , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA Nº2430/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3° do art. 6° do Decreto no 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de setembro 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de agosto 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2430/2026 DE 17 DE AGOSTO 2026

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALMIR SOARES MENDES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	A	42
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074591-X	A	42
DARIO JOSE PEREIRA LIMA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3000040-4	A	42
DARLENE MARIA MARTINS SARMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080121-6	A	42
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080281-6	A/S	42/42
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013901-7	A/M	42/42
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	A/M	42/42
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007617-6	A	42
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007560-9	A	42
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007559-5	A	42
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080631-5	A/S	42/42
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	A	42
JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	A/J	42/42
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	0074191-4	A	42
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080971-3	A	42
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080231-X	A	42
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	0046921.1	A	42
MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106441-X	A	42
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	A	42
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007579-X	A	42
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007884-5	A	42
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	A/M	42/42

*** *** ***

PORTARIA Nº2458/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.008507/2026-13/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ROBERTA NOÉLIA TÁVORA DE CARVALHO**, na qualidade de Professor Tutor, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PIRES FERREIRA / IPÚ / FORTALEZA, no período de 28/08/2026 a 29/08/2026, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de PIRES FERREIRA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$ 178,30 (cento e setenta e oito reais e trinta centavos), perfazendo um total de R$ 680,80 (seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos) , conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2467/2026 O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032008981202637; 31032008980202692; 31032008979202668; 31032008978202613; 31032008977202679; 31032008954202664; 31032008949202651 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2467/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
SUSANA DANTAS COELHO	65297296234	11/09/2026 a 12/09/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	1 e ½	502,50
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE	04549175389	11/09/2026 a 12/09/2026	FORTALEZA AMONTADA FORTALEZA	1 e ½	502,50
ANDRE AGUIAR NOGUEIRA	61951340310	11/09/2026 a 12/09/2026	FORTALEZA ARACATI FORTALEZA	1 e ½	502,50
DAVI RODRIGUES RABELO	05442017361	11/09/2026 a 12/09/2026	FORTALEZA AMONTADA FORTALEZA	1 e ½	502,50
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE	04549175389	18/09/2026 a 19/09/2026	FORTALEZA CAMOCIM FORTALEZA	1 e ½	502,50
LEONARDO SILVA DE SOUSA	01965376304	12/09/2026 a 12/09/2026	FORTALEZA MARACANAU FORTALEZA	½	167,50
NATALIA DANTAS GOMES DE SOUZA	01620633345	03/10/2026 a 03/10/2026	FORTALEZA MARACANAU FORTALEZA	½	167,50

*** *** ***

PORTARIA Nº2475/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.004941/2026-16/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ELIELSON BENIGNO DE MESQUITA RAMALHO**, na qualidade de Professor Formador, desta Fundação, a **viajar** no trecho Umirim / Tianguá / Umirim, no período de 28/08/2026 a 30/08/2026, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Tianguá da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$ 121,02 (cento e vinte e um reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2025

I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: **LAR ANTONIO DE PADUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F de Melo, 752 – Vila Manoel Sátiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 12/2025 oriundo do Pregão Eletrônico nº 20240007 e Lei Federal nº. 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº12/2025**, em decorrência do ajuste de salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde conforme Aditivo Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (Informática – CE000176/2026), Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (CE000299/2026) e Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (Motoristas– CE000655/2026), bem como reajuste no valor do Vale Transporte conforme Decreto Municipal nº 16.547 de 22 de Dezembro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: Alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R$ 108.362,16; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 18/08/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo - Representante Legal da LAR ANTONIO DE PÁDUA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº19/2024

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADO: **BIOHEALING TECNOLOGIAS EM BIOMATERIAIS LTDA** OBJETO: **Rescindir**, de forma amigável e consensual, **o Contrato de Incubação nº19/2024**, celebrado entre as partes em agosto de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 1225/2024 - CD, de 15 de março de 2024. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026 FORO: FORTALEZA/CE SIGNATÁRIO: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares Presidente - PRESIDENTE DA FUNECE E MARIA AUXILIADORA LEÃO DE ANDRADE - ADMINISTRADORA DA BIOHEALING TECNOLOGIAS EM BIOMATERIAIS LTDA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, 18 de agosto de 2026.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Funece e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**. OBJETO: **Estabelecer a cooperação** entre a FUNECE e a Prefeitura Municipal de Paramoti, **no sentido de contribuírem para a constituição da formação e da identidade profissional de estudantes** de cursos da Universidade Estadual do Ceará, por meio da realização do estágio obrigatório, nos órgãos e secretarias municipais, sob a supervisão de profissionais da instituição e docentes da Universidade Estadual do Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como da Resolução nº 4441/2019 VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da data da última assinatura FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026 SIGNATÁRIOS : Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e a Antonia Telvania Ferreira Braz Barreto Prefeita de Paramoti SECRETARIA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE , aos 20 de agosto de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2026
IG Nº1468116000

CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94, situado à Rua Prof.: Rômulo Proença s/n, Campus do Pici, Fortaleza – CE, CEP: 60.440-552;CONTRATADA: empresa **ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº. 47.531.706/0001- 43, sediada no Município de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia RS 122, Km 100 + 77m, s/n, Travessão Rondelli - CEP 95.270-000;OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de mobiliário de escritório**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo, Processo NUP: 31042.000416/2026-11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - Processo Administrativo n°11382.000010/2024-08/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.08/2024 - PROCESSO SEI N.º 11382.000078/2025-60;FORO:Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021;VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, ou até o cumprimento integral das obrigações contratuais, conforme o caso, na forma do artigo 105 da Lei n°. 14.133, de 2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado;VALOR GLOBAL: R$ 151.040,00 (cento e cinquenta e um mil, quarenta reais);DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.221.10795.03.449052.1.5009100000.4.01 – 1847;DATA DA ASSINATURA:05 de agosto de 2026; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE e Cláudio Maurício Marcon Bertazzo- CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

AVISO DE EDITAL - 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027

FUNDAMENTO LEGAL: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, com fundamento nos princípios e disposições alicerçados na Constituição Federal de 1988, em especial nos seus arts. 215, 216 e 216-A; na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; no Decreto Estadual nº 35.635, de 25 de agosto de 2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará; na Lei Estadual n° 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2024-2027 (Revisada pela Lei nº 19.612, de 19 de dezembro de 2025); na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; e demais normas aplicáveis à espécie, **torna público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta o 20º Edital Ciclo Ceará Carnavalesco - 2027**. Em caso de dúvida quanto à aplicação de alguma regra prevista neste edital, é importante consultar as leis e normas citadas acima, bem como eventuais orientações complementares divulgadas pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult). OBJETO: Constitui objeto do presente Edital fomentar a execução de projetos culturais que tenham como finalidade apoiar e realizar iniciativas voltadas à promoção, preservação e difusão das tradições regionais cearenses relacionadas às manifestações típicas do Ciclo Carnavalesco, por meio de seleção pública destinada a grupos e coletivos representados por pessoas físicas dos seguintes segmentos culturais: Difusão de repertório carnavalesco; Maracatus; Escola de Samba; Blocos Carnavalescos; Blocos Tradicionais; Cordões; Afoxés; Culturas Camponesas; Grupos/Coletividades Tituladas Tesouros Vivos. Para efeito deste Edital compreende-se: Grupo ou Coletivo Cultural: conjunto de pessoas, não juridicamente constituídas, representadas por uma pessoa física, que atuam de forma organizada e contínua no desenvolvimento de projetos e/ou ações culturais. Difusão de Repertório Carnavalesco: conjuntos, charangas, bandas e fanfarras compostas de instrumentos de sopro, madeiras, metais e percussão que executam repertório carnavalesco brasileiro amplamente conhecido de composição original ou não. São peças de marchinhas tradicionais, marcha rancho, marcha frevo, possuem compasso sincopado, ou mais vivo. Podem ter letras curtas com refrão marcante, melódico e simples, que versam sobre temas do cotidiano, amor, política, preconceito, profissões e homenagens. Utilizam, em geral, abordagem de humor, crítica social e política, sátira, ironia e escracho de fácil entendimento e memorização. Realizam apresentações artísticas, ensaios abertos, capacitação de musicistas, formação de plateia, gravação de obras musicais, aquisição e/ou manutenção de instrumentos. Maracatus: cortejo de brincantes que desfilam ao ritmo do batuque, acompanhado do ferro, entoando loas, divididos nas seguintes alas: indígenas, batuqueiros(as), negros(as), baianas, balaieiro(a), calungueiro(a), preto(a) velho(a), incenso, corte real representada por lequeiros, princesas, príncipes, rainha e rei, e outras. O desfile traz obrigatoriamente à frente um baliza e um porta-estandarte. Ademais, é obrigatório, também, que essa categoria cumpra seu objeto em forma de cortejo. A apresentação pode manter o uso do negrume. Escolas de Samba: grupo composto de brincantes fantasiados que desfilam ao som de um samba-enredo, cantado por um intérprete e executado obrigatoriamente por uma bateria. O grupo deve possuir comissão de frente, mestre-sala, porta-bandeira, abre-alas, passistas, alegorias, adereços e bateria dividido em alas. Blocos Carnavalescos: são blocos de animação que podem, ou não, sair em cortejo. O grupo deve tocar em seu repertório músicas ligadas ao universo do Carnaval ou adaptadas ao contexto do Ciclo em questão, podendo ser escolhidas a partir de um tema. Blocos Tradicionais: são blocos de cortejo, divididos em alas, que devem ser conduzidos por um porta-estandarte, ao som de uma banda de música, charanga ou bateria. O grupo deve cantar samba-enredo, marchinhas tradicionais, marcha rancho e marcha frevo, escolhido a partir de um tema (enredo). A ação deve ser realizada exclusivamente durante o período compreendido entre 04 de fevereiro de 2027 e o dia 10 de fevereiro de 2027. Não serão aceitos blocos de pré-carnaval. Cordões: grupo de brincantes fantasiados, conduzidos por porta-estandarte que leva à frente a identificação da agremiação. O grupo dança puxado por uma banda de metais e toca frevo ou marcha. Afoxés: cortejo de candomblé de rua que traz à frente uma homenagem ao seu orixá patrono. Parte dos integrantes é vinculada a um terreiro e se apresenta caracterizada com as cores dos orixás do afoxé, cantando suas tradições, acompanhadas por instrumentos de percussão, como tambores, atabaques, agogôs, afoxés e xequerês. O ritmo da dança ijexá entoada é o mesmo dos terreiros. A toada é puxada por um solista e repetida por todos, inclusive os instrumentistas. Grupos de Culturas Camponesas: manifestações de grupos ou coletivos formados com mais de cinco pessoas, associadas aos assentamentos e acampamentos da reforma agrária e reassentamentos no Ceará, que possuem sociabilidades pautadas pelo contexto do campo, exprimindo produção artístico-cultural comunitária em seus territórios. Grupos/Coletividades Tituladas Tesouros Vivos: pessoas naturais ou grupos Titulados como tesouros Vivos do Estado do Ceará que são reconhecidos pela comprovada preservação e transmissão por meio de LEGADO ANCESTRAL de práticas, saberes e formas de expressão relacionados diretamente ao patrimônio cultural imaterial que ocorre frequentemente no ciclo Carnavalesco. Será permitida o envio de apenas 01 (uma) inscrição. Havendo mais de uma inscrição na mesma categoria, será considerada a última inscrição enviada. VAGAS, COTAS E VALORES: Serão selecionados 89 (oitenta e nove) projetos, observando o art. 53, §2º, da Lei Estadual nº 18.012/2022, as disposições do Decreto Estadual nº 35.819, de 29 de dezembro de 2023, e, no que couber, a Instrução Normativa SECULT Nº 01/2026, publicada em 09 de março de 2026. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

VAGAS E COTAS						
CATEGORIA	**Nº DE PROJETOS APOIADOS**	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**20% COTAS RACIAIS (NEGROS)**	**5% COTAS ÉTNICO (INDÍGENAS)**	**5% COTAS ÉTNICO (QUILOMBOLA)**	**10% COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**
Difusão de repertório carnavalesco	6	4	1	0	0	1
Maracatus	25	16	5	1	1	2
Escola de Samba	10	7	2	0	0	1
Blocos Carnavalescos	8	5	2	0	0	1
Blocos Tradicionais	13	7	3	1	1	1
Cordões	6	4	1	0	0	1
Afoxés	10	7	2	0	0	1
Culturas Camponesas	8	5	2	0	0	1
Grupos/Coletividades tituladas Tesouros Vivos	3	2	1	0	0	0
TOTAL	**89**	**57**	**19**	**2**	**2**	**9**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

No mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas previstas para cada categoria devem contemplar projetos provenientes de municípios do interior do Estado, excluindo a capital Fortaleza. Caso o número de projetos seja insuficiente para atingir a porcentagem estabelecida, as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas conforme a classificação geral. O remanejamento de reserva de vagas (cotas), será realizada apenas quando não forem preenchidas. Caso o agente cultural esteja classificado em reserva de vagas (cotas) e com pontuação para ser aprovado na ampla concorrência, o mesmo terá seu nome, no resultado final, constando apenas na ampla concorrência, sem implicar em diminuição do número de vagas destinadas às cotas. O nome do candidato à reserva de vagas poderá constar na vaga de cotas, no resultado preliminar, podendo sofrer alteração a depender da sua aprovação na banca de heteroidentificação. As vagas destinadas para cotas, conforme tabela do item 5.1, deverão ser divididas igualmente entre capital e interior. Quando o número de vaga(s) destinada(s) for ímpar, a última vaga será preenchida pelo projeto com maior pontuação, independentemente da localização do município de origem. Os remanejamentos de vagas destinadas às cotas, no âmbito de uma mesma categoria, deverão, primeiramente, ser redistribuídos entre outras ações de políticas afirmativas. Persistindo vagas remanescentes, estas deverão ser alocadas para ampla concorrência, seguindo o critério de maior nota. Caso não haja projetos suficientes para cumprir o número de vagas estipulado, os recursos poderão ser realocados. Para preenchimento das vagas remanejadas, deverá ser utilizado como critério de seleção a melhor pontuação. Os recursos destinados ao presente Edital são provenientes do Fundo Estadual de Cultura (FEC), vinculados ao Programa 132 – Promoção e Desenvolvimento da Arte e Cultura Cearense, que disponibilizará o aporte financeiro total de R$ 1.947.538,00 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais), distribuídos da seguinte forma: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais) para apoio aos projetos selecionados na categoria Difusão de Repertório Carnavalesco; R$837.500,00 (oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) para apoio aos projetos selecionados na categoria Maracatus; R$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para apoio aos projetos selecionados na categoria Escola de Samba; R$88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais) para apoio aos projetos selecionados na categoria Blocos Carnavalescos; R$169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) para apoio aos projetos selecionados na categoria Blocos Tradicionais; R$78.000,00 (setenta e oito mil reais) para apoio aos projetos selecionados na categoria Cordões; R$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para apoio aos projetos selecionados na categoria Afoxés; 5.5.8. R$136.000,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais) para apoio aos projetos selecionados na categoria Culturas Camponesas; R$102.000,00 (cento e dois mil reais) para apoio aos projetos selecionados na categoria Grupos/Coletividades Tituladas Tesouros Vivos; R$49.238,00 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais) para despesas com a Comissão de Avaliação e Seleção. Os projetos selecionados terão o aporte financeiro de acordo com o valor solicitado em uma das categorias abaixo:

VALORES POR CATEGORIA

CATEGORIA	Nº DE PROJETOS APOIADOS	VALOR TOTAL DO PROJETO	VALOR PREVISTO DA SECULT POR CATEGORIAS
Difusão de repertório carnavalesco	6	R$ 12.000,00	R$ 72.000,00
Maracatus	25	R$ 33.500,00	R$ 837.500,00
Escola de Samba	10	R$ 28.000,00	R$ 280.000,00
Blocos Carnavalescos	8	R$ 11.100,00	R$ 88.800,00
Blocos Tradicionais	13	R$ 13.000,00	R$ 169.000,00

VALORES POR CATEGORIA

CATEGORIA	Nº DE PROJETOS APOIADOS	VALOR TOTAL DO PROJETO	VALOR PREVISTO DA SECULT POR CATEGORIAS
Cordões	6	R$ 13.000,00	R$ 78.000,00
Afoxés	10	R$ 13.500,00	R$ 135.000,00
Culturas Camponesas	8	R$ 17.000,00	R$ 136.000,00
Grupos/Coletividades tituladas Tesouros Vivos	3	R$ 34.000,00	R$ 102.000,00
Parecerista	----------		R$ 49.238,00
Aporte às Categorias	----------		R$ 1.898.300,00
TOTAL	**89**		**R$ 1.947.538,00**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

O recurso descrito na tabela acima poderá ser suplementado desde que haja interesse público e motivação, com a devida reserva orçamentária. Caso haja insuficiência de propostas classificadas os recursos poderão ser remanejados para ampliar o número de propostas selecionadas, respeitando a ordem decrescente de classificação geral dentro de cada categoria, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira deste edital. Caso haja sobra do recurso oriundo do remanejamento interno das categorias, a Comissão poderá indicar a redistribuição para outra categoria distinta. Havendo sobra do recurso oriundo dos Grupos de Culturas Camponesas para a regionalização da capital, a comissão deverá distribuí-lo prioritariamente entre as propostas classificáveis da regionalização interior. Só será permitido o remanejamento dos recursos destinados aos Grupos de Culturas Camponesas para outras categorias caso não haja classificáveis. No caso de incidência de imposto de renda sobre os valores a serem pagos a título de cachê, os valores referentes aos percentuais legalmente devidos serão retidos na fonte. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA Programa de Trabalho: 132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE Objetivo: 132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural. Entrega: 2112 - PROJETO BENEFICIADO Ação: 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC. Despesa: 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Fonte de Recursos: (759)-(070) RECURSOS PRÓPRIOS / FUNDOS

MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	TIPO	DOTAÇÕES
01 – CARIRI	Pessoa Física	22601 - 27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
02 – CENTRO SUL	Pessoa Física	28933 - 27200004.13.391.132.11689.02.339048.1.7591200070.1
03 – GRANDE FORTALEZA	Pessoa Física	27346 - 27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
04 – LITORAL LESTE	Pessoa Física	20761 - 27200004.13.391.132.11689.04.339048.1.7591200070.1
05 – LITORAL NORTE	Pessoa Física	22145 - 27200004.13.391.132.11689.05.339048.1.7591200070.1
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	Pessoa Física	26877 - 27200004.13.391.132.11689.06.339048.1.7591200070.1
07 – MACIÇO DO BATURITÉ	Pessoa Física	27598 - 27200004.13.391.132.11689.07.339048.1.7591200070.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	Pessoa Física	19201 - 27200004.13.391.132.11689.08.339048.1.7591200070.1
09 – SERTÃO CENTRAL	Pessoa Física	27962 - 27200004.13.391.132.11689.09.339048.1.7591200070.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	Pessoa Física	20178 - 27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	Pessoa Física	19222 - 27200004.13.391.132.11689.11.339048.1.7591200070.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	Pessoa Física	29196 - 27200004.13.391.132.11689.12.339048.1.7591200070.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	Pessoa Física	20509 - 27200004.13.391.132.11689.13.339048.1.7591200070.1
14 – VALE DO JAGUARIBE	Pessoa Física	28879 - 27200004.13.391.132.11689.14.339048.1.7591200070.1

INSCRIÇÕES: Para efeito de inscrição, todos os agentes culturais e grupos/coletivos deverão estar cadastrados no Mapa Cultural, no seguinte endereço eletrônico: https://mapacultural.secult.ce.gov.br, sendo obrigatório a vinculação dos perfis na ficha de inscrição online. A Pessoa proponente será a única responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade civil ou penal. Deverá ser realizado o preenchimento das informações solicitadas na ficha de inscrição acerca da Pessoa Proponente, do Coletivo vinculado e do projeto. O campo do nome completo na ficha de inscrição no Mapa Cultural deverá ser preenchido conforme documento oficial (Carteira de Identidade Nacional (CIN), Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte ou Carteira de Registro Profissional em Conselho de Classe). É obrigatório apresentar: I. Cópia de documento com foto da pessoa proponente, frente e verso, podendo anexar Carteira de Identidade Nacional (CIN), Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte ou Carteira de Registro Profissional em Conselho de Classe; II. Cópia do comprovante de endereço atualizado (dos últimos 03 meses) no nome da pessoa proponente ou declaração de residência assinada pelo(a) próprio(a) agente cultural contendo o anexo do comprovante do endereço informado na respectiva declaração. Serão aceitos como comprovante de endereço: contas de serviços como água, luz, telefone, gás, internet e TV a cabo, faturas de cartão de crédito, boletos bancários (mensalidades escolares, planos de saúde, condomínio), contratos de aluguel, carnês de IPTU/IPVA, e até mesmo o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV); III. Currículo Cultural ou Portfólio em formato PDF da pessoa proponente, contendo o histórico de atuação com ênfase nas manifestações do Ciclo Carnavalesco, de forma clara e objetiva incluindo informações que demonstrem a efetiva participação ou realização de ações culturais realizadas nos últimos 02 (dois) anos. O documento, obrigatoriamente, deve acompanhar comprovações documentais como declaração, certificado de participação, termos de convênios, diário oficial, matérias de imprensa, registros audiovisuais, folders, cartazes, links verificáveis, entre outros. IV. Currículo ou Portfólio em formato PDF do grupo/coletivo. O arquivo deve conter o histórico de atuação, descrevendo as experiências realizadas no âmbito relacionado à manifestação do Ciclo Carnavalesco realizadas nos últimos 02 (dois) anos. Obrigatoriamente, o documento deve acompanhar comprovações que atestem a efetiva atuação e existência do grupo, podendo utilizar-se de declaração, certificado de participação, termos de convênio, diário oficial, matérias de imprensa, registros audiovisuais, folders, cartazes, links verificáveis, entre outros. V. Os Currículos ou Portfólios que sejam apenas declaratórios, sem comprovações enviadas, deverão obter redução de 2 (dois) pontos por cada

currículo/portfólio - pessoa proponente (2 pontos) + grupo/coletivo (2 pontos) - no critério de avaliação “Experiência”. Ainda que o perfil do Mapa Cultural contenha as informações, em razão do cumprimento do certame, as informações precisam estar compiladas no documento. VI. A Carta Coletiva de Anuência, conforme modelo disponibilizado no Anexo 7, deverá ser preenchida e assinada por, no mínimo, 06 (seis) integrantes do grupo, não incluindo a pessoa proponente. Cada assinatura deverá estar acompanhada de cópia legível, frente e verso, de documento oficial de identificação com foto, contendo o número do CPF. Serão aceitos como documentos de identificação: Carteira de Identidade Nacional (CIN), Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte ou Carteira de Registro Profissional em Conselho de Classe. A não conformidade deste anexo levará a zerar o critério de avaliação “Relevância Cultural”. A ausência deste anexo levará à desclassificação do projeto pela Comissão de Avaliação e Seleção. VII. Ficha técnica detalhando nomes e funções da equipe do projeto e principais brincantes, incluindo mini currículos. VIII. Declaração emitida em papel timbrado que ateste a existência do grupo e comprove atuação nos últimos 02 (dois) anos, ficando vetado a pessoa proponente autodeclarar-se. O documento deverá ser emitido por órgão, instituição ou autoridade pública com mandato vigente, estando devidamente datado, indicando o número de CNPJ e assinado pelo representante legal da instituição/responsável pela emissão. A não conformidade deste anexo levará à perda de 2 (dois) pontos no critério de exequibilidade e 2 (dois) pontos em experiência. IX. Documento indicando que o grupo e a pessoa proponente dispõe de atuação e residência no território em que há participação na luta pela reforma agrária, obrigatório apenas para a categoria de Culturas Camponesas. Serão aceitas declarações emitidas em papel timbrado identificando a instituição declarante, assinada por representante legal de: Diretorias dos movimentos de lutas camponesas, Sindicato de trabalhadores rurais, Associações Comunitárias e Cooperativas de Assentados da Reforma Agrária, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Ceará - SDA, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, cujo mandato do assinante esteja vigente. Em caso de Entidades e Instituições de direito privado, a representação legal deve estar qualificada com o CPF, endereço e telefone, além da representação estar vigente. Devem informar, no mínimo, o nome do assentamento, município, localidade/distrito (se houver), ano de fundação/existência do assentamento e que pertence ao Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA. A não conformidade deste documento levará a desclassificação da proposta. X. Proposta do Plano de Ação (Anexo 1), devidamente preenchida, com a previsão de recursos financeiros compatível com a escrita do projeto. O documento deverá ser anexado em arquivo aberto (xlsx). A não conformidade implicará em penalização em vários critérios de avaliação. A ausência deste anexo, ou ele não preenchido levará à desclassificação do projeto pela Comissão de Avaliação e Seleção. Todos os anexos obrigatórios somente serão aceitos se estiverem devidamente preenchidos, assinados e datados, com exceção do Plano de Ação (Anexo 1), que deverá ser apresentado devidamente preenchido em arquivo editável (aberto). Projetos semelhantes ou muito similares também podem vir a ser desclassificados, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Grupos de qualquer categoria deste Edital que apresentarem Cartas de Anuência ou Fichas Técnicas iguais poderão ser desclassificados, independente da fase em que o certame esteja. Da mesma forma, grupos com os mesmos participantes ou com grande similaridade na formação poderão ser eliminados do certame. Em ambas as situações de possíveis desclassificações será assegurado o contraditório e a ampla defesa. Não serão aceitos documentos ou anexos deste edital com assinatura coladas, vetorizadas ou digitalizadas, sob pena de inabilitação. A Secult recomenda a utilização da assinatura disponibilizada pelo Governo Federal que concede a assinatura digital: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica (Tutorial de emissão: https://www.youtube.com/watch?v=EBEIXjsfyb8). Documentos com rubricas, mas desprovidos de assinatura, serão recusados para todos os fins. Arquivos com senha, corrompidos, ilegíveis, com extensões não previstas neste edital ou que de alguma forma impossibilitem a visualização serão tratados como “não enviados”. Os anexos do perfil do Mapa Cultural, bem como da ficha de inscrição online não podem ultrapassar o limite de 10 (dez) megabytes por arquivo. As dúvidas relacionadas ao acesso do Mapa Cultural serão sanadas por meio do endereço eletrônico http://bit.ly/mapacultural-ceara-suporte no horário comercial, de segunda a sexta, das 8 às 17 horas. A Secult disponibiliza atendimento on-line dos agentes culturais de segunda a sexta, das 8 às 17 horas, durante todo o período de inscrição, através do whatsapp (85) 9.8238.9455 ou e-mail: editalcarnaval@secult.ce.gov.br A Secult não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia final da inscrição. Serão consideradas válidas as inscrições finalizadas, não sendo aceitas as propostas com status de rascunho, que se constituem como propostas não enviadas. A apresentação da inscrição implica no conhecimento e na integral concordância do(a) candidato(a) com as normas e com as condições estabelecidas no edital. VIGÊNCIA DO EDITAL E DA EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS: O Edital tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme critérios de conveniência, oportunidade e interesse público. As atividades culturais previstas nas propostas selecionadas deverão ser executadas no período compreendido entre os dias 04 de fevereiro de 2027 até o dia 10 de fevereiro de 2027. As ações culturais da categoria Blocos Carnavalescos, item 3.2.5, poderão também ser realizadas no período anterior ao carnaval, entre 08 e 31 de janeiro, sem desobrigar ações no período carnavalesco entre 04 e 10 de Fevereiro de 2027. DISPOSIÇÕES FINAIS: A publicidade dos atos relativos ao edital deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. Orienta-se que todos os projetos culturais observem em suas propostas à equidade e gênero, visando o enfrentamento de estereótipos no exercício da cultura, atentando para as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência e das mulheres. O conteúdo deverá ter classificação etária livre. As propostas e ações vinculadas à este edital devem estar de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, regido pela Lei 8.069, de 1990, e em comum acordo com as Leis n.º 13.010, de 26 de junho de 2014 e n.º 13.257, de 08 de março de 2016. A constatação do descumprimento dos dispositivos legais supracitados acarretará na eliminação do agente cultural, independente da fase que se encontre o referido edital. Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito das propostas apoiadas serão de responsabilidade dos autores envolvidos. A Secult e as Comissões ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o agente cultural do projeto, nos termos da legislação específica. Os agentes culturais selecionados deverão, obrigatoriamente, divulgar o apoio do Governo do Ceará por intermédio da Secretaria da Cultura, fazendo constar a Logomarca Oficial em quaisquer propostas gráficos associados ao produto final de sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), de acordo com o padrão de identidade visual fornecido pela Assessoria de Comunicação (ASCOM). Obrigatoriamente, todas as ações e peças de comunicação referentes às atividades previstas neste Edital deverão ser previamente aprovadas pela Assessoria de Comunicação da Secult, acompanhada dos seguintes dizeres: “ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – LEI Nº 18.012, DE 01 DE ABRIL DE 2022”. O agente cultural deverá enviar o modelo das peças gráficas para a Assessoria de Comunicação através do e-mail: ascom@secult.ce.gov.br, que terá até três dias úteis para responder a mensagem. O referido apoio deve também ser verbalmente citado em todas as ocasiões de apresentação e divulgação do projeto e em todas as entrevistas à imprensa. A omissão no cumprimento do subitem 15.6.1, poderá resultar na desaprovação do cumprimento do objeto da proposta selecionada. O agente cultural cede à Secretaria de Cultura, por período máximo permitido em Lei, direitos de exibição para realizar ações públicas gratuitas de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelos contemplados com livre uso de imagens, para fins de difusão cultural, por meio digital ou físico, preservando-se sempre os direitos autorais morais do devido crédito ao autor. A publicidade dos atos relativos ao edital deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes de candidatos, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. Fica facultado à Secult a divulgação dos resultados obtidos pela proposta contemplada, como publicação (impressa ou eletrônica), mostra, exposição, feira, seminário ou festival, com livre uso de imagens, textos e produtos produzidos durante a realização das atividades da proposta selecionada no presente Edital, sendo vedado o pagamento de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento para os seus agentes culturais. Produtos e obras, bem como a documentação dos processos das ações financiadas por este Edital, devem ser disponibilizados sob uma licença que torne possível a livre cópia, exibição, execução, distribuição e criação de obras derivadas, sem prever pagamento ou autorização prévia, preservando-se sempre os créditos de autoria, tendo como exemplo a Licença Creative Commons by-sa (Atribuição Compartilhamento pela mesma licença http://creativecommons.org/licenses/by-sa/2.5/br/, e a Licença da Arte Livre 1.3 (http://artlibre.org/licence/lal/pt). Podem ser enviadas denúncias referentes à agentes culturais com provas em anexo (vídeo, documentos, imagem, etc) através do e-mail editalcarnaval@secult.ce.gov.br. Será preservado o anonimato do informante e levado para avaliação da COPAM. Qualquer alteração no projeto aprovado somente poderá ser realizada mediante autorização por escrito emitida pela COPAM. O agente cultural deverá entrar em contato através do e-mail editalcarnaval@secult.ce.gov.br. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pela Secretária da Cultura. Demais intercorrências ou situações a qual o Edital, Regulamento ou Termo de Referência não contemplem, caberá à Secult CE deliberar sobre. Para tomada de decisão podem ser ouvidos o Avaliador(a) da Secult CE, Representante da Secretaria da Cultura, o Promotor, ou outras pessoas que a Secult CE julgue necessário. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail editalcarnaval@secult.ce.gov.br ou pelo whatsapp: https://wa.me/558582389455. Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas em até 03 (três) dias corridos após sua publicação no D.O.E, exclusivamente por meio da plataforma Mapa Cultural. A ausência de impugnação tempestiva implicará preclusão administrativa quanto às regras aqui estabelecidas. Qualquer modificação ao Edital exigirá divulgação pelos mesmos instrumentos de publicação do texto original. Fortaleza, CE 18 de agosto de 2026.

Jéssica Ohara Pacheco Chuab
COORDENADORA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº917/2025
NUP: 27001.006290/2025-16 - PRÉ-RESERVA: 1472106

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 917/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **PATRÍCIA RABELO AUGUSTO**. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a agente cultural PATRICIA RABELO AUGUSTO, brasileira, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.668.793-**, residente e domiciliado Avenida Historiador Raimundo Girão ***, Ap **** Cm 04, Meireles, Fortaleza/CE, BR, CEP: **165-***, RESOLVEM celebrar o presente Aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 917/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural e no processo acima epigrafados. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº917/2025**. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural até 22/04/2027. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS:

Patrícia Rabelo Augusto
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº159/2026
NUP: 27001.003842/2026-15 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **DOUGLAS DA SILVA MARQUES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.891.557-**, residente e domiciliado(a) na Rua Periandro José de Moura, Nº **, Bairro: Centro, Magé-RJ. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo NUP nº 27001.003842/2026-15, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 53 (cinquenta e três) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 2º EDITAL PRÊMIO PONTOS DE CULTURA, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 145/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de junho de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 53 (cinquenta e três), o valor global do presente contrato perfaz R$3.975,00 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 340121 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - PESSOA FISICA 340143 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 3000949-5, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por LOUISE FERREIRA GOMES, matrícula nº 3000069-2, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS:

Douglas da Silva Marques
CONTRATADO(A)
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CONTRATO 094/2026
IG: 1472899 - SACC:1453398

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **"CONSÓRCIO SSAA EM ÁREAS RURAIS"** FORMADO PELAS EMPRESAS ACOSTA ENGENHARIA LTDA, COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA e EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, inscrito no CNPJ sob nº 63.266.317/0001-94. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **execução de serviços de implantação de 05 (cinco) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água – SSAA**, compreendendo obras civis de saneamento destinadas à captação, adução e distribuição de água, com fornecimento de materiais, equipamentos e serviços, conforme as condições estabelecidas neste contrato, no Projeto Básico do edital e seus ANEXOS, com base na planilha orçamentária individualizada e em obediência aos anteprojetos, às especificações da Cagece, às Normas da ABNT e à proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica Internacional n° 20250001/SCIDADES/CCC (NUP Nº 43001.009998/2024-96) e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços nº 002/2025, NUP N° 21001.006534/2026-57, Parecer Jurídico n° 1407/2026, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, nos preceitos de direito público, e supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$26.853.618,79 (vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 709 Ação: 10623 PF: 2100010102024I Dotação: 21100037.20.511.352.10623.06.449051.1.5009100000.4 21100037.20.511.352.10623.09.449051.1.5009100000.4 21100037.20.511.352.10623.13.449051.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA Representante legal do Consórcio (CONTRATADA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº182/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E DE COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS PRODUTORES RURAIS DO CARIRI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 33.645.506/0001-07. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E DE COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS PRODUTORES RURAIS DO CARIRI, **dos seguintes bens móveis**: 01 (um) Veículo MARCA/MODELO: RENAULT SANDERO - Placas: OIB 9821 – Patrimônio: 11748; Estado de Conservação: Bom, no valor de R$ 18.220,00 (dezoito mil e duzentos e vinte e mil reais) e 01 (um) ÔNIBUS URBANO - Placas: OSK 7381 – Patrimônio: 17070; Estado de Conservação: Bom, no valor de R$ 195.120,00 (cento e noventa e cinco mil e cento e vinte reais), pelo prazo de 10 (dez) anos. O veículo objeto da permissão de uso será utilizado para dar suporte logístico às atividades finalísticas do permissionário, viabilizando otimizar o transporte de equipes técnicas, facilitando o acesso às áreas rurais e ampliando a eficiência das ações desenvolvidas, visto que as ações do permissionário convergem diretamente com as da permitente promovendo o crescimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos agricultores. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº 21001.004310/2026-19 e Parecer Jurídico nº 1269/2026, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (PERMITENTE) e CLÁUDIA CARVALHO COUTINHO MARTINS DE ALENCAR Presidente da Cooperativa (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº192/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO LOGRADOURO CAMPO LIMPO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.555.589/0001-00. OBJETO: Pela presente **Permissão de Uso**, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, a título gratuito, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO LOGRADOURO CAMPO LIMPO, em SOBRAL/CE, **do seguinte bem móvel**: 01 (uma) MOTOENSILADEIRA, patrimônio SDA n°. 62483, em ótimo estado de conservação, avaliado em R$ 28.348,92 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais, noventa e dois centavos), com vigência de 10 (dez) anos. O objeto da permissão de uso é um equipamento de mecanização na agricultura familiar que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº. 21001.006102/2026-46, bem como no Parecer Jurídico n°. 1312/2026 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (PERMITENTE) e GERARDO HOLANDA DE AQUINO Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº193/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO RAPOSA- BARRO/CE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.550.957/0001-01. OBJETO: Pela presente **Permissão de Uso**, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO– SDA permite o uso, a título gratuito, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO RAPOSA, em BARRO/CE, **do seguinte bem móvel**: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio SDA n°. 57.084, em ótimo estado de conservação, avaliado cada unidade em R$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), com vigência de 10 (dez) anos. O objeto da permissão de uso é um equipamento de mecanização na agricultura familiar que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº. 21001.004808/2026-73, bem como no Parecer Jurídico n°. 1331/2026 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (PERMITENTE) e CÍCERA DE SOUSA SANTOS Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº195/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAURI XIMENES LOPES DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VÁRZEA DA COBRA E ARREBITA**, em FORQUILHA/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.793.654/0001-10. OBJETO: Pela presente **Permissão de Uso**, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, a título gratuito, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAURI XIMENES LOPES DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VÁRZEA DA COBRA E ARREBITA, em FORQUILHA/CE, **do seguinte bem móvel**: 01 (um) TRATOR, patrimônio SDA n°. 63248, em ótimo estado de conservação, avaliado em R$ 170.447,76 (cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), com vigência de 10 (dez) anos. O Trator Agrícola é uma ferramenta de grande importância, no ambiente agrícola, com o objetivo principal de preparar o solo, de maneira técnico e com eficiência, contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº. 21001.006735/2025-73, bem como no Parecer Jurídico n°. 1333/2026 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (PERMITENTE) e LUZILENE DE SOUZA PEREIRA Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº207/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CONJUNTO PLANALTO**, em CAPISTRANO/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.544.904/0001-27. OBJETO: Pela presente **Permissão de Uso**, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CONJUNTO PLANALTO, em CAPISTRANO/Ce, **do seguinte bem móvel**: 01 (uma) ENSILADEIRA, patrimônio SDA n°. 62494, em ótimo estado de conservação, avaliado em R$ 28.348,92 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa dois centavos), com vigência de 10 (dez) anos. O objeto da permissão de uso será utilizado para a mecanização na agricultura familiar por ser uma ferramenta importante para aumentar a eficiência e a produtividade das operações agrícolas. A mecanização é necessária para o aumento da produtividade de forma mais rápida e eficiente do que o trabalho manual, resultando em maior produção e rendimento das culturas, oferecem maior precisão no plantio, na aplicação de insumos e na colheita, proporcionando maior qualidade dos produtos e redução de desperdícios vinculada a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CONJUNTO PLANALTO, em

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CAPISTRANO/Ce. A ENSILADEIRA possibilitará que Associação realize o processo de trituração de capins, sorgo e milho e assim, os produtores podem armazenar a forragem para fornecer ao rebanho, estabelecendo uma programação de atendimento aos agricultores e agricultoras. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº. 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suite NUP nº. 21001.002121/2026-01, bem como no Parecer Jurídico nº 1347/2026, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (PERMITENTE) e MIGUEL CRISTOVAM MESQUITA DOS SANTOS Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº216/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO JOEL DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.660.284/0001-71. OBJETO: Pela presente **Permissão de Uso**, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, a título gratuito, por parte da ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO JOEL DO NASCIMENTO, MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, **do seguinte bem móvel**: 01 (uma) MOTOENSILADEIRA, patrimônio SDA n°. 62497, em ótimo estado de conservação, avaliado cada unidade em R$ 28.348,92 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais, noventa e dois centavos), com vigência de 10 (dez) anos. O objeto da permissão de uso é um equipamento de mecanização na agricultura familiar que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº. 21001.002430/2026-73, bem como no Parecer Jurídico n°. 1365/2026 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (PERMITENTE) e FRANCISCO WELLINGTON MARTINS DA SILVA Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº217/2026

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AMBIENTAL DOS SÍTIOS SALGADO I E XIQUE-XIQUE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.951.555/0001-19. OBJETO: Pela presente **Permissão de Uso**, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, a título gratuito, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AMBIENTAL DOS SÍTIOS SALGADO I E XIQUE-XIQUE, em SÃO BENEDITO/CE, **do seguinte bem móvel**: 01 (um) MOTOENSILADEIRA, patrimônio SDA n°. 62.489, em ótimo estado de conservação, avaliado cada unidade em R$28.348,92 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais, noventa e dois centavos), com vigência de 10 (dez) anos. O objeto da permissão de uso é um equipamento de mecanização na agricultura familiar que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte nº. 21001.006143/2026-32, bem como no Parecer Jurídico n°. 1368/2026 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (PERMITENTE) e ANTÔNIO ISAIAS DO NASCIMENTO Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº219/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA BÁRBARA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.665.461/0001-83. OBJETO: Pela presente **Permissão de Uso**, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, a título gratuito, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA BÁRBARA, em JUCÁS/CE, **do seguinte bem móvel**: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio SDA n°. 61.688, em ótimo estado de conservação, avaliado cada unidade em R$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), com vigência de 10 (dez) anos. O objeto da permissão de uso é um equipamento de mecanização na agricultura familiar que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº 21001.001774/2026-65, bem como no Parecer Jurídico n°. 1370/2026 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (PERMITENTE) e VERÔNICA GRACIA SOARES Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº220/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAI ANTÔNIO**, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.340.910/0001-09. OBJETO: Pela presente **Permissão de Uso**, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, a título gratuito, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAI ANTÔNIO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, **do seguinte bem móvel**: 01 (um) TRATOR, patrimônio SDA n°. 63249, em ótimo estado de conservação, avaliado em R$ 170.447,76 (cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), com vigência de 10 (dez) anos. O objeto da permissão de uso é um equipamento de mecanização na agricultura familiar que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts.

82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao PROCESSO ADMINISTRATIVO SUÍTE NUP 21001.005286/2026-27, bem como no PARECER JURÍDICO N°. 1386/2026 DA ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (PERMITENTE) e MARIA RAIMUNDA RODRIGUES Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº146/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE PALESTINA E OITICIQUINHA**, em TAMBORIL/Ce inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.344.384/0001-95. OBJETO: Pela presente **Permissão de Uso**, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da ASSENTAMENTO DE PALESTINA E OITICIQUINHA, em TAMBORIL/Ce **do seguinte bem móvel**:

BENS	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R$	VIGÊNCIA (ANOS)
ENSILADEIRA	01 (uma)	62444	R$ 28.348,92	10 (dez) anos

O valor do equipamento objeto da permissão de uso é de R$ R$28.348,92 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos. O objeto da permissão de uso será utilizado para a mecanização na agricultura familiar por ser uma ferramenta importante para aumentar a eficiência e a produtividade das operações agrícolas. A mecanização é necessária para o aumento da produtividade de forma mais rápida e eficiente do que o trabalho manual, resultando em maior produção e rendimento das culturas, oferecem maior precisão no plantio, na aplicação de insumos e na colheita, proporcionando maior qualidade dos produtos e redução de desperdícios vinculada a ASSENTAMENTO DE PALESTINA E OITICIQUINHA, em TAMBORIL/Ce. A ENSILADIRA possibilitará que Associação realize o processo de trituração de capins, sorgo e milho e assim, os produtores podem armazenar a forragem para fornecer ao rebanho, estabelecendo uma programação de atendimento aos agricultores e agricultoras. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº 21001.002517/2026-41 e Parecer Jurídico nº 1053/2026, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência por um período de 10 (dez) anos contados a partir da data de sua publicação, no DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e ANTÔNIO JOSIANO GONÇALVES DA SILVA Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº194/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARNALDO SARAIVA LEÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.259.490/0001-08. OBJETO: Pela presente **Permissão de Uso**, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, a título gratuito, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARNALDO SARAIVA LEÃO, em BANABUIÚ/CE, **do seguinte bem móvel**: 01 (um) MOTOENSILADEIRA, patrimônio SDA n°. 62.488, em ótimo estado de conservação, avaliado cada unidade em R$28.348,92 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais, noventa e dois centavos), com vigência de 10 (dez) anos. O objeto da permissão de uso é um equipamento de mecanização na agricultura familiar que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº. 21001.006033/2026-71, bem como no Parecer Jurídico n°. 1332/2026 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência por um período de 10 (dez) anos contados a partir da data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e MAÍSA MARTA GIRÃO LEMOS Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº197/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.801.889/0001-06. OBJETO: Pela presente **Permissão de Uso**, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, a título gratuito, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE SÃO JOSÉ, em MASSAPÊ/CE, **do seguinte bem móvel**: 01 (um) TRATOR, patrimônio SDA n°. 63.247, em ótimo estado de conservação, avaliado cada unidade em R$170.447,76 (cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), com vigência de 10 (dez) anos. O objeto da permissão de uso é um equipamento de mecanização na agricultura familiar que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº 21001.002539/2025-20, bem como no Parecer Jurídico n°. 1335/2026 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência por um período de 10 (dez) anos contados a partir da data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e FRANCISCO IVO PENHA JULIO Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº206/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ MONTEIRO DOS MORADORES DA SERRA DO ROSÁRIO**, em SOBRAL/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.182.920/0001-42. OBJETO: Pela presente **Permissão de Uso**, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ MONTEIRO DOS MORADORES DA SERRA DO ROSÁRIO, em SOBRAL/Ce **do seguinte bem móvel**: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio SDA n°. 57099, em ótimo estado de conservação, avaliado em R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), com vigência de 10 (dez) anos O objeto da permissão de uso será utilizado para a mecanização na agricultura familiar por ser uma ferramenta importante para aumentar a eficiência e a produtividade das operações agrícolas. A mecanização é necessária para o aumento da produtividade de forma mais rápida e eficiente do que o trabalho manual, resultando em maior produção e rendimento das culturas, oferecem maior precisão no plantio, na

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

aplicação de insumos e na colheita, proporcionando maior qualidade dos produtos e redução de desperdícios vinculada a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ MONTEIRO DOS MORADORES DA SERRA DO ROSÁRIO, em SOBRAL/Ce. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº. 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suite NUP nº. 21001.003303/2026-91, bem como no Parecer Jurídico nº 1346/2026, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência por um período de 10 (dez) anos contados a partir da data de sua publicação, no DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/ PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e FRANCISCA KELLY SOUZA Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº208/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CACIMBAS**, em MOMBAÇA/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.868.597/0001-90. OBJETO: Pela presente **Permissão de Uso**, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CACIMBAS, em MOMBAÇA/Ce, **do seguinte bem móvel**: 01 (uma) ENSILADEIRA, patrimônio SDA n°. 62490, em ótimo estado de conservação, avaliado em R$ 28.348,92 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais, noventa e dois centavos), com vigência de 10 (dez) anos O objeto da permissão de uso será utilizado para a mecanização na agricultura familiar por ser uma ferramenta importante para aumentar a eficiência e a produtividade das operações agrícolas. A mecanização é necessária para o aumento da produtividade de forma mais rápida e eficiente do que o trabalho manual, resultando em maior produção e rendimento das culturas, oferecem maior precisão no plantio, na aplicação de insumos e na colheita, proporcionando maior qualidade dos produtos e redução de desperdícios vinculada a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CACIMBAS, em MOMBAÇA/ CE. A ENSILADIRA possibilitará que Associação realize o processo de trituração de capins, sorgo e milho e assim, os produtores podem armazenar a forragem para fornecer ao rebanho, estabelecendo uma programação de atendimento aos agricultores e agricultoras. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº. 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suite NUP nº. 21001.001823/2026-60, bem como no Parecer Jurídico nº 1348/2026, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência por um período de 10 (dez) anos contados a partir da data de sua publicação, no DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e OTAIR APARECIDO SOARES Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº212/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **UNILEITE – UNIÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E CARNE**, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 65.405.302/0001-95. OBJETO: Pela presente **Permissão de Uso**, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, a título gratuito, por parte da UNILEITE – UNIÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E CARNE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE, **do seguinte bem móvel**: 01 (uma) Motoensiladeira, patrimônio SDA n°. 62492, em ótimo estado de conservação, avaliado em R$ 28.348,92 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), com vigência de 10 (dez) anos. O objeto da permissão de uso é um equipamento de mecanização na agricultura familiar que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº. 21001.001187/2023-23, bem como no Parecer Jurídico n°. 1342/2026 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência por um período de 10 (dez) anos contados a partir da data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e ÁLVARO CESÁRIO DANTAS NETO Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº153 | FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2026, PÁGINA 046, que publicou o TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2022. **Onde se lê**: (...) "ESPÉCIE: 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIO LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO. " (...) **Leia-se**: (...) "ESPÉCIE: 4° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIO LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO. " (...) Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2026.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº030/2026 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme conteúdo do NUP 56001.000916/2026-51, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **MAURO CESAR CORDEIRO DE OLIVEIRA** - matrícula nº 3000020-X, ocupante do cargo de coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Projeto Especiais para o Agronegócio - COPEA, para responder, interina e cumulativamente sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Secretário Executivo do Agronegócio desta SDE, pelo período de 25 de Agosto a 03 de Setembro de 2026, em virtude de férias do Titular. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Fábio Ferreira Feijó
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº035/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.10.339014.1.5011200070.1/MAP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2025, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	199804-1-3	II	10/03/2026 A 12/03/2026	BOA VIAGEM/ MADALENA/ BOA VIAGEM	2,5	143,66	0%	359,15
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	II	03/03/2026 A 04/03/2026	CANINDÉ/BOA VIAGEM/CANINDÉ	1,5	143,66	0%	215,49

*** *** ***

PORTARIA Nº049/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199813-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de CANINDÉ/MADALENA/CANINDÉ, no período de 11/03/2026 A 12/03/2026, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de PECRH - PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.10.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 09 de março de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº069/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ALINE CAVALCANTE VIEIRA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169409-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de BOA VIAGEM/PEDRA BRANCA/BOA VIAGEM, no período de 07/04/2026 A 10/04/2026, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de PROGRAMA ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.10.339014.1.5011200070.1/MAPP 13 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de abril de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº152/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.10.339014.1.5011200070.1/MAP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2025, 19 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	199804-1-3	II	22/01/2026 A 22/01/2026	BOA VIAGEM/MADAL ENA/BOA VIAGEM	0,5	143,66	0%	71,83
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	II	12/01/2026 A 12/01/2026	CANINDÉ/BOA VIAGEM/CANIND É	0,5	143,66	0%	71,83

*** *** ***

PORTARIA Nº160/2026 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199813-1-2 desta Agência, a **viajar** à cidade de FLORIANÓPOLIS - SC , no período de 12/05/2026 A 17/05/2026, a fim de Realizar Ações Referentes ao PESAP – PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE APÍCOLA, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), no valor total de R$ 3.267,55 (três mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho CANINDÉ / FLORIANÓPOLIS - SC/CANINDÉ, no valor de R$ 2.036,59 (dois mil e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 5.304,12 (cinco mil trezentos e quatro reais e doze centavos) acrescido de 35% referente a capital de FLORIANÓPOLIS – SC, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.10.339015.2.7002200082.1/ Convênio N° 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de maio de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº196/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR**, ocupante do cargo de F – SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199804-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de CUIABÁ - MT, no período de 15/06/2026 A 19/06/2026, a fim de Realizar Ações do PROGRAMA ESTADUAL DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO CONTINUADO – DISAN - PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), no valor total de R$ 2.743,97 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), acrescido de 35% referente a cidade de CUIABÁ - MT, mais 1 ajuda de custo no valor total de R$ 387,84 (trezentos e oitenta

e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/CUIABÁ - MT/FORTALEZA-CE, no valor de R$ 3.656,23 (três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R$ 6.400,20 (seis mil e quatrocentos reais e vinte centavos) de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.10.339015.2.7002200082.1 /Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de maio de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº203/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.10.339014.1.5011200070.1/MAP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2026, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	199804-1-3	II	26/02/2026 A 26/02/2026	BOA VIAGEM/SENAD OR POMPEU/BOA VIAGEM	0,5	143,66	0%	71,83
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	II	21/04/2026 A 21/04/2026	CANINDÉ/CARID ADE/CANINDÉ	0,5	143,66	0%	71,83

*** *** ***

PORTARIA Nº208/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **BRUNO FEITOSA LEAL**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 300007-9-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de BOA VIAGEM/FORTALEZA/BOA VIAGEM, no período de 08/06/2026 A 12/06/2026, a fim de Realizar Ações do SIE – SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA/TREINAMENTO, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 872,73 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos) acrescido de 35% referente a cidade de FORTALEZA - CE, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20 .609.214.11580.10.339014.2.7002200082.1 /Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº234/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ALINE CAVALCANTE VIEIRA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169409-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de BOA VIAGEM/LIMOEIRO DO NORTE/BOA VIAGEM, no período de 22/06/2026 A 26/06/2026, a fim de Realizar Ações do PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA FERRUGEM ASIÁTICA DA SOJA - REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20 .609.214.11580.10.339014.2.7002200082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº247/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.10.339014.2.7002200082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº247/2025, 18 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
BRUNO FEITOSA LEAL	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	300007-9-X	II	22/06/2026 A 26/06/2026	BOA VIAGEM/FORTALEZA/BOA VIAGEM	4,5	143,66	35%	872,73
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	199804-1-3	II	22/06/2026 A 26/06/2026	BOA VIAGEM/FORTALEZA/BOA VIAGEM	4,5	143,66	35%	872,73
JEAN SALIDO BARROS	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300004-7-1	II	22/06/2026 A 26/06/2026	BOA VIAGEM/FORTALEZA/BOA VIAGEM	4,5	143,66	35%	872,73
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300004-3-9	II	22/06/2026 A 26/06/2026	CANINDÉ/FORTALEZA/CANINDÉ	4,5	143,66	35%	872,73
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	II	22/06/2026 A 26/06/2026	CANINDÉ/FORTALEZA/CANINDÉ	4,5	143,66	35%	872,73

*** *** ***

PORTARIA Nº297/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR**, ocupante do cargo de F – SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199804-1-3, desta Agência, a **viajar** as cidades de BOA VIAGEM/MADALENA/BOA VIAGEM, no período de 30/05/2026 A 30/05/2026, a fim de Realizar Ações do PROGRAMA PECRH - PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS - FISCALIZAÇÃO DE PROPRIEDADE PARA ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO/COLETA DE MATERIAL ENCEFÁLICO, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de

R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no valor total de R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.10.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 21 de maio de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº297/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR**, ocupante do cargo de F – SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199804-1-3, desta Agência, a **viajar** as cidades de BOA VIAGEM/MADALENA/BOA VIAGEM, no período de 30/05/2026 A 30/05/2026, a fim de Realizar Ações do PROGRAMA PECRH - PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS - FISCALIZAÇÃO DE PROPRIEDADE PARA ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO/COLETA DE MATERIAL ENCEFÁLICO, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no valor total de R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.10.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 21 de maio de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº312/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199813-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de CANINDÉ/BOA VIAGEM/CANINDÉ, no período de 17/01/2026 A 17/01/2026, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de PECRH - PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.10.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº112/2026 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, RESOLVE: Art. 1º **Designar** o servidor **LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS**, matrícula 000075.1-7, símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para substituir o Diretor-Presidente, Sr. Danilo Gurgel Serpa, em virtude de sua viagem, no período de 16 a 19 de agosto de 2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTARIA 049/2026 - A DIRETORA VICE-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve autorizar o servidor **RAUL NERIS VIANA**, matrícula nº 00824, ocupante do cargo de Gerente de Negócios Portuários do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a **viajar** à São Paulo - SP, no período de 24 a 28 de agosto do ano corrente, a fim de participar da INTERSOLAR SOUTH AMERICA 2026, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidas de 50%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R$2.459,03 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e três centavos); perfazendo um total de R$5.464,79 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, e Anexo I da Portaria nº 9/2026 de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, São Gonçalo, 19 de agosto de 2026. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SEDIH Nº060/2026 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o art. 8º, art. 39, art. 40, § 3º, e o art. 41, todos da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974; e CONSIDERANDO o art. 59 do Decreto Estadual nº 36.370, de 26 de dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **DANIELLE LEITE CORDEIRO**, matrícula nº 30000024-2, Coordenadora Administrativo- Financeira, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente de Coordenadora de Tecnologia da Informação de responsabilidade da Sra. Aline Araújo de Souza, durante o período de 17/08/2026 a 31/08/2026, em decorrência do gozo de suas férias. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SEDIH Nº061/2026 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o art. 8º, art. 39, art. 40, § 3º, e o art. 41, todos da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974; e CONSIDERANDO o art. 59 do Decreto Estadual nº 36.370, de 26 de dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **MARIANNE GONDIM LIMA**, matrícula nº. 300000609, Secretária Executiva dos Direitos Humanos, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente de Coordenadora do Centro de Referência dos Direitos Humanos de responsabilidade do Sr. Hélio dos Santos Monteiro, durante o período de 01/09/2026 a 15/09/2026, em decorrência do gozo de suas férias. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO,, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta do NUP 22001.131342/2026-41, resolve **exonerar** a pedido, para fins de regularização funcional o(a) servidor(a) **FRANCISCO ELICIO CAVALCANTE ABREU**, matrícula 06733816, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – Senador Pompeu – CREDE 14, integrante da Estrutura organizacional do(a) Secretaria da Educação, a partir de 31 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Fortaleza 24 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº353/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **ALUNOS(AS)** e **PROFESSORES(AS)** da EEEP PROFESSORA MARIA CÉLIA PINHEIRO FALÇÃO – CREDE 11, relacionados no anexo único desta portaria a **viajarem** à cidade de Barra do Piraí/RJ, no período de 13 A 18 de setembro do corrente ano, a fim de participarem da Olimpíada Brasileira de Foguetes - OBAFOG, concedendo-lhes passagens terrestres para o trecho Pereiro/Fortaleza/Pereiro, passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza e ajuda de custo, de acordo com o Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 9/2026, publicada no Diário Oficial do Estado 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII N° 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº353/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026
DECRETO Nº31.425, DE 10 DE MARÇO DE 2014

ALUNO(AS)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS TERRESTRES	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL				
JOÃO GABRIEL DANTAS DE CARVALHO	13 A 18/09/2026	PEREIRO/BARRA DO PIRAÍ/PEREIRO	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 141,95	R$ 211,93	R$ 1.900,97	R$ 2.254,85
SAYMON GOMES FERNANDES	13 A 18/09/2026	PEREIRO/BARRA DO PIRAÍ/PEREIRO	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 141,95	R$ 211,93	R$ 1.900,97	R$ 2.254,85
ALISSON VICTOR SOARES PEIXOTO	13 A 18/09/2026	PEREIRO/BARRA DO PIRAÍ/PEREIRO	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 141,95	R$ 211,93	R$ 1.900,97	R$ 2.254,85
MARIA EVELLYN CARLOS LOPES	13 A 18/09/2026	PEREIRO/BARRA DO PIRAÍ/PEREIRO	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 141,95	R$ 211,93	R$ 1.900,97	R$ 2.254,85
GUSTAVO LIMA DA SILVA	13 A 18/09/2026	PEREIRO/BARRA DO PIRAÍ/PEREIRO	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 141,95	R$ 211,93	R$ 1.900,97	R$ 2.254,85
ANTONIO JÚLIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE JULIÃO	13 A 18/09/2026	PEREIRO/BARRA DO PIRAÍ/PEREIRO	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 141,95	R$ 211,93	R$ 1.900,97	R$ 2.254,85
FRANCISCA TAYSLLANE DOS SANTOS PAULINO	13 A 18/09/2026	PEREIRO/BARRA DO PIRAÍ/PEREIRO	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 141,95	R$ 211,93	R$ 1.900,97	R$ 2.254,85
VITOR SAMUEL NUNES DA SILVA	13 A 18/09/2026	PEREIRO/BARRA DO PIRAÍ/PEREIRO	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 141,95	R$ 211,93	R$ 1.900,97	R$ 2.254,85
WENDERSON ALBUQUERQUE ROCHA	13 A 18/09/2026	PEREIRO/BARRA DO PIRAÍ/PEREIRO	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 141,95	R$ 211,93	R$ 1.900,97	R$ 2.254,85

DECRETO Nº35.922, DE 27 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS TERRESTRES	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL				
FRANCISCO VANDERLI DE ARAÚJO/47906717	13 A 18/09/2026	PEREIRO/BARRA DO PIRAÍ/PEREIRO	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 387,84	R$ 211,93	R$ 1.900,97	R$ 2.500,74
WILLIAM KELVEN FREIRE BEZERRA/ 22200140318291	13 A 18/09/2026	PEREIRO/BARRA DO PIRAÍ/PEREIRO	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 387,84	R$ 211,93	R$ 1.900,97	R$ 2.500,74
		TOTAL								**R$ 25.295,04**

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 356/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRICULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
DIEGO DA SILVA MEDEIROS	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE			
22000197933456/K020 DAS-2	26/08/2026 a 29/08/2026	3,5	143,66	0,00	502,81
PARTICIPAR DA FORMAÇÃO "VIVER COM SAÚDE: SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL NAS ESCOLAS".		VEICULO SEDUC			
RAQUEL ALMEIDA DE CARVALHO KOKAY	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE			
22000130325117/K020	26/08/2026 a 29/08/2026	3,5	143,66	0,00	502,81
FORTALECER AÇÕES EDUCACIONAIS DESENVOLVIDAS JUNTO AOS JOVENS ATENDIDOS PELO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO.		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 1.005,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 357/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRICULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ADRIANO CESAR CHAGAS BEZERRA	FORTALEZA	CROATA			
22000147911419/K020 DAS-2	02/09/2026 a 04/09/2026	2,5	143,66	0,00	359,15
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES -		VEICULO SEDUC			

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SERVIDOR MATRICULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
HELIA MARIA DUARTE VIANA	FORTALEZA	CROATA			
22000112050712/K020 DNS-3	02/09/2026 a 04/09/2026	2,5	143,66	0,00	359,15
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES -		VEICULO SEDUC			
NOHEMY REZENDE IBANEZ	FORTALEZA	CROATA			
22000109814515/K020 DNS-2	02/09/2026 a 04/09/2026	2,5	143,66	0,00	359,15
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES -		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 1.077,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de agosto de 2026.
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 367/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRICULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
JECSON GIRAO LOPES	FORTALEZA	IGUATU,ICO			
22000147984017/K020 DAS-1	02/09/2026 a 04/09/2026	2,5	143,66	0,00	359,15
PARTICIPAR DO ACOMPANHAMENTO DAS FORMAÇÕES REGIONAIS EM IGUATU E PARTICIPAR COMO PALESTRANTE NO FÓRU		VEICULO SEDUC			
TARCILA BARBOZA OLIVEIRA	FORTALEZA	IGUATU,ICO			
22000130219511/K020 DAS-1	02/09/2026 a 04/09/2026	2,5	143,66	0,00	359,15
MÓDULO IV DAS FORMAÇÕES DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL E FORUM CECOM		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 718,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de agosto de 2026.
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM 374/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados em anexo único desta portaria a **viajarem** à cidade de São Paulo/SP, no período de 05 a 07 de agosto do corrente ano, a fim de participarem do Encontro "Redes Aprendentes", concedendo-lhes 1 (uma) ajuda de custo, de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024 e suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, série 3, ano XVII N° 062, e anexo I da Portaria N° 9/2026 publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com passagens aéreas, hospedagem, traslado na cidade do evento e alimentação serão custeadas pelo Instituto Unibanco, promotor do evento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2026.
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº374/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM TERRESTRES	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL				
MAGNO SOARES DA MOTA/16090212	05 a 07 08/2026	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	0	0	0	0	R$ 387,84	0	0	R$ 387,84
RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA /120.531-1-8	05 a 07 08/2026	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	0	0	0	0	R$ 387,84	0	0	R$ 387,84
VALOR TOTAL DA PORTARIA										**R$ 775,68**

*** *** ***

PORTARIA Nº1677/2026– GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.130538/2026-18, resolve **elogiar** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados atuando como pontos focais da Campanha de Autodeclaração Étnico-Racial Pelo Direito de Ser e Existir – 2026, nas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes 2,4,7,12,14,16 e 17), cuja atuação foi decisiva para o alcance de aproximadamente 100% de estudantes com registro de autodeclaração étnico-racial em suas respectivas regionais, contribuindo para o fortalecimento da gestão da informação e da promoção da equidade racial na rede estadual de ensino. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA EM 20 DE AGOSTO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Karla Luana Gomes Cunha	9793701X	Assistente Técnico
Manoel Ximenes Azevedo Neto	3001023X	Professor
João Lucas Pereira Lima	48263100	Assessor Técnico
Jaqueline Maria Crisóstomo Martins Alves	12112912	Assistente Técnico
Ana Patrícia Cavalcante de Queiroz	4794791X	Assistente Técnico
Margarida Maria Militão de Oliveira	11948014	Assistente Técnico
Vera Mônica Paulo Medeiros	12208618	Assistente Técnico
Raqueline Chaves de Araújo	30340310	Assistente Técnico

*** *** ***

PORTARIA Nº1678/2026– GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.130544/2026-75, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados, no Anexo Único desta Portaria, por serviços prestados pelos técnicos que compuseram o Grupo de Trabalho de Valorização do Educador Indígena, no período de março de 2025 a outubro de 2025 e também pelos técnicos da Coordenadoria de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo (Cociq) envolvidos no apoio à execução das atividades desse Grupo, realizando trabalho coletivo de estudo, elaboração e acompanhamento, que culminou na aprovação e execução de importantes normativas que asseguram condições mais dignas de trabalho para 152 professores efetivos e gestores das 44 escolas indígenas, quais sejam: Leis Estaduais nº 19.177/2025 (DOE 21.02.25) e

19.721/ 2026 (07/05/2026), que instituem a Gratificação de Incentivo e Dedicação Exclusiva à Gestão das Escolas Indígenas da Rede Pública de Ensino do Estado do Ceará – GIDE; e Lei Estadual nº 19.611/2025 (D.O.E. 19/12/2025), que dispõe sobre a Escola e o Professor Indígena da Rede Estadual de Ensino, integrando a carreira Docência da Educação Básica Indígena e o cargo de Professor Indígena ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG. Ações que fortaleceram a política de Educação Escolar Indígena no Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1678/2026 – GAB, DATADA EM 20 DE AGOSTO DE 2026

Técnicos Cociq - Educação Escolar Indígena

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Nohemy Rezende Ibanez	09814515	Coordenadora
Heveline Damasceno de Freitas	47875110	Articuladora
Silvana Teófilo Machado	1143911X	Orientadora
Maria Bernardete Alves Feitosa	16023418	Assistente Técnica
Ana Cristina Forte	47847516	Professor
Tereza Rafaella Cordeiro Maciel	97940762	Professor
Ieda Maria Lima	11913016	Professor
Márcia Maria Rodrigues Vieira	30029739	Professor
Gabriela Pinheiro Campos Ratts	30608763	Professor

Membros - Grupo de Trabalho

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Helder Nogueira Andrade	16034916	Secretário Executivo
Marta Emília Silva Vieira	12095910	Assessora Especial III
Aline Barboza Lourenço	48108911	Assessora Técnica
Andrea Rufino da Silva	8190104X	Professora
Juliene Veríssimo Rosa	30028341	Diretora Escolar
José Cleber da Silva Nogueira	8190104X	Professor

*** *** ***

PORTARIA Nº1679/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 20 de agosto de 2026, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para **comporem**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, **a Comissão** Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº0752/2026 – GAB**, publicada no DOE do dia 19 de maio de 2026. Art. 1° A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. VI - A Comissão exercerá suas atividades por prazo indeterminado, podendo sua composição ser alterada mediante nova Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 20 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1679/2026 – GAB

INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F
CREDE 13	PRESIDENTE	ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAÚJO	503.***.***-00
	SECRETÁRIO	JOSÉ ARLES DA SILVA RODRIGUES	845.***.***-53
	MEMBRO 1	ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA	097.***.***-91
	MEMBRO 2	RITA DE CASSIA SAMPAIO ARAGÃO	243.***.***-10
	MEMBRO 3	ANALICE MORAIS SILVA	010.***.***-76
EEM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	PRESIDENTE	ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA	487.***.***-68
	SECRETÁRIO(A)	MARCINA FERNANDES DO CARMO	579.***.***-00
	MEMBRO 1	ANTONIA LUSIANA MELO FERNANDES	884.***.***-49
	MEMBRO 2	PRISCILA ALVES FONSECA	042.***.***-09
	MEMBRO 3	FRANCISCO ANTONIO AMARO DE MELO	763.***.***-49
EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABOIA	PRESIDENTE	RAIMUNDO VIEIRA NETO	330.***.***-34
	SECRETÁRIO(A)	ALISSON FRANÇA FEITOSA	948.***.***-63
	MEMBRO 1	ANA IANDRA ALVES DE MELO	026.***.***-78
	MEMBRO 2	MARIA VANDA MORENO TORRES	030.***.***-99
	MEMBRO 3	LUIS CARLOS OLIVEIRA SOBRINHO	029.***.***-77
ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA	PRESIDENTE	FRANCISCO LUCAS VENANCIO DE SOUSA	073.***.***-10
	SECRETÁRIO(A)	PEDRO HENRIQUE VENANCIO DIAS	073.***.***-11
	MEMBRO 1	MISLENE HEVILLA ALVES DA SILVA	074.***.***-99
	MEMBRO 2	MARA RUTH SOARES MATOS	918.***.***-68
	MEMBRO 3	DIANA MARIA BARBOSA VENÂNCIO VIEIRA	014.***.***-07
EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO	PRESIDENTE	CÍRYA MAYRELLES LIMAS	022.***.***-36
	SECRETÁRIO(A)	ANA CARLA NASCIMENTO DE SOUSA	021.***.***-30
	MEMBRO 1	FRANCISCO MATHEUS PEREIRA SOUSA	603.***.***-14
	MEMBRO 2	FRANCISCO DIORGENJS FARIAS DE SOUSA	033.***.***-51
	MEMBRO 3	FRANCISCO CLÉBIO FERREIRA LANDIM	296.***.***-53
EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS	PRESIDENTE	CARLA CRISTINA CAVALCANTE MELO	869.***.***-00
	SECRETÁRIO(A)	CLAUDEMIR FELICIO DE SOUSA	387.***.***-00
	MEMBRO 1	ALDENIRA TEIXEIRA DE SOUSA	698.***.***-49
	MEMBRO 2	FRANCISCO CAVALCANTE COELHO	478.***.***-15
	MEMBRO 3	GUIVERONEZ COELHO FERREIRA	519.***.***-87
EEMTI JERONIMO ALVES DE ARAÚJO	PRESIDENTE	MARIA IVANEIDE FRANÇA FEITOSA	170.***.***-15
	SECRETÁRIO(A)	CARLA JEANNE DE AGUIAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	885.***.***-25
	MEMBRO 1	FRANCISCO SAMUEL DE FRANÇA PORTELA	041.***.***-67
	MEMBRO 2	FRANCISCO ALCION VIEIRA	388.***.***-04
	MEMBRO 3	ANTONIA THANIA COSTA BEZERRA	170.***.***-25
EEMTI LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO	PRESIDENTE	MICHELE GOMES ALVES	006.***.***-80
	SECRETÁRIO(A)	LUISA VIEIRA BARBOSA	495.***.***-00
	MEMBRO 1	FERNANDA SANTANA GOMES SOUSA	951.***.***-15
	MEMBRO 2	ANDREZA BEZERRA DA SILVA	074.***.***-35
	MEMBRO 3	MARIA VITORIA DA SILVA BIZERRA	079.***.***-33
EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	PRESIDENTE	LUIZ KILDERY DE MELO OLIVEIRA	957.***.***-68
	SECRETÁRIO(A)	SOCORRO MARIA MARQUES DE SOUZA	699.***.***-34

INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F
	MEMBRO 1	FRANCISCO IRAN PINHO JUNIOR	000.***.***-03
	MEMBRO 2	AILTON TORRES DE OLIVEIRA	031.***.***-89
	MEMBRO 3	MAURICIO JOSÉ SALES	241.***.***-72
EEEP MANOEL MANO	PRESIDENTE	POLIANA HOLANDA SARAIVA DE MELO	389.***.***-49
	SECRETÁRIO(A)	ROBERTA RODRIGUES DIAS	018.***.***-17
	MEMBRO 1	OLAVO JUNIOR SOARES	600.***.***-57
	MEMBRO 2	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES SALES	953.***.***-49
	MEMBRO 3	ROMERIO CARLOS DE SOUSA	063.***.***-13
EEMTI GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO	PRESIDENTE	PAULO ALVES DE SOUSA	843.***.***-68
	SECRETÁRIO(A)	PEDRO CÉSAR ALVES PAES	603.***.***-20
	MEMBRO 1	ANTONIO CÍCERO DE LIMA	004.***.***-86
	MEMBRO 2	RENATO MOREIRA DA ROCHA	808.***.***-20
	MEMBRO 3	ANTONIO ELIESIO DE LIMA	807.***.***-04
ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	PRESIDENTE	ANTONIA DE MARIA ALVES DOS SANTOS	033.***.***-88
	SECRETÁRIO(A)	ANA MARIA RODRIGUES DE PINHO	962.***.***-20
	MEMBRO 1	MARIA ALVES DA SILVA	547.***.***-59
	MEMBRO 2	MARIA JONILSA DA SILVA DE SOUSA	050.***.***-26
	MEMBRO 3	LUIZA BEZERRA DE MENEZES	422.***.***-72
CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	PRESIDENTE	ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA	242.***.***-72
	SECRETÁRIO(A)	MANOEL NELINHO PEREIRA CASTRO	512.***.***-72
	MEMBRO 1	MARIA WALCLEYA BATISTA DO NASCIMENTO	996.***.***-00
	MEMBRO 2	LENIRA GOMES DE SOUSA	628.***.***-91
	MEMBRO 3	ANTONIO JOSÉ MENDES SALES	142.***.***-26
ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	PRESIDENTE	TERESINHA PEREIRA DA SILVA	109.***.***-91
	SECRETÁRIO(A)	ANTONIO RONALDO DO NASCIMENTO DIAS	068.***.***-06
	MEMBRO 1	EMILIANA DO NASCIMENTO COSTA	614.***.***-54
	MEMBRO 2	FRANCIDALVA LUZ DO NASCIMENTO	007.***.***-58
	MEMBRO 3	MARIA MARLI CORREIA DO NASCIMENTO	855.***.***-20
ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA	PRESIDENTE	MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA ALMEIDA	422.***.***-00
	SECRETÁRIO(A)	JULIANE DA SILVA DO NASCIMENTO	058.***.***-01
	MEMBRO 1	ANTONIO THIAGO FROTA MELO	007.***.***-90
	MEMBRO 2	VANESSA ALMEIDA MACHADO	001.***.***-51
	MEMBRO 3	MARIA NATÁLIA TEIXEIRA FROTA	210.***.***-15
EEMTI ALFREDO GOMES	PRESIDENTE	MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS	428.***.***-87
	SECRETÁRIO(A)	MARIA DO SOCORRO CORREIA COSTA	443.***.***-49
	MEMBRO 1	FRANCISCO ANTONIO BEZERRA LOPES	026.***.***-11
	MEMBRO 2	JOÃO FÁBIO GOMES DE OLIVEIRA	984.***.***-15
	MEMBRO 3	NAYARA MARIA MOREIRA DE MATOS	084.***.***-78
EEM DONA LUÍZA TIMBÓ	PRESIDENTE	JOAQUIM WEKSSLEI VERAS DA LUZ	012.***.***-94
	SECRETÁRIO(A)	ADRIANO DA LUZ CHAVES	032.***.***-39
	MEMBRO 1	ANTONIA DE MARIA BRÍCIO VIEIRA	246.***.***-04
	MEMBRO 2	PATRÍCIA ALVES FERREIRA	841.***.***-59
	MEMBRO 3	MARIA SAMEA SANTOS FARIAS	997.***.***-87
ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	PRESIDENTE	MARIA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	019.***.***-21
	SECRETÁRIO(A)	IZAIAS LUZ DOS SANTOS	048.***.***-40
	MEMBRO 1	JAILTO DOS SANTOS DA LUZ	608.***.***-95
	MEMBRO 2	JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS	004.***.***-20
	MEMBRO 3	FERNANDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	036.***.***-26
EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	PRESIDENTE	MARIA ENGRÁCIA CARVALHO MADUREIRO	702.***.***-72
	SECRETÁRIO(A)	MARIANA ALVES MAGALHÃES	043.***.***-93
	MEMBRO 1	JOÃO FERNANDES VIEIRA NETO	842.***.***-82
	MEMBRO 2	RAIMUNDA ALVES DE CARVALHO	218.***.***-72
	MEMBRO 3	FRANCISCA VANILZA RODRIGUES DE CARVALHO	559.***.***-20
ESCOLA INDÍGENA ANTONIO GOMES	PRESIDENTE	RITA PEREIRA DA SILVA	006.***.***-43
	SECRETÁRIO(A)	MAURÍCIO RODRIGUES SALES	603.***.***-00
	MEMBRO 1	ANTONIA SOBRAL DA SILVA	029.***.***-30
	MEMBRO 2	PATRICIA MACEDO VIEIRA	066.***.***-04
	MEMBRO 3	ANTONIA TASSIANA CANUTO MACEDO	022.***.***-23
EEMTI COELHO MASCARENHAS	PRESIDENTE	VANDEILTON ARRUDA DA SILVA	135.***.***-04
	SECRETÁRIO(A)	GLEICIANNE SAMPAIO DE ALMEIDA	809.***.***-53
	MEMBRO 1	LAURIMAR GERMANO DO NASCIMENTO	260.***.***-40
	MEMBRO 2	JOSÉ IVANILDE ALVES RODRIGUES	773.***.***-00
	MEMBRO 3	ANTONIO RAFAEL COELHO VIDAL	838.***.***-00
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA PADRE ELIESIO DOS SANTOS	PRESIDENTE	LUCÉLIA GALVINO DE SOUZA OTAVIANO	886.***.***-44
	SECRETÁRIO(A)	LUCAS DE SOUSA SABINO	073.***.***-18
	MEMBRO 1	FRANCISCO JEAN BESERRA DA SILVA	064.***.***-28
	MEMBRO 2	FRANCISCO MOACIR LIMA NETO	055.***.***-46
	MEMBRO 3	FRANCISCA ANTONIA MINEIRO LIMA	469.***.***-00
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI CRATEÚS	PRESIDENTE	NAEDJA PINHEIRO RODRIGUES LINHARES	519.***.***-49
	SECRETÁRIO(A)	MARCOS MARCIEL VIEIRA CANUTO	021.***.***-78
	MEMBRO 1	ISABELA BELCHIOL DO NASCIMENTO	004.***.***-97
	MEMBRO 2	PAULO RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO	026.***.***-40
	MEMBRO 3	ELIANE RODRIGUES MELO	893.***.***-68
ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS	PRESIDENTE	ROSA VERAS DE SOUZA	263.***.***-04
	SECRETÁRIO(A)	MARIA DAS DORES DE LIMA VERAS	035.***.***-00
	MEMBRO 1	JOICE ALMEIDA DO NASCIMENTO	009.***.***-81
	MEMBRO 2	WIRLEY BENEVINUTO DE SOUZA	011.***.***-70
	MEMBRO 3	JOICE SOUSA ALVES	070.***.***-10
ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DO CAMPO FLORESTAN FERNANDES	PRESIDENTE	ZILDA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DA LUZ	779.***.***-72
	SECRETÁRIO(A)	DANIELA SANTOS FERREIRA	061.***.***-37
	MEMBRO 1	LUCINEIDE FERREIRA FERNANDES	710.***.***-15
	MEMBRO 2	MARIA ROSENIR DA LUZ PEREIRA	038.***.***-54
	MEMBRO 3	RAIMUNDA ÂNGELA DOS SANTOS RODRIGUES	932.***.***-87
EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO	PRESIDENTE	FRANCISCO EDILSON SOARES ARAÚJO	740.***.***-49
	SECRETÁRIO(A)	MARLEDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	016.***.***-05
	MEMBRO 1	RAIMUNDO NONATO GOMES	353.***.***-88

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F
	MEMBRO 2	FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO	545.***.***-34
	MEMBRO 3	ARLINDO MOREIRA DE SOUSA	268.***.***-00
EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	PRESIDENTE	FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA	143.***.***-46
	SECRETÁRIA	GINIANA DA SILVA ARAÚJO	503.***.***-15
	MEMBRO 1	DIMES RAEL SOARES	052.***.***-90
	MEMBRO 2	MARIA ALDENORA FERREIRA DA SILVA	218.***.***-53
	MEMBRO 3	EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	645.***.***-72
EEEP DARIO CATUNDA FONTENELE	PRESIDENTE	ANTONIO CLAUDIO REGIS OLIVEIRA SOARES	005.***.***-89
	SECRETÁRIO(A)	THAMIRES XIMENES ALVES	048.***.***-30
	MEMBRO 1	RAYANE DE LIMA PEREIRA	066.***.***-37
	MEMBRO 2	FRANCISCO BRENO ARAGÃO DE BRITO	001.***.***-54
	MEMBRO 3	JANAINA GOMES DE ARAUJO	006.***.***-52
EEMTI OTACÍLIO MOTA	PRESIDENTE	JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO	023.***.***-19
	SECRETÁRIO(A)	CAIO CESAR MAGALHÃES NASCIMENTO	070.***.***-06
	MEMBRO 1	PEDRO VICTOR BARROS DE OLIVEIRA	609.***.***-69
	MEMBRO 2	AUGUSTO CÉZAR LIMA	568.***.***-49
	MEMBRO 3	SOLANGE JORGE RIBEIRO LOPES	210.***.***-91
EEMTI LOURENÇO FILHO	PRESIDENTE	JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES	461.***.***-91
	SECRETÁRIO((A)	ANTONIA LIDIANA FREITAS DE SOUSA	936.***.***-15
	MEMBRO 1	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO	220.***.***-49
	MEMBRO 2	EVANDRO TORRES GOMES	118.***.***-37
	MEMBRO 3	CRISTIANE MARQUES DE PAULA	985.***.***-87
ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA	PRESIDENTE	JEANE DE SOUZA SAMPAIO	002.***.***-09
	SECRETÁRIO(A)	MARIA JANETE DA COSTA NASCIMENTO	055.***.***-85
	MEMBRO 1	DAMIANA ALVES FEITOSA	007.***.***-88
	MEMBRO 2	ANDRESSA SAMPAIO ARAÚJO	077.***.***-06
	MEMBRO 3	ANAIARA DA SILVA SOUSA	042.***.***-39
EEMTI JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA	PRESIDENTE	JOSÉ IRAN PEREIRA VERAS	935.***.***-53
	SECRETÁRIO(A)	ARIADINA JULIANA PINTO	063.***.***-81
	MEMBRO 1	ANA ANDREIA DE ARAÚJO GOMES	035.***.***-17
	MEMBRO 2	EDIBERTO GONÇALVES RIBEIRO	047.***.***-50
	MEMBRO 3	RITA MARIA MOTA	193.***.***-53
EEMTI LIONS CLUB	PRESIDENTE	ALZENIR HERLEY MARQUES DO NASCIMENTO	026.***.***-30
	SECRETÁRIO(A)	JOANA ALAIDE MORAIS ANDRADE	020.***.***-80
	MEMBRO 1	ANA ROSA FERNANDES FONTENELE	015.***.***-55
	MEMBRO 2	SUELEN AURÉLIO MORAIS	025.***.***-46
	MEMBRO 3	AUREA ARIELLY MARTINS DE SOUZA	013.***.***-38
ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	PRESIDENTE	MARIA ALDENISI PEREIRA VIANA	006.***.***-55
	SECRETÁRIO(A)	ANTONIA DE MARIA VIEIRA DA SILVA	068.***.***-18
	MEMBRO 1	FRANCISCO LUAN CARLOS RODRIGUES	072.***.***-07
	MEMBRO 2	MARIA LINO ALVES	699.***.***-34
	MEMBRO 3	WANKS CAVALCANTE DA SILVA	025.***.***-74
EEEP. ANTÔNIO MOTA FILHO	PRESIDENTE	FRANCISCO ANDREAZO LOPES LIMA	020.***.***-09
	SECRETÁRIO(A)	THIAGO DE SOUSA SAMPAIO	047.***.***-42
	MEMBRO 1	MARCELO SALES CALISTO	939.***.***-34
	MEMBRO 2	VALQUIRIA SAMPAIO COSTA	073.***.***-25
	MEMBRO 3	MARIA JOCELIA VIEIRA DE SOUZA	615.***.***-87
EEMTI. MONSENHOR XIMENES	PRESIDENTE	KATIANA GOMES FERREIRA	845.***.***-04
	SECRETÁRIO(A)	GENÁRIA GOMES DA SILVA	052.***.***-50
	MEMBRO 1	RAIMUNDO NONATO ARAUJO DA SILVA	778.***.***-78
	MEMBRO 2	RENATA CALISTA ALVES	608.***.***-03
	MEMBRO 3	ANTONIO MISTERDAN LOURENÇO DOS SANTOS	715.***.***-53
EEEP. MANUEL ABDIAS EVANGELISTA	PRESIDENTE	ALUISIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	377.***.***-15
	SECRETÁRIO(A)	GUSTAVO SOUSA DO NASCIMENTO AZEVEDO	609.***.***-58
	MEMBRO 1	ANA STEFHANY FERNANDES DE ANDRADE	610.***.***-51
	MEMBRO 2	JOSÉ FERNANDO LIMA MARTINS	788.***.***-10
	MEMBRO 3	EDSON PEREIRA BARROS LIMA	030.***.***-95
EEMTI. GOVERNADOR GONZAGA MOTA	PRESIDENTE	JULIANA EVARISTO COSTA	040.***.***-94
	SECRETÁRIO(A)	ANTONIA ELIZANGELA SARAIVA DE SOUSA	014.***.***-84
	MEMBRO 1	MARIA SANDOELHA MOURÃO RESENDE	362.***.***-53
	MEMBRO 2	JOSÉ WILSON BATISTA	115.***.***-20
	MEMBRO 3	MARIA RAQUEL SANTOS DE MIRANDA	070.***.***-95
EEMTI REGINA PACIS	PRESIDENTE	TATIANE DE PAULA CASTRO	897.***.***-91
	SECRETÁRIO(A)	DAIANE DA SILVA CARVALHO	018.***.***-45
	MEMBRO 1	REGINA MARIA XIMENES COELHO	115.***.***-15
	MEMBRO 2	FRANCISCO DAS CHAGAS ISÍDIO	121.***.***-15
	MEMBRO 3	SAULO SARAIVA BEZERRA	359.***.***-34
ESCOLA INDÍGENA ABA KATU	PRESIDENTE	MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE SOUZA OLIVEIRA	982.***.***-10
	SECRETÁRIO(A)	JOSÉ VINICIUS GOMES DE SOUZA	078.***.***-76
	MEMBRO 1	JOSÉ RICARDO DE MESQUITA BARROS	044.***.***-60
	MEMBRO 2	ANTONIO DENYS GOMES DE SOUZA	046.***.***-61
	MEMBRO 3	ANTONIA BRIGIDA NUNES DE SOUZA	067.***.***-76
ESCOLA INDÍGENA TABAJARA	PRESIDENTE	SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA	381.***.***-04
	SECRETÁRIO(A)	JOSÉ OVERTON AMBROSIO DE FARIAS JUNIOR	027.***.***-60
	MEMBRO 1	DJAILMA DA SILVA NASCIMENTO NEVES	029.***.***-10
	MEMBRO 2	IZABEL CRISTINA ANDRADE NASCIMENTO	276.***.***-10
	MEMBRO 3	MARIA LÚCIA SILVA DE SOUSA	025.***.***-47
EEEP MARIA MADEIRO DIAS	PRESIDENTE	MOZART GALVÃO MONTEIRO NETO	972.***.***-68
	SECRETÁRIO(A)	IAGO SANTOS CAVALCANTE	071.***.***-76
	MEMBRO 1	ALBERTO DE OLIVEIRA ALVES	888.***.***-49
	MEMBRO 2	CARLIANA OLIVEIRA SILVA	047.***.***-77
	MEMBRO 3	ANTONIO CARLOS LEONARDO GOMES	920.***.***-87
ESCOLA INDÍGENA CULTURA VIVA	PRESIDENTE	RITA ELISSÂNGELA PEREIRA DA SILVA	944.***.***-72
	SECRETÁRIO(A)	AUXILIANA SOUZA DA SILVA	061.***.***-79
	MEMBRO 1	OSVALDENIA PEREIRA SOUZA	600.***.***-92
	MEMBRO 2	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	026.***.***-39

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F
	MEMBRO 3	FRANCISCA JÉSSICA MAGALHÃES ALVES	038.***.***-10
ESCOLA INDÍGENA DA ALDEIA CAJUEIRO DE PORANGA	PRESIDENTE	ANTONIA DE MARIA DA SILVA GOMES	030.***.***-38
	SECRETÁRIO(A)	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	036.***.***-03
	MEMBRO 1	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	363.***.***-74
	MEMBRO 2	ANTONIO ALEF BENTO DA COSTA CUNHA	063.***.***-38
	MEMBRO 3	MARIA EUNICE DA SILVA GOMES	080.***.***-04
CREAECE - UNIDADE CRATEÚS	PRESIDENTE	VIVIANE VASCONCELOS LIMA MATOS	299.***.***-60
	SECRETÁRIO(A)	ANA KELLY DE OLIVEIRA GOMES MACHADO	000.***.***-09
	MEMBRO 1	CRISTIANA DE PAULA SANTOS	878.***.***-04
	MEMBRO 2	MARIA EDILENE SILVA PAIVA	006.***.***-58
	MEMBRO 3	ALRENI DE ALMEIDA SANTOS RABELO	029.***.***-08
ESCOLA INDÍGENA YBI PIRANG	PRESIDENTE	MARINETE MACIEL DA LUZ	900.***.***-68
	SECRETÁRIO(A)	RENATO DE SOUSA SOARES	062.***.***-38
	MEMBRO 1	MARIA CLARA ALVES RODRIGUES	087.***.***-44
	MEMBRO 2	ALONÇO SOUSA TORRES	049.***.***-80
	MEMBRO 3	MICHELE DIAS DO NASCIMENTO	113.***.***-50
ESCOLA INDÍGENA DA ALDEIA MARRUÁ	PRESIDENTE	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES FREIRE	741.***.***-53
	SECRETÁRIO(A)	RAILOMA DA SILVA SOUSA JORGE	068.***.***-08
	MEMBRO 1	BRUNO ANDRADE FREIRE	044.***.***-18
	MEMBRO 2	ANA KATIA PINHO RODRIGUES	316.***.***-34
	MEMBRO 3	LINDALVA DA ROCHA DE SOUZA	118.***.***-68

*** *** ***

PORTARIA Nº1692/2026– GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 20 de agosto de 2026, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para **comporem**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 18, **a Comissão** Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº2022/2025 – GAB**, publicada no DOE de 24/09/2025. Art. 1° A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. VI - A Comissão exercerá suas atividades por prazo indeterminado, podendo sua composição ser alterada mediante nova Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 20 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1692/2026 – GAB

INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	CPF
CREDE 18	PRESIDENTE	Luciana Maria Brito Rodrigues	311.***.***-44
	SECRETARIA	Maria Ivany do Carmo	121.***.***-82
	MEMBRO 1	Regilânia Gomes de Oliveira	793.***.***-04
	MEMBRO 2	Cicero Leandro Flor	025.***.***-90
	MEMBRO 3	Lucas Nunes Cordeiro	061.***.***-71
EEMTI SANTA TEREZA	PRESIDENTE	Wellton Cardoso Pereira	874.***.***-78
	SECRETÁRIO	Gabriel Vieira de Oliveira	070.***.***-35
	MEMBRO 1	Cicero Nathan Alves Bezerra	069.***.***-18
	MEMBRO 2	José Evantuil de Sousa	706.***.***-87
	MEMBRO 3	Mácia David Ananias Barbosa	559.***.***-63
EEMTI ANTÔNIO MOTA	PRESIDENTE	Rita de Cássia Cordeiro	759.***.***-91
	SECRETARIA	Jaine Fernandes da Silva	074.***.***-99
	MEMBRO 1	Aila Maria Alves Cordeiro Arrais	754.***.***-59
	MEMBRO 2	Francisco Diego Fernandes Arraes	036.***.***-07
	MEMBRO 3	Janiclei Alves Miguel	680.***.***-00
EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR	PRESIDENTE	Patrícia dos Santos Alencar	003.***.***-03
	SECRETARIA	Jaqueline Rodrigues de Alencar Santos	081.***.***-95
	MEMBRO 1	Maycon Cardoso de Oliveira	034.***.***-09
	MEMBRO 2	Marta Willeiane de Jesus Sousa	040.***.***-45
	MEMBRO 3	Antonio Marcos Ferreira Gomes	540.***.***-00
EEMTI DONA CARLOTA TÁVORA	PRESIDENTE	Rafael Martins da Silva	034.***.***-75
	SECRETÁRIO	Carlos Danilo dos Santos Veloso	604.***.***-22
	MEMBRO 1	Andressa Kelly Nogueira de Carvalho	070.***.***-10
	MEMBRO 2	Fagner de Almeida Avelino	049.***.***-20
	MEMBRO 3	Andson da Silva Ferreira	045.***.***-48
EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA	PRESIDENTE	Meiriane Alves Cavalcante	886.***.***-49
	SECRETARIO	William Adriano Gomes de Sousa	069.***.***-62
	MEMBRO 1	Paulo Henrique Lima Pereira	054.***.***-05
	MEMBRO 2	Antonia da Silva	889.***.***-53
	MEMBRO 3	Werisleik Pereira Gois	028.***.***-38
EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	PRESIDENTE	Maria Valderez Arrais da Silva	815.***.***-53
	SECRETARIO	Francisco da Silva Pereira	057.***.***-69
	MEMBRO 1	Glesiane Duarte Oliveira	800.***.***-87
	MEMBRO 2	Wellington Gomes de Souza	998.***.***-68
	MEMBRO 3	José Hiago Placido Arrais	604.***.***-96
EEM PATATIVA DO ASSARÉ	PRESIDENTE	Flávio Lourenço de Freitas	012.***.***-29
	SECRETARIA	Taís Uchôa de Alencar	069.***.***-75
	MEMBRO 1	Marcia Maria Sampaio de Oliveira	609.***.***-93
	MEMBRO 2	Cecília de Fátima Costa Rosal	604.***.***-17
	MEMBRO 3	Ana Luzia Fernandes Pereira	063.***.***-42
EEEP PRESIDENTE MÉDICI	PRESIDENTE	Magda Maria de Oliveira	245.***.***-53
	SECRETARIO	Júlio Cezar de Souza	049.***.***-05
	MEMBRO 1	Maria Cleonice Costa	171.***.***-20
	MEMBRO 2	Cicero de Moura Rozendo Neto	004.***.***-50
	MEMBRO 3	Franciliano Alves Bezerra	885.***.***-49
EEMTI DE CAMPOS SALES	PRESIDENTE	Célia Morais Duarte	447.***.***-91
	SECRETARIA	Thaynar dos Santos Cardoso	069.***.***-70
	MEMBRO 1	Anderson Cardoso Amorim	022.***.***-50

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	CPF
	MEMBRO 2	Rita Degenane Correia Silva	886.***.***-72
	MEMBRO 3	Cláudio José Barreto de Souza	730.***.***-72
EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE	PRESIDENTE	Laurinda Fortaleza de Souza	645.***.***-04
	SECRETARIO	Clewerton Roberto de Morais	036.***.***-02
	MEMBRO 1	José Felipe de Lima Silva	049.***.***-01
	MEMBRO 2	Albério Lourenço Vieira Rocha	011.***.***-29
	MEMBRO 3	Priscila Maria Marcelino de Aquino	047.***.***-83
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CRATO	PRESIDENTE	Cícero Felix Martins	041.***.***-89
	SECRETARIA	Kelle Araújo Lima	027.***.***-50
	MEMBRO 1	Samara Alves de Oliveira	021.***.***-63
	MEMBRO 2	Shamara Keyth Oliveira Rodrigues Tavares	855.***.***-68
	MEMBRO 3	Maria Aparecida Teixeira	559.***.***-04
CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	Maria Malene Bezerra Santos	172.***.***-04
	SECRETARIA	Salmitria Silveira de Brito	367.***.***-87
	MEMBRO 1	Luzia Sáua Araújo Feitosa	063.***.***-39
	MEMBRO 2	Antonio Marco Batista da Silva	880.***.***-15
	MEMBRO 3	Maria do Socorro de Andrade Neves	666.***.***-72
EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	PRESIDENTE	Jose Roberto de Oliveira	438.***.***-68
	SECRETARIO	José Douglas Romeiro Mendonça	071.***.***-01
	MEMBRO 1	Hermenegildo Nobre Camara Neto	421.***.***-15
	MEMBRO 2	Francisco Roberto de Oliveira	000.***.***-37
	MEMBRO 3	Francisco Cicero Cruz Lima	758.***.***-68
EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU	PRESIDENTE	Antonia Cyra Esmeraldo Arrais	214.***.***-00
	SECRETARIA	Fernanda Licia Cipriano Gomes	015.***.***-96
	MEMBRO 1	Cinthia Lima do Nascimento	029.***.***-96
	MEMBRO 2	Raimundo Nonato Amorim da Silva	623.***.***-72
	MEMBRO 3	Luiz Carlos Ribeiro de Sousa	788.***.***-15
EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO	PRESIDENTE	Marcos Gomes de Oliveira	005.***.***-03
	SECRETARIO	Cicero Jair Sales Alencar	053.***.***-47
	MEMBRO 1	Selene Maria Pereira e Silva	456.***.***-49
	MEMBRO 2	Cicero de Sousa Nunes	935.***.***-20
	MEMBRO 3	Alana Kelly Sousa Varela	872.***.***-00
EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL	PRESIDENTE	Montinny Linard Tomaz	442.***.***-68
	SECRETARIO	Isaias Batista Diniz	086.***.***-24
	MEMBRO 1	Antonio Jeremias Alves Neto	462.***.***-91
	MEMBRO 2	Ana Cristina Ribeiro Leite	308.***.***-53
	MEMBRO 3	Eliude Isabel da Franca Alencar Monteiro	889.***.***-91
EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	PRESIDENTE	Maria Wilka Gonçalves dos Santos	447.***.***-49
	SECRETARIA	Ana Raylla Braulio Cidade	609.***.***-93
	MEMBRO 1	Dianne Maria Xenofonte de Araujo	807.***.***-20
	MEMBRO 2	Renato Alves da Silva	621.***.***-26
	MEMBRO 3	Elizabeth de Morais Lima	953.***.***-15
EEMTI ESTADO DA BAHIA	PRESIDENTE	André dos Santos Velozo	882.***.***-87
	SECRETARIA	Luana Maria de Carvalho	042.***.***-18
	MEMBRO 1	Johnothas Ferreira Tavares	021.***.***-25
	MEMBRO 2	Antonio Gonçalves de Oliveira	763.***.***-68
	MEMBRO 3	Ana Lucia do Nascimento Costa	248.***.***-68
EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	PRESIDENTE	Cicero Adauto dos Santos de Sousa	788.***.***-53
	SECRETARIA	Laryssa Carvalho Lucas	034.***.***-80
	MEMBRO 1	Alexis Ferreira de Sousa	758.***.***-34
	MEMBRO 3	Eliane Café Ramos	438.***.***-91
	MEMBRO 4	Marcos Aurelio da Silva	569.***.***-04
EEMTI JUVÊNCIO BARRETO	PRESIDENTE	Rejane Maria Bezerra Sóter	462.***.***-04
	SECRETARIA	Maria Paula Gomes Silva	070.***.***-94
	MEMBRO 1	Mariano Ferreira Leite	011.***.***-16
	MEMBRO 2	Elizabete Gonçalves Pereira	326.***.***-87
	MEMBRO 3	Maria Lucineide da Silva Cordeiro	782.***.***-15
EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	PRESIDENTE	Vandenisio Santos Silva	962.***.***-06
	SECRETARIA	Maria Isabel Dias Correia	042.***.***-90
	MEMBRO 1	Maria Isabel Ribeiro Nascimento Lima	116.***.***-09
	MEMBRO 2	Gildenir Mendes Cecilio	794.***.***-34
	MEMBRO 3	Maria Edilene Ferreira Venâncio Lima	062.***.***-14
EEMTI WILSON GONÇALVES	PRESIDENTE	Tarciana Correia de Moura	585.***.***-20
	SECRETARIA	Érica Maria da Silva Correia	609.***.***-23
	MEMBRO 1	Creuza Maria Alves Delfino	690.***.***-20
	MEMBRO 2	Andressa Moreira da Silva	065.***.***-00
	MEMBRO 3	Ivan Olímpio de Souza	793.***.***-49
EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO	PRESIDENTE	Francisco de Assis Batista	820.***.***-49
	SECRETARIA	Maria Carla Janaina Fenelon Pinheiro	022.***.***-85
	MEMBRO 1	Ângela Maria de Araujo Souza	492.***.***-15
	MEMBRO 2	Antônio Domingos Sampaio Sobrinho	737.***.***-68
	MEMBRO 3	José Lucas Diniz Oliveira	020.***.***-62
EEMTI PADRE LUÍS FILGUEIRAS	PRESIDENTE	Maria Aparecida Alves de Matos	421.***.***-91
	SECRETARIA	Rebeca Vieira Amorim Teles	042.***.***-40
	MEMBRO 1	José Alisson Pereira da Silva	096.***.***-84
	MEMBRO 2	Marcos Antonio Marques Alencar	001.***.***-99
	MEMBRO 3	Ana Karine Oliveira Teixeira	071.***.***-48
EEMTI MENEZES PIMENTEL	PRESIDENTE	Graciela Rodrigues de Sousa	990.***.***-15
	SECRETARIO	Joásio Alves Lemos	030.***.***-80
	MEMBRO 1	Hilderlanio Pereira de Alencar	380.***.***-34
	MEMBRO 2	Francisco Erivan da Silva Dantas	070.***.***-80
	MEMBRO 3	Eder de Oliveira Saraiva	096.***.***-06
EEMTI LÍDIA BEZERRA	PRESIDENTE	Antonio Humberto Placido	223.***.***-49
	SECRETARIA	Silvia Maria de Brito	369.***.***-20
	MEMBRO 1	Maria do Socorro Lucena Oliveira	044.***.***-20
	MEMBRO 2	Luisa Eridan dos Santos	024.***.***-26

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	CPF
	MEMBRO 3	Carlos Antonio Florentino de Olinda	387.***.***-53
EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	PRESIDENTE	Luciana Ribeiro Rodrigues	626.***.***-20
	SECRETARIA	Geyza Souza Costa	453.***.***-92
	MEMBRO 1	Manoel Neto de Sousa	032.***.***-36
	MEMBRO 2	Pedro Brito da Silva	049.***.***-06
	MEMBRO 3	José Francisco de Oliveira	004.***.***-06
EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS	PRESIDENTE	Francisca Aparecida de Alencar Lima	326.***.***-20
	SECRETARIO	Maria Alicy Neres de Oliveira	068.***.***-02
	MEMBRO 1	José Geovani Feitosa da Silva	703.***.***-87
	MEMBRO 2	Antonio Lima de Brito	086.***.***-79
	MEMBRO 3	Everânia Maria Duarte Gomes de Alencar	800.***.***-53
EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA	PRESIDENTE	José Valdeir Arrais da Silva	815.***.***-49
	SECRETARIA	Leticia Ferreira Martins	072.***.***-18
	MEMBRO 1	Leidiane Cândido Marinho	021.***.***-01
	MEMBRO 2	Adriano da Silva Cunha	035.***.***-33
	MEMBRO 3	Antonio Gilson Pereira Duarte	901.***.***-72

*** *** ***

PORTARIA Nº1694/2026– GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 20 de agosto de 2026, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para **comporem**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10, **a Comissão** Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº2403 /2025 – GAB**, publicada no DOE do dia 17 de dezembro de 2025. Art. 1° A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. VI - A Comissão exercerá suas atividades por prazo indeterminado, podendo sua composição ser alterada mediante nova Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 20 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1694/2026 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
CREDE 10	PRESIDENTE	FRANCISCO EMILIANO GONÇALVES DA SILVA	220.***.***-30
	SECRETÁRIO	JOSÉ MARIA SOMBRA JÚNIOR	003.***.***-01
	MEMBRO 1	JOSENIR ARAÚJO DA SILVA	657.***.***-10
	MEMBRO 2	FREDMAR LIMA DA SILVA	804.***.***-15
	MEMBRO 3	DINARDO ALVES DA SILVA	017.***.***-30
EEM BENI CARVALHO	PRESIDENTE	FRANCISCO DANIEL BARBOSA PINTO	660.***.***-68
	SECRETÁRIO	KEYLE SAMARA FERREIRA DE SOUZA	808.***.***-53
	MEMBRO 1	FERNANDA MARIA RIBEIRO SOARES	721.***.***-20
	MEMBRO 2	FRANCISCO EVERTON SILVA FREITAS	740.***.***-00
	MEMBRO 3	RENILDO FRANCO DA SILVA	628.***.***-04
EEMTI MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	PRESIDENTE	GILSON SALES MANO	766.***.***-87
	SECRETÁRIO	RAIMUNDO PAULINO NETO	228.***.***-34
	MEMBRO 1	ANDREZA MENDES LIMA	059.***.***-57
	MEMBRO 2	PAULA ROBERTA MENDES DE OLIVEIRA	001.***.***-18
	MEMBRO 3	ELIZIANE DE SOUSA SAMPAIO MENDES	915.***.***-20
EEMTI PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA	PRESIDENTE	RONALDO MATOSO FERREIRA	004.***.***-09
	SECRETÁRIO	GLÁUCIA DE MOURA FRANCO	768.***.***-00
	MEMBRO 1	TATIANE MACIEL BEZERRA	026.***.***-62
	MEMBRO 2	EMANUEL RIBEIRO PAIVA	053.***.***-39
	MEMBRO 3	MARCOS CLEYTON DA SILVA	635.***.***-82
EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA	PRESIDENTE	Regilberto José Silva	519.***.***-53
	SECRETÁRIO	Danikelly Silva Damasceno	049.***.***-26
	MEMBRO 1	Márcio Henrique Silva Vieira	823.***.***-49
	MEMBRO 2	Ítalo Hiago Amaral Gomes,	057.***.***-62
	MEMBRO 3	Francisca Ivane de Meneses Silva	213.***.***-72
EEEP JEOVÁ COSTA LIMA	PRESIDENTE	FRANCISCA ROBERIANA MARTINS DE OLIVEIRA	632.***.***-53
	SECRETÁRIO	TASMANA DE SANTANA RODRIGUES	042.***.***-10
	MEMBRO 1	RUSILÂNIA NOGUEIRA MATOSO GUEDES	915.***.***-34
	MEMBRO 2	KILVIA JESILA FREIRE COSTA	048.***.***-03
	MEMBRO 3	JOHN NATHAN PEREIRA DE CARVALHO	027.***.***-77
EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA	PRESIDENTE	VALDERINO AIRES DE OLIVEIRA	003.***.***-70
	SECRETÁRIO	MARIA LUCINEIDE ALMEIDA GADELHA	769.***.***-20
	MEMBRO 1	MARIA ALCILEIDE DE ARAÚJO FREIRE	036.***.***-64
	MEMBRO 2	LUANA SOARES VIANA	040.***.***-01
	MEMBRO 3	ROSÂNGELA ALVES MOREIRA	004.***.***-11
EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIÂNIO DOS RESIS	PRESIDENTE	ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA	837.***.***-53
	SECRETÁRIO	GILMARA BORGES COSTA	038.***.***-65
	MEMBRO 1	AÍDA MARIA DA SILVA	903.***.***-15
	MEMBRO 2	JOÃO PAULO OLIVEIRA MAIA	005.***.***-41
	MEMBRO 3	ANALINE BARBOSA FREITAS DE OLIVEIRA	777.***.***-20
EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE C. FILHO	PRESIDENTE	José Roberto Ribeiro Lima	455.***.***-49
	SECRETÁRIO	Valéria Rodrigues Lima	601.***.***-64
	MEMBRO 1	Leiliane Nogueira Santiago	014.***.***-05
	MEMBRO 2	Charlote Queiroz de Freitas Brito	039.***.***-28
	MEMBRO 3	Ronaldo Rodrigues de Lima Almeida	648.***.***-00
EEMTI FCO GUERREIRO CHAVES	PRESIDENTE	ROSENIR COSTA PEIXOTO	448.***.***-59
	SECRETÁRIO	EDJANETE MAIA RODRIGUES	876.***.***-53
	MEMBRO 1	ERICKA CRISTINA MARTINS DE ARAÚJO	763.***.***-44
	MEMBRO 2	EDMI PEREIRA LIMA	448.***.***-15
	MEMBRO 3	TEREZA MARY LIMA	422.***.***-04
EEMTI GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	PRESIDENTE	FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE	532.***.***-82
	SECRETÁRIO	PAULO ANTÔNIO MOREIRA DE OLIVEIRA	380.***.***-20
	MEMBRO 1	ANA SÂMIA ARAÚJO MASCARENHAS	047.***.***-10

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
	MEMBRO 2	FRANCISCO FRANCICLEUDO BATISTA DE SOUSA	913.***.***-20
	MEMBRO 3	MARIA ROZÉLIA FERNANDES DE SOUSA	897.***.***-68
EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	ALANA VIEIRA DE SOUSA	003.***.***-25
	SECRETÁRIO	ALEXSANDRA SILVA DOS SANTOS	637.***.***-20
	MEMBRO 1	ERIDENE BEZERRA DA SILVA	001.***.***-32
	MEMBRO 2	ANDREZA NARA FREITAS MALVEIRA	039.***.***-39
	MEMBRO 3	IGOR JOSE GONDIM SANTOS	017.***.***-19
EEM MANOEL MATOSO FILHO	PRESIDENTE	MARCIA FREIRE DA SILVA	791.***.***-15
	SECRETÁRIO	MARIA ILNAR ALMEIDA DA SILVA MATOSO	220.***.***-68
	MEMBRO 1	AGOSTINHO FONSECA COSTA	243.***.***-34
	MEMBRO 2	RISOLETA RODRIGUES DEODATO PASCOAL	632.***.***-49
	MEMBRO 3	CAMILA DE LIMA RIBEIRO	036.***.***-13
EEMTI BARÃO DE ARACATI	PRESIDENTE	Francisca Valeria Silva Melo Braga	820.***.***-49
	SECRETÁRIO	Danielle Barbosa Gregório de Sena	016.***.***-95
	MEMBRO 1	Adriana Pinto Lima	195.***.***-77
	MEMBRO 2	Márcia Manuella da Costa Silva	002.***.***-25
	MEMBRO 3	Adrian Felipe da Silva Oliveira	632.***.***-55
EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS	PRESIDENTE	FRANCISCA EDILENE FERNANDES DA SILVA REBOUÇAS	002.***.***-70
	SECRETÁRIO	POLIANA CRISTINA GOMES REBOUÇAS	051.***.***-90
	MEMBRO 1	ANANDA FERNANDES DA COSTA	066.***.***-01
	MEMBRO 2	JAKQUELINE DA COSTA REIS	933.***.***-15
	MEMBRO 3	ANICETO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	883.***.***-91
CCI ARACATI	PRESIDENTE	GUSTAVO VALENTE GILÓ	655.***.***-68
	SECRETÁRIO	JANAINA GONÇALVES CORREIA	039.***.***-58
	MEMBRO 1	GLÊNIA AMARAL LIMA DA MOTA	907.***.***-20
	MEMBRO 2	EDSON LENO SANTOS DA CUNHA	092.***.***-21
	MEMBRO 3	MONYA BRAGA SANTIAGO	028.***.***-81
EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA	PRESIDENTE	José Cláudio Brito Araújo	635.***.***-53
	SECRETÁRIO	Maria Rozangela Rodrigues das Chagas	658.***.***-53
	MEMBRO 1	Camila Rodrigues Lima	051.***.***-85
	MEMBRO 2	Francisca Adriana de Lima	061.***.***-63
	MEMBRO 3	Josimar José de Sousa	785.***.***-20
EEM FCO NONATO FREIRE	PRESIDENTE	ELIVANIA MACHADO DE SOUZA	806.***.***-78
	SECRETÁRIO	ELANIO SARAIVA CARDOSO	058.***.***-09
	MEMBRO 1	NIDIA PAULA GUERRA	771.***.***-91
	MEMBRO 2	ARIADINNY NIERICA RABELO E SILVA	901.***.***-87
	MEMBRO 3	JORDANA BANDEIRA SOUZA	053.***.***-01
CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA	PRESIDENTE	FRANCISCA NOGUEIRA DA COSTA	560.***.***-04
	SECRETÁRIO	FRANCISCO ERASMO DE LIMA	391.***.***-49
	MEMBRO 1	BRUNO WANNEY DA SILVA SOUSA	021.***.***-00
	MEMBRO 2	FRANCISCO ACEVALDO BESSA DA SILVA	378.***.***-53
	MEMBRO 3	FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA	678.***.***-15
EEEP FCA ROCHA SILVA	PRESIDENTE	Francisco Leandro de Paula	003.***.***-09
	SECRETÁRIO	Aglece de Araujo Silva	040.***.***-81
	MEMBRO 1	Marcos Andre de Sousa	756.***.***-15
	MEMBRO 2	Tatiana de Brito Silva	840.***.***-15
	MEMBRO 3	Samara Eugênia da Silva	026.***.***-88
EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO	PRESIDENTE	PAULO BORGES LIMA RODRIGUES	678.***.***-53
	SECRETÁRIO	ANDERSON BARRETO DA SILVA	042.***.***-28
	MEMBRO 1	MARIA DE FÁTIMA CHAGAS RAULINO NOBRE	235.***.***-34
	MEMBRO 2	RODRIGO RODRIGUES DANTAS	812.***.***-87
	MEMBRO 3	LEILA CRISTINA LOPES LIMA	895.***.***-20
EEMTI JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	PRESIDENTE	JOSIANY FERNANDES BESERRA	724.***.***-00
	SECRETÁRIO	FRANCISCA ALVES DE SOUSA	246.***.***-06
	MEMBRO 1	JOYCE LEMOS FREITAS	061.***.***-76
	MEMBRO 2	FRANCISCO IACI DO NASCIMENTO	725.***.***-04
	MEMBRO 3	FRANCISCO EDIVENES DE LIMA	235.***.***-10
EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	PRESIDENTE	ELIVANIO MOREIRA DA SILVA	775.***.***-15
	SECRETÁRIO	MARIA LIDIANE SOARES	047.***.***-74
	MEMBRO 1	FRANCISCA ALEXSANDRA ARAUJO MACIEL	996.***.***-72
	MEMBRO 2	RAIMUNDO GILVANE LEMOS	481.***.***-49
	MEMBRO 3	FRANCISCO MARCIO MENDONÇA	945.***.***-34
EEEP AVELINO MAGALHÃES	PRESIDENTE	MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO	285.***.***-04
	SECRETÁRIO	MARIA DO SOCORRO MENDES FREIRE	156.***.***-06
	MEMBRO 1	GLEUBA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA	261.***.***-04
	MEMBRO 2	MARIA APARECIDA DE PAULA PINTO	355.***.***-87
	MEMBRO 3	ANDREA CRISTINA MOREIRA	041.***.***-64
NOVA EP DE ARACATI	PRESIDENTE	DULCIMARIA PORTOCARRERO PINHEIRO	009.***.***-96
	SECRETÁRIO	SAMUEL CRISTIAN PEREIRA FEITOSA	058.***.***-88
	MEMBRO 1	VILMA CRISTINA GOMES LIMA	024.***.***-78
	MEMBRO 2	TAYSLAN QUEIROZ SILVA	061.***.***-12
	MEMBRO 3	LÍDIA RAFAELE FREITAS	053.***.***-52
EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO	PRESIDENTE	CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIÓGENES	631.***.***-04
	SECRETÁRIO	EVANILDO DE OLIVEIRA BARBOZA	050.***.***-26
	MEMBRO 1	RAFAEL DE MEDEIROS GUIMARÃES	025.***.***-54
	MEMBRO 2	CLAUZIA MARIA DE LIMA	445.***.***-68
	MEMBRO 3	JUSCENIA MARIA DIÓGENES DAS NEVES	775.***.***-49
EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO	PRESIDENTE	MARCIA VIANA PORTO VIEIRA	370.***.***-68
	SECRETÁRIO	FRANCISCO GLEIDSON DA SILVA	638.***.***-15
	MEMBRO 1	MARIA JERUSILEIDE DE SENA DO NASCIMENTO	588.***.***-00
	MEMBRO 2	MARÍLIA COSTA DE SOUZA	922.***.***-34
	MEMBRO 3	FRANCISCO EUDES FREIRE DOS SANTOS	485.***.***-49
EEMTI FCO MOREIRA FILHO	PRESIDENTE	MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES	445.***.***-00
	SECRETÁRIO	ELISONEIDE DE ARAÚJO DOS SANTOS	971.***.***-68
	MEMBRO 1	MAYELLE RAYANNE MOREIRA	015.***.***-26
	MEMBRO 2	RAIMUNDO NONATO MAIA	228.***.***-91

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
	MEMBRO 3	CLERTO CEZAR DE ALMEIDA	388.***.***-87
EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA	PRESIDENTE	ANTONIA DE JESUS ANGELO	455.***.***-00
	SECRETÁRIO	MARIA GLAUCINEIDE CORREIA DE CARVALHO	708.***.***-20
	MEMBRO 1	CLEIDIANE LOURENÇO DE ANDRADE	038.***.***-51
	MEMBRO 2	FRANCISCA SUZANA MENDES DA COSTA	980.***.***-04
	MEMBRO 3	LEIDIANE MARIA MARTINS SILVA	741.***.***-34
EEMTI FCO JAGUARIBE	PRESIDENTE	FRANCISCO GLAUBER DE BRITO SILVA	016.***.***-13
	SECRETÁRIO	MARIO JEFFSON PEREIRA REBOUÇAS	755.***.***-91
	MEMBRO 1	JULIO SERGIO PEREIRA REBOUÇAS	567.***.***-00
	MEMBRO 2	LUIZ REBOUÇAS JUNIOR	892.***.***-04
	MEMBRO 3	RICARDO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	603.***.***-74
EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	PRESIDENTE	ANA LEDA DA SILVA	813.***.***-15
	SECRETÁRIO	JULIANA RIBEIRO DE SENA	600.***.***-94
	MEMBRO 1	SUILANE SOARES LIRA DOS SANTOS	004.***.***-63
	MEMBRO 2	MAURO ARRUDA DE LIMA	029.***.***-51
	MEMBRO 3	FRANCISCA REGIANE DA SILVA PACHECO	032.***.***-71
EEEP LÚCIA BALTAZAR COSTA	PRESIDENTE	PAULO SÉRGIO BESSA SALGADO	372.***.***-49
	SECRETÁRIO	TATIANA DA ROCHA MAIA CAMPOS	086.***.***-45
	MEMBRO 1	PATRICIA DE SOUSA ARAÚJO MAGALHÃES	012.***.***-30
	MEMBRO 2	CAYO ROBSON BEZERRA GONÇALVES	607.***.***-70
	MEMBRO 3	NEYVIA MARIA ALMEIDA FREITAS SILVA	076.***.***-59
EEMTI MANUEL SÁTIRO	PRESIDENTE	Neyara Oliveira Lima	044.***.***-11
	SECRETÁRIO	Angela Maria da Silva	862.***.***-04
	MEMBRO 1	Francisco Raimundo Sousa Cardoso	003.***.***-97
	MEMBRO 2	Rebeca Carvalho Celedonio	603.***.***-16
	MEMBRO 3	VICTOR GABRIEL REBOUÇAS PEREIRA	002.***.***-88
EEM ÉGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	PRESIDENTE	BENEDITO FRANCISCO ALVES	815.***.***-20
	SECRETÁRIO	FRANCISCA VANDERLENE DE ALMEIDA SILVA	921.***.***-34
	MEMBRO 1	MARIA LUCIVANDADA SILVA	006.***.***-93
	MEMBRO 2	MIRLA OLIVEIRA SILVEIRA	041.***.***-27
	MEMBRO 3	ANA PRISCILA HOLANDA DE ANDRADE	042.***.***-03
CCI RUSSAS	PRESIDENTE	Maurício de Almeida Vale Filho	013.***.***-61
	SECRETÁRIO	Yanchê Wanoll Silva	040.***.***-64
	MEMBRO 1	Raphaelle Letícia Ferreira Lima Araújo	057.***.***-70
	MEMBRO 2	Isabela Cristina de Oliveira Ferreira	600.***.***-20
	MEMBRO 3	Francisco Marcos Nogueira da Silva	924.***.***-04

*** *** ***

PORTARIA Nº1695/2026– GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 20 de agosto de 2026, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para **comporem**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20, **a Comissão** Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº2114/2025 – GAB**, publicada no DOE do dia 10 de outubro de 2025. Art. 1 A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. VI - A Comissão exercerá suas atividades por prazo indeterminado, podendo sua composição ser alterada mediante nova Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 20 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1695/2026 – GAB

INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	CPF
CREDE 20	PRESIDENTE	CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA	491.***.***-34
	SECRETÁRIO(A)	FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS	002.***.***-35
	MEMBRO 1	DEZANGELA AGUIAR MOREIRA	034.***.***-13
	MEMBRO 2	ISRAEL BEZERRA PEREIRA	007.***.***-96
	MEMBRO 3	FRANCISCO DIEGO DO NASCIMENTO SARAI	010.***.***-09
EEMTI BELARMINO L. DE MEDEIROS	PRESIDENTE	MARIA KATIA ALVES DE CALDAS	422.***.***-91
	SECRETÁRIO(A)	CÍCERA KÉLLIA XAVIER DOS SANTOS	761.***.***-15
	MEMBRO 1	NATHALIA AQUINO E SILVA	064.***.***-80
	MEMBRO 2	DIOGO FREIRE GRANGEIRO	086.***.***-59
	MEMBRO 3	TONISVAL NONATO DE SOUSA	543.***.***-10
EEEP LEOPOLDINA G. QUEZADO	PRESIDENTE	PLÁCIDO BEZERRA LEITE	617.***.***-49
	SECRETÁRIO(A)	MARIA APARECIDA ALVES DE ANDRADE	066.***.***-69
	MEMBRO 1	MONIZA PESSOA LEITE	042.***.***-19
	MEMBRO 2	JOSÉ CICERO DE MOURA	604.***.***-95
	MEMBRO 3	JAILSON LIRA BRAGA	604.***.***-70
EEMTI TABELIÃO JOSÉ P. QUEZADO	PRESIDENTE	JOÃO PAULO DE SOUSA PIO	940.***.***-34
	SECRETÁRIO(A)	IOGLEBIA VIEIRA DA SILVA	003.***.***-90
	MEMBRO 1	LEIDE DIANY DUARTE LIMA	897.***.***-53
	MEMBRO 2	ANA PATRICIA CRUZ TARGINO FRANÇA	916.***.***-20
	MEMBRO 3	WAGNER LAYB LUNA OLIVEIRA	036.***.***-09
EEEP PROF. JOSÉ OSMAR P. DA SILVA	PRESIDENTE	FRANCISCO SANDERLEY JUSTINO COELHO	827.***.***-91
	SECRETÁRIO(A)	CLENIA PEREIRA FERNANDES	976.***.***-15
	MEMBRO 1	ESMERALDINA MARQUES MEDEIROS NETA	020.***.***-03
	MEMBRO 2	JOSINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	065.***.***-97
	MEMBRO 3	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA FILHO	369.***.***-34
EEMTI MAURO SAMPAIO	PRESIDENTE	FRANCISCO EDSON PEREIRA FERREIRA	799.***.***-91
	SECRETÁRIO(A)	ESPEDITA MORAIS DOS SANTOS SOUZA	232.***.***-15
	MEMBRO 1	JOSÉ JEFFERSON LINHARES DE ARAÚJO	025.***.***-24
	MEMBRO 2	FRANCISCO LUIZ TAVARES DE ARAÚJO	325.***.***-91
	MEMBRO 3	KARLA MARIA DOS SANTOS CALDAS	725.***.***-00
EEMTI DEPUTADO ANT. LEITE TAVARES	PRESIDENTE	JOSÉ CAVALCANTE FERREIRA	803.***.***-53
	SECRETÁRIO(A)	FRANCISCA ILMA E SILVA FREITAS	865.***.***-72
	MEMBRO 1	EMANUELA PEREIRA FERREIRA	049.***.***-77

INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	CPF
	MEMBRO 2	CLEILSON PEREIRA RIBEIRO	442.***.***-87
	MEMBRO 3	FRANCISCO EDER DA SILVA	021.***.***-40
EEEP BALBINA VIANA ARRAIS	PRESIDENTE	MÁRCIA MARIA RODRIGUES SÁ	971.***.***-20
	SECRETÁRIO(A)	MARY EVELLY SAMPAIO PINHEIRO	058.***.***-43
	MEMBRO 1	VALDEMIR MARTINS DE ANDRADE	632.***.***-87
	MEMBRO 2	MARIA IONÁ BEZERRA AMORIM	004.***.***-28
	MEMBRO 3	ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	733.***.***-20
EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO	PRESIDENTE	JOSÉ EMANUEL ANDRADE DOS SANTOS	054.***.***-96
	SECRETÁRIO(A)	KELLY TELES DE FIGUEIREDO	901.***.***-34
	MEMBRO 1	JOSÉ WESLEY DOS SANTOS	026.***.***-04
	MEMBRO 2	JOSÉ FRANCISCO DE SÁ NETO	632.***.***-00
	MEMBRO 3	KATIA MARIA CAVALCANTE SÁ	901.***.***-68
EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	PRESIDENTE	NAPOLEÃO GOMES DE SOUSA	276.***.***-49
	SECRETÁRIO(A)	MIRELLE ALMEIDA DA CRUZ	353.***.***-47
	MEMBRO 1	FRANCISCO EDUARDO CAROLINO	111.***.***-00
	MEMBRO 2	TACILA PEREIRA DANTAS MENDES	195.***.***-72
	MEMBRO 3	ROSA GOVEIA ALVES	440.***.***-20
CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO	PRESIDENTE	FRANCISCO RONILDO ARRUDA FERREIRA	277.***.***-87
	SECRETÁRIO(A)	ISADORA PEREIRA MARIANO	062.***.***-03
	MEMBRO 1	FRANCISCO JOSMEY MIRANDA	222.***.***-91
	MEMBRO 2	MARIA SOCORRO ALVES PATRÍCIO MOURA	140.***.***-25
	MEMBRO 3	MARIA HELENA SOUZA DA CRUZ	012.***.***-90
EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA	PRESIDENTE	JUAREZ ANTÔNIO DA SILVA	820.***.***-20
	SECRETÁRIO(A)	ANA CLÁUDIA CARDOSO DA SILVA FURTUOSO	024.***.***-11
	MEMBRO 1	LUIZ EDUARDO ARAÚJO RODRIGUES	266.***.***-53
	MEMBRO 2	MARTHA DIHALE ROCHA NOVAIS	019.***.***-97
	MEMBRO 3	JOELMA LIMA DE SOUZA	025.***.***-48
EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA	PRESIDENTE	SIMPLÍCIO XAVIER FERREIRA	024.***.***-70
	SECRETÁRIO(A)	CICERO DANILO ALVES BENTO	073.***.***-04
	MEMBRO 1	RAISSA LOPES BARBOSA	057.***.***-21
	MEMBRO 2	MARIA ANTÔNIA DE MOURA	024.***.***-02
	MEMBRO 3	ALISSON DIAS DE LIMA	603.***.***-38
EEMTI ANDRÉ CARTAXO	PRESIDENTE	NEUSIMAR FELIPE DOS SANTOS	013.***.***-74
	SECRETÁRIO(A)	ERISLANIO JACO DA SILVA	074.***.***-79
	MEMBRO 1	JORGE NEY GOMES NORÕES	000.***.***-09
	MEMBRO 2	MARIA DAS DORES PIMENTA DE LACERDA	633.***.***-72
	MEMBRO 3	NAILSON VITAL DOS SANTOS	083.***.***-60
EEMTI ADAUTO LEITE	PRESIDENTE	JOÃO AMIRALDO NASCIMENTO LACERDA	036.***.***-09
	SECRETÁRIO(A)	HOLAIA FURTADO AGUIAR ARARUNA	028.***.***-96
	MEMBRO 1	JOSÉ MÁRCIO SEVERINO DE SOUSA	800.***.***-87
	MEMBRO 2	CELTON OLIVEIRA FAUSTINO	062.***.***-31
	MEMBRO 3	JOSÉ CARLOS DE SÁ	055.***.***-29
EEMTI PROF. EUNICE MARIA DE S. FREITAS	PRESIDENTE	JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS	004.***.***-08
	SECRETÁRIO(A)	ELIAS TAVARES DE SOUSA	686.***.***-00
	MEMBRO 1	CAMILA DE SOUZA REZENDE	007.***.***-00
	MEMBRO 2	CIDÁLIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	369.***.***-49
	MEMBRO 3	SILVANA LIDIO LIVIO	322.***.***-91
EEMTI LAURA DIAS CAVALCANTE	PRESIDENTE	FRANCISCO RIVANILDO FERNANDES DE ALENCAR	838.***.***-53
	SECRETÁRIO(A)	RAIANE PEREIRA ALENCAR DOS SANTOS	057.***.***-67
	MEMBRO 1	ALEXANDRE HUDSON PEREIRA DE LIMA	046.***.***-57
	MEMBRO 2	DÉBORAH DO NASCIMENTO SOUSA	069.***.***-95
	MEMBRO 3	FÁBIO SARAIVA VIEIRA	064.***.***-40
EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA	PRESIDENTE	JOSÉ ANCHIETA MARIANO DA SILVA	005.***.***-00
	SECRETÁRIO(A)	ANTONIA TELMA BRITO BEZERRA	400.***.***-04
	MEMBRO 1	FRANCISCO NARCISO PATRÍCIO	043.***.***-46
	MEMBRO 2	RAIANE LIMA PEREIRA	066.***.***-84
	MEMBRO 3	ALINE SANTOS ARAUJO	026.***.***-10
EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	PRESIDENTE	ANA MARIA NUNES DA SILVA	825.***.***-68
	SECRETÁRIO(A)	CARLA SOUZA SANTOS	047.***.***-24
	MEMBRO 1	PATRICIA DANTAS MORAIS	826.***.***-68
	MEMBRO 2	MARIA DE LOURDES GONÇALVES GUIMARÃES	517.***.***-68
	MEMBRO 3	ALANA BEZERRA OLIVEIRA	102.***.***-40
CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	PRESIDENTE	MARIA GILVANEIDE SAMPAIO FURTADO	435.***.***-00
	SECRETÁRIO(A)	LUCAS GABRIEL GONZAGA SOUSA	076.***.***-28
	MEMBRO 1	MARCELO BEZERRA SAMPAIO	068.***.***-39
	MEMBRO 2	RAIMUNDO JACINTO XAVIER	214.***.***-72
	MEMBRO 3	ROZANGELA MARIA DE SOUSA GOMES	081.***.***-77
EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	PRESIDENTE	ÉRIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO	804.***.***-49
	SECRETÁRIO(A)	ANA PATRICIA GONÇALVES	631.***.***-15
	MEMBRO 1	ANTÔNIO EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	910.***.***-82
	MEMBRO 2	EDILMAR PEREIRA FIGUEIREDO	998.***.***-49
	MEMBRO 3	FRANCISCA LUCRÉCIA ALVES BELÉM	540.***.***-87
EEM PADRE AMORIM	PRESIDENTE	JOSÉ ADAUTO GONÇALVES	917.***.***-68
	SECRETÁRIO(A)	AGNALDO GALDINO DE LIMA	762.***.***-59
	MEMBRO 1	JUCILENE MARIA DO NASCIMENTO GONCALVES	952.***.***-53
	MEMBRO 2	ROBERTA REBEL DA SILVA SANTANA	052.***.***-38
	MEMBRO 3	CICERA ROSIMAR FIRMINO FEITOSA	824.***.***-34
EEEP ANÁLIA MAIA SARAIVA ESMERALDO	PRESIDENTE	WÉRGILA DE SOUZA TAVARES	048.***.***-95
	SECRETÁRIO(A)	FLAVIANA XAVIER LUCIANO LUCENA	910.***.***-91
	MEMBRO 1	ANTONIO CLENILSON PIO DOS SANTOS	049.***.***-20
	MEMBRO 2	RAFAELLA MARTINS DA SILVA	606.***.***-11
	MEMBRO 3	FRANCIEL FÉLIX FERREIRA	631.***.***-20
EEMTI SIMÃO ÂNGELO	PRESIDENTE	CICERO MORAIS DANTAS	465.***.***-91
	SECRETÁRIO(A)	WECSLEY FERNANDES LIMA	670.***.***-68
	MEMBRO 1	MONIQUE GOMES DE FRANÇA	042.***.***-03
	MEMBRO 2	DAYARA MAGDA GONDIM MATIAS	063.***.***-27

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	CPF
	MEMBRO 3	MARCOS ANTONIO ALVES BARROS	050.***.***-39
EEMTI ARISTARCO CARDOSO	PRESIDENTE	MANOEL FAUSTINO DA SILVA NETO	058.***.***-59
	SECRETÁRIO(A)	ANA RAYSSA LOURENÇO SOLINO	107.***.***-86
	MEMBRO 1	REGISLANDIO CARVALHO GOMES	058.***.***-10
	MEMBRO 2	FILIPE GOMES SANTANA DE FIGUEIREDO	062.***.***-47
	MEMBRO 3	AMANDA TOME DOS SANTOS	061.***.***-21

*** *** ***

PORTARIA Nº1696/2026– GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 20 de agosto de 2026, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para **comporem**, na Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 2, **a Comissão** Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº2098/2025**, publicada em 09 de outubro de 2025. Art. 1° A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. VI - A Comissão exercerá suas atividades por prazo indeterminado, podendo sua composição ser alterada mediante nova Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 20 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1696/2026 – GAB

SEDE SEFOR 2	PRESIDENTE	LAENE VIEIRA DE MENESES	759.***.***-68
	SECRETÁRI0(A)	MARIA DELIRETE BESERRA	219.***.***-00
	MEMBRO 1	EDIANA MARIA CAVALACANTE DA SILVA	320.***.***-53
	MEMBRO 2	SANDRA MARIA DANTAS DE OLIVEIRA	008.***.***-07
	MEMBRO 3	LIANA CASTELO BRANCO ROCHA	806.***.***-49
COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA-EEMTI	PRESIDENTE	CICERO ONOFRE DE SOUSA	740.***.***-49
	SECRETÁRI0(A)	DARLAN BEZERRA VIANA	096.***.***-75
	MEMBRO 1	MATHEUS BATISTA MARIANO	063.***.***-30
	MEMBRO 2	MARIANA SILVA DE CARVALHO	821.***.***-34
	MEMBRO 3	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SILVA	506.***.***-04
COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI	PRESIDENTE	EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA	711.***.***-87
	SECRETÁRIO (A)	PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA	136.***.***-87
	MEMBRO 1	AGEU DOS SANTOS ALMEIDA	620.***.***-87
	MEMBRO 2	ANTÔNIO GILSON OLIVEIRA DE SOUSA	010.***.***-90
	MEMBRO 3	MARIA GORETE PINTO CAVALCANTE	231.***.***-30
EEMTI MATIAS BECK	PRESIDENTE	VIRGÍNIA VILAGRAN PINHEIRO	701.***.***-87
	SECRETÁRI0(A)	RAFAEL REGES DE VASCONCELOS	629.***.***-37
	MEMBRO 1	SOPHIA BASTOS E TÚLIO	629.***.***-34
	MEMBRO 2	MARIA ELENICE MOREIRA NORTE	016.***.***-90
	MEMBRO 3	FRANCISCA LÚCIA DE JESUS BERNARDINO	027.***.***-36
EEMTI DRAGÃO DO MAR	PRESIDENTE	BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES	949.***.***-20
	SECRETÁRI0(A)	ELIS REGINA MARCOS DO NASCIMENTO	415.***.***-87
	MEMBRO 1	WESLEY ALEXANDRE SILVA	013.***.***-50
	MEMBRO 2	RAFAEL DO NASCIMENTO TOMÉ RIBEIRO	723.***.***-49
	MEMBRO 3	RENATA XAVIER SOARES	806.***.***-15
EEMTI RENATO BRAGA	PRESIDENTE	MARTA SIMONE DE MELO NOBRE	541.***.***-53
	SECRETÁRI0(A)	ISABEL CRISTINA PORTO CASTRO	155.***.***-91
	MEMBRO 1	FRANCISCO EDIVAR MONTEIRO DA SILVA	283.***.***-87
	MEMBRO 2	HENRIQUE JOSÉ REIS BEZERRA	411.***.***-04
	MEMBRO 3	REJANE CHAVES CAMPOS	542.***.***-68
EEMTI JOHNSON	PRESIDENTE	INGRID CAVALCANTE SILVA	964.***.***-87
	SECRETÁRI0(A)	JOICE DA COSTA ARAUJO	022.***.***-31
	MEMBRO 1	VANESSA PINHEIRO GRIPP COUTO	119.***.***-15
	MEMBRO 2	JANAYNA FERREIRA LEITE CASTELO	059.***.***-96
	MEMBRO 3	FRANCISCA DE AGUIAR BRAGA	220.***.***-72
EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO	PRESIDENTE	ALNEDI COSTA LIMA	388.***.***-49
	SECRETÁRI0(A)	JEFFERSON TORRES MACHADO	026.***.***-19
	MEMBRO 1	VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA	956.***.***-53
	MEMBRO 2	ROGERIO LIMA SANTIAGO	466.***.***-04
	MEMBRO 3	ARLENE MARIA DE LIMA CAMARA	567.***.***-04
EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES	PRESIDENTE	CAMILA BANDEIRA CUNHA	624.***.***-91
	SECRETÁRI0(A)	MARLENE SANTOS COELHO	384.***.***-68
	MEMBRO 1	JOSÉ ROBERTO XAVIER DE SOUSA	613.***.***-91
	MEMBRO 2	GLÁUCIA MARIZA BRAGA GONÇALVES	093.***.***-20
	MEMBRO 3	HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA	246.***.***-34
EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	PRESIDENTE	RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA	480.***.***-49
	SECRETÁRI0(A)	ROSA LÚCIA GODOI DE MELO	142.***.***-00
	MEMBRO 1	ALAN BRUNO LOPES BARBOSA	030.***.***-30
	MEMBRO 2	GILMARA DOS REIS FERREIRA	832.***.***-49
	MEMBRO 3	THIAGO LIMA RIBEIRO	915.***.***-91
EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	PRESIDENTE	DAMILSON SANTOS DA SILVA	600.***.***-18
	SECRETÁRI0(A)	PRISCILA MARIA DE ARAÚJO QUINTILIANO	641.***.***-87
	MEMBRO 1	MARILIA OLIVEIRA BRITO	030.***.***-18
	MEMBRO 2	RHEMO SILVA AMORIM	028.***.***-41
	MEMBRO 3	JANETE VOGT	318.***.***-49
EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES	PRESIDENTE	ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA	728.***.***-87
	SECRETÁRI0(A)	ISMENIA MARIA ISIDORA DOS SANTOS	814.***.***-87
	MEMBRO 1	ANTONIO MARCOS DE MIRANDA FERREIRA	047.***.***-10
	MEMBRO 2	JULIANA PARRIÃO PEDROSA	657.***.***-68
	MEMBRO 3	FLÁVIO HENRIQUE PEQUENO DE MACÊDO	019.***.***-73
EEMTI GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	PRESIDENTE	LINDEMBERG SANTOS SILVA	758.***.***-34
	SECRETÁRI0(A)	NATALÍCIO FERREIRA DA CRUZ	915.***.***-10
	MEMBRO 1	LEONARDO PEREIRA DE ALMEIDA	609.***.***-55
	MEMBRO 2	MARIA CELIA DE ARAUJO COSTA DE DEUS	628.***.***-04

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

	MEMBRO 3	MARCELO JAEL OLIVEIRA SANTOS	012.***.***-02
EEMTI CLÓVIS BEVILÁQUA	PRESIDENTE	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO	004.***.***-92
	SECRETÁRI0(A)	FRANCISCO PEDRO TRIGUEIRO MESQUITA	648.***.***-68
	MEMBRO 1	ADELIZA STELLA MESQUITA E SILVA CAVALCANTE	724.***.***-72
	MEMBRO 2	HANIEL SANTOS DA SILVA	310.***.***--5
	MEMBRO 3	KARLA ROSITA PEREIRA ROLA	220.***.***-34
EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA DE PAIVA	PRESIDENTA	ALYSON RAQUEL SILVA FIALHO	749.***.***-20
	SECRETÁRI0(A)	GILVACI DE LUCENA MEDEIROS	753.***.***-49
	MEMBRO 1	ANTÔNIA FERREIRA SENA	544.***.***-82
	MEMBRO 2	RAIMUNDO NONATO SILVEIRA REIS	081.***.***-15
	MEMBRO 3	ANA GABRIELA DE ANDRADE CAMPOS	042.***.***-07
EEM SANTA LUZIA	PRESIDENTE	PAULA ANDRÉA DE OLIVEIRA DANTAS	806.***.***-34
	SECRETÁRI0(A)	TERESINHA PONTES TEIXEIRA	115.***.***-15
	MEMBRO 1	SIMONE FREITAS FERREIRA TÁVORA	302.***.***-34
	MEMBRO 2	MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA	389.***.***-00
	MEMBRO 3	RAIMUNDO NONATO MARTINS NETO	622.***.***-14
EEFM PARÓQUIA DA PAZ	PRESIDENTE	ELIANA MARTINS CAVALCANTE	202.***.***-87
	SECRETÁRI0(A)	VERA LIDUINA MENEZES PEREIRA	057.***.***-20
	MEMBRO 1	HOSANA MARIA DE MATOS SOARES	194.***.***-00
	MEMBRO 2	MARIA AUDIZIA TAVARES DE ABREU	162.***.***-53
	MEMBRO 3	FRANCISCA VERÔNICA DA SILVA	742.***.***-87
EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	PRESIDENTE	OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS	220.***.***-34
	SECRETÁRI0(A)	SILVANA VIANA DE SOUSA ALENCAR	422.***.***-72
	MEMBRO 1	NIRLENE MARIA SILVA DE OLIVEIRA LOUSADA	424.***.***-87
	MEMBRO 2	LUCAS DE SOUSA RIBEIRO	034.***.***-52
	MEMBRO 3	VERÔNICA BARBOSA DA SILVA	656.***.***-91
EEFM PADRE ROCHA	PRESIDENTE	RÉGIA LIMA LEITÃO	848.***.***-72
	SECRETÁRI0(A)	TARCISIO GOMES DA SILVA	301.***.***-34
	MEMBRO 1	MAGARENE MAIA COSTA CARVALHO AUGUSTA	171.***.***-34
	MEMBRO 2	VANUSA DA SILVA LIMA	410.***.***-15
	MEMBRO 3	CRISTIANA DANTAS DA ROCHA LIMA RAMALHO	000.***.***-70
EEMTI HELENITA MOTA	PRESIDENTE	WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS	265.***.***-49
	SECRETÁRI0(A)	CARLOS SEGUNDO SALES DE OLIVEIRA	322.***.***-15
	MEMBRO 1	MÁRCIA REJANE DA SILVA FARIAS	221.***.***-72
	MEMBRO 2	ANTONIA ELIANE SOUZA BARBOZA	256.***.***-15
	MEMBRO 3	ANNY RAQUEL FERREIRA FELIX	003.***.***-04
EEMTI BÁRBARA DE ALENCAR	PRESIDENTE	NADIA RODRIGUES DA SILVA	200.***.***-20
	SECRETÁRI0(A)	MARIA ERIDAN GADELHA	081.***.***-34
	MEMBRO 1	LUCIENE CARVALHO VIEIRA MATOS	381.***.***-20
	MEMBRO 2	EMANUELLA FELIX LOPES DE OLIVEIRA	018.***.***-77
	MEMBRO 3	LILIA MARIA DE ABREU	484.***.***-34
EEM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII	PRESIDENTE	IVAN BEZERRA QUEVEDO FILHO	003.***.***-56
	SECRETÁRI0(A)	CÍNTIA OLIVEIRA DE CASTRO	747.***.***-53
	MEMBRO 1	VERALUCIA BARBOSA DE CASTRO	162.***.***-68
	MEMBRO 2	FRANCISCA SILVANA MENDES LEITÃO	262.***.***-00
	MEMBRO 3	VERÔNICA MARIA ALVES MATOS	554.***.***-04
EEMTI INSTITUTO DOS CEGOS	PRESIDENTE	SÂMIA MARIA BENÍCIO ARAÚJO QUINDERÉ	510.***.***-00
	SECRETÁRI0(A)	IZABEL CRISTINA LOPES DE ALMEIDA	422.***.***-53
	MEMBRO 1	NAJARA GONÇALVES DA SILVA	912.***.***-00
	MEMBRO 2	JEFFERSON ALVES MOURA	077.***.***-23
	MEMBRO 3	JOSEANE NUNES AGUIAR DE OLIVEIRA	501.***.***-82
INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS	PRESIDENTE	LILIAN DE SÁ LEITE	982.***.***-04
	SECRETÁRI0(A)	TAIS DA SILVA BRASIL	059.***.***-30
	MEMBRO 1	WOLFGANS AMADEUS PONGITORI SOARES	931.***.***-04
	MEMBRO 2	GERMANA MARIA DE ARAUJO LIMA RODRIGUES	011.***.***-61
	MEMBRO 3	DERIJANE LIMA BARBOSA MOTA	012.***.***-63
CCI PAPICU	PRESIDENTE	DANIEL VASCONCELOS ROCHA	803.***.***-59
	SECRETÁRI0(A)	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES OLIVEIRA	223.***.***-04
	MEMBRO 1	NELLY MATIAS MARQUES	455.***.***-53
	MEMBRO 2	MARÍLIA FROTA BARROS	669.***.***-91
	MEMBRO 3	LUIZ FELIPE FREIRE SOUSA	625.***.***-21
CCI VIA SUL	PRESIDENTE	FRANCISCO ADRIANO FREIRE BANDEIRA	620.***.***-04
	SECRETÁRI0(A)	FRANCION DOS SANTOS COSTA	617.***.***-15
	MEMBRO 1	DENISE OTHON SIDOU	441.***.***-04
	MEMBRO 2	PAULO RENATO SILVA DE SOUZA	614.***.***-78
	MEMBRO 3	MARIA FILIZOLINA LIMA RODRIGUES	302.***.***-68
EEMTI DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA	PRESIDENTE	HERBTY MARQUES GOMES	846.***.***-53
	SECRETÁRI0(A)	FABIANO PEREIRA DE FREITAS	191.***.***-53
	MEMBRO 1	FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA SILVA	190.***.***-34
	MEMBRO 2	LORENA DE OLIVEIRA MORAES	937.***.***-87
	MEMBRO 3	ANTONIO WILLES MATTOS DE MACEDO	179.***.***-87
	MEMBRO 4	SORMANNI ROCHA REBOUÇAS	302.***.***-04
EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	PRESIDENTE	FELIPE D'ANGELO HOLANDA	671.***.***-91
	SECRETÁRI0(A)	FRANCISCO RUBENS CARNEIRO OLIVEIRA	058.***.***-31
	MEMBRO 1	GAZZINEU MARCUS CAVALCANTE BRITO FILHO	007.***.***-90
	MEMBRO 2	FRANCISCA DANDARA GOMES DE SOUZA	044.***.***-89
	MEMBRO 3	JENNIFER VALLERY DE FREITAS PEREIRA	957.***.***-15
EEMTI WALTER DE SA CAVALCANTE	PRESIDENTE	CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES	525.***.***-00
	SECRETÁRI0(A)	EDUARDO MARINHO DA SILVA	050.***.***-62
	MEMBRO 1	TANIA MARIA PIMENTEL DE ARAUJO	135.***.***-00
	MEMBRO 2	FABIANO MESQUITA DE SOUSA	513.***.***-15
	MEMBRO 3	JOSE SABOIA DUARTE	166.***.***-04
EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO	PRESIDENTE	JOENE MARIA UCHOA MONTEIRO BARBOSA	765.***.***-53
	SECRETÁRI0(A)	PATRÍCIA MÔNICA BASTOS DA ESCOSSIA	947.***.***-34
	MEMBRO 1	MABELLE MAIA MOTA	003.***.***-23
	MEMBRO 2	FRANCISCO SERGIO SOARES DE LIMA	358.***.***-68
	MEMBRO 3	FERNANDO CESAR NOCRATO DE MELO	077.***.***-10
EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	PRESIDENTE	EDINA MARIA JULIÃO DA COSTA	645.***.***-04

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	SECRETÁRI0(A)	BENEDITO FERREIRA POTI NETO	423.***.***-00
	MEMBRO 1	FANCISCO ENDRY SOARES DA SILVA	033.***.***-40
	MEMBRO 2	EDILENE LIMA FREITAS	496.***.***-97
	MEMBRO 3	ANA CRISTINA LACERDA VIEIRA	284.***.***-91
EEMTI ESTADO DO PARÁ	PRESIDENTE	JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES	836.***.***-68
	SECRETÁRI0(A)	DINA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	235.***.***-87
	MEMBRO 1	ELIZA ELENA CAVALCANTE DA SILVA	213.***.***-53
	MEMBRO 2	MARIA APARECIDA DA COSTA MENDONÇA	356.***.***-87
	MEMBRO 3	FÁBIO DA SILVA GUIMARÃES	931.***.***-20
EEMTI IRACEMA	PRESIDENTE	ROBERTO GLEYDSON DA SILVA RODRIGUES	263.***.***-34
	SECRETÁRI0(A)	FRANCISCO ITALO BARBOSA CHAVES	624.***.***-87
	MEMBRO 1	GLEIDSON AMARO GALVÃO	634.***.***-72
	MEMBRO 2	SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA	997.***.***-59
	MEMBRO 3	LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA	007.***.***-39
EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	PRESIDENTE	CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA	362.***.***-72
	SECRETÁRI0(A)	IGOR DA SILVA RAMOS	059.***.***-47
	MEMBRO 1	FRANCISCO FILIPE PASSOS DOS SANTOS	014.***.***-01
	MEMBRO 2	JOSÉ PEREIRA FARIAS JUNIOR	620.***.***-72
	MEMBRO 3	ALINE TERCIA DE SOUZA SABIBO SOARES	656.***.***-87
EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA	PRESIDENTE	VANDERLEI DA SILVA LIMA	890.***.***-00
	SECRETÁRI0(A)	CRISTIAN EDUARDO ASSIS RIBEIRO	496.***.***-04
	MEMBRO 1	FRANCISCA FERREIRA DE VASCONCELOS	213.***.***-34
	MEMBRO 2	FRANCIANE CORREIA FREIRE	835.***.***-06
	MEMBRO 3	MARIA DA ANUNCIAÇÃO BRITO SIEBRA	314.***.***-91
EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	PRESIDENTE	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	657.***.***-82
	SECRETÁRI0(A)	PAULA FUMURA	840.***.***-04
	MEMBRO 1	JOSÉ SILVA PEREIRA JÚNIOR	641.***.***-53
	MEMBRO 2	LAUSIREINE MARIA ROCHA	447.***.***-72
	MEMBRO 3	ANTÔNIO IVO FERNANDES SOARES	626.***.***-91
	MEMBRO 4	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO SILVA	352.***.***-53
EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN	PRESIDENTE	ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ	213.***.***-15
	SECRETÁRI0(A)	WERBESON DA SILVA FREITAS	603.***.***-04
	MEMBRO 1	ROCHIRLE SANTOS PEREIRA	288.***.***-31
	MEMBRO 2	CLAUDIA MARIA CORREIA DANTAS	322.***.***-00
	MEMBRO 3	CICERO DO CÉU SILVA	615.***.***-04
EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES	PRESIDENTE	VERA SILVIA PEREIRA PIRES	378.***.***-15
	SECRETÁRI0(A)	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	032.***.***-08
	MEMBRO 1	ANTONIO DE PADUA MUNIZ SOARES	170.***.***-87
	MEMBRO 2	SILVIA HELENA FRANKLIN CAVALCANTE	817.***.***-06
	MEMBRO 3	LIDIANE MOURA BARROZO SOUZA	009.***.***-94
EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	PRESIDENTE	MARIA DE FATIMA BEZERRA	552.***.***-53
	SECRETÁRI0(A)	POLIANA VASCONCELOS MASCARENHAS	247.***.***-00
	MEMBRO 1	ZULEIKA MARIA DE ALBUQUERQUE CUNHA	221.***.***-30
	MEMBRO 2	MARIA LUCIANA DA MATA LOPES	905.***.***-53
	MEMBRO 3	ANTONIA ALBANIZA PINHEIRO LIMA	221.***.***-87
EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES	PRESIDENTE	KELLY COSTA DOS SANTOS MACEDO	032.***.***-78
	SECRETÁRI0(A)	SILVANA GOMES ALVES	435.***.***-49
	MEMBRO 1	HERIVELTON DE ARAÚJO PACHECO	658.***.***-72
	MEMBRO 2	SAMIA ARAUJO DOS SANTOS	433.***.***-04
	MEMBRO 3	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	006.***.***-04
EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA	PRESIDENTE	LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA	953.***.***-04
	SECRETÁRI0(A)	AUZENIR GOMES DA SILVA PINHEIRO	330.***.***-87
	MEMBRO 1	DIEGO BRASIL COSTA	005.***.***-10
	MEMBRO 2	MARINA RIBEIRO PIMENTEL	999.***.***-91
	MEMBRO 3	OSCAR RONEY ARRUDA RAMOS	814.***.***-72
EEEP MARIO ALENCAR	PRESIDENTE	MAYUMI PASSOS LOPES	018.***.***-27
	SECRETÁRI0(A)	GLAUCE MARIA VIANA FEITOSA	301.***.***-44
	MEMBRO 1	ELIEZER EVANGELISTA DE JESUS	003.***.***-89
	MEMBRO 2	ERICK MARIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	045.***.***-29
	MEMBRO 3	ANA SARAH XAVIER LEITE MOREIRA	026.***.***-42
EEEP JOSÉ DE BARCELOS	PRESIDENTE	MARCOS RANGEL PEREIRA	718.***.***-04
	SECRETÁRI0(A)	LIVIA MARIA DE SOUSA TARGINO	026.***.***-70
	MEMBRO 1	ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA	900.***.***-20
	MEMBRO 2	ISABEL NUNES RANGEL	284.***.***-91
	MEMBRO 3	MARIA KATIANE SILVA ARAÚJO VIEIRA	663.***.***-00
EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL	PRESIDENTE	RAFAEL SILVA FERREIRA	016.***.***-61
	SECRETÁRI0(A)	MARIA JOSIANE RODRIGUES MACENA	822.***.***-15
	MEMBRO 1	JOSÉ EUGÊNIO FARIAS DE ARAÚJO	496.***.***-44
	MEMBRO 2	ROBERTA DE MOURA BORGES GOMES	010.***.***-57
	MEMBRO 3	MAYARA PRISCILA SANTIAGO PEREIRA	029.***.***-21
EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	BRENA DE LIMA REIS DOS SANTOS	048.***.***-01
	SECRETÁRI0(A)	EDNA MARIA RODRIGUES FREIRE DA SILVA	506.***.***-00
	MEMBRO 1	LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA	048.***.***-00
	MEMBRO 2	EULÁLIA CYNIA LIMA UCHOA	055.***.***-00
	MEMBRO 3	EMANUEL DO NASCIMENTO PINTO	464.***.***-72
EEM DOUTORA ALDACI BARBOSA	PRESIDENTE	MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA	017.***.***-46
	SECRETÁRI0(A)	RAQUEL LIMA RODRIGUES DE ALENCAR	040.***.***-76
	MEMBRO 1	DAYANE BARROS VASCONCELOS DA PONTE	021.***.***-67
	MEMBRO 2	FRANCISCO WAGNER LISBOA DE FREITAS	317.***.***-00
	MEMBRO 3	LYSANDRA MACHADO GADELHA CALDAS	511.***.***-97
EEMTI LUIZA TAVORA PROMORAR	PRESIDENTE	SÊMIA PAULA GONÇALVES FÉLIX SERPA	245.***.***-68
	SECRETÁRI0(A)	DEBORA TEIXEIRA FERREIRA LIMA	659.***.***-53
	MEMBRO 1	FLÁVIO BRITO DE SENA JUNIOR	730.***.***-72
	MEMBRO 2	MARIA AGENICE SILVEIRA PEREIRA	060.***.***-49
	MEMBRO 3	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE MENDONÇA	220.***.***-87
EEFM ANTÔNIO DIAS MACEDO	PRESIDENTE	EVILANE ALVES DE ARAÚJO	963.***.***-72
	SECRETÁRI0(A)	MARIA JOSÉ DE JESUS RODRIGUES	441.***.***-68

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	MEMBRO 1	ELAINE CRISTINA CAVALCANTE FREIRE	484.***.***-72
	MEMBRO 2	ELLEN DE CASSIA BORGES	611.***.***-78
	MEMBRO 3	JEAN CARLOS DA SILVA	770.***.***-62
EEFM CONSTANÇA TÁVORA	PRESIDENTE	JOÃO PAULO DA GUIA ALVES	030.***.***-03
	SECRETÁRI0(A)	RONILSON EVARISTO DA SILVA	034.***.***-66
	MEMBRO 1	CAMILA MENESES LIMA	009.***.***-79
	MEMBRO 2	SAMARA ALBINO RIBEIRO	027.***.***-02
	MEMBRO 3	RAFAELA RIBEIRO DA SILVA	047.***.***-32
EEMTI ALMIRANTE TAMANDARÉ	PRESIDENTE	ALAN TAVARES RIBEIRO	046.***.***-10
	SECRETÁRI0(A)	IVANIEL CASTRO DOS SANTOS	913.***.***-49
	MEMBRO 1	GISELLE VALERIO CHAVES	839.***.***-20
	MEMBRO 2	JOSE LEANDRO FARIAS MUNIZ	045.***.***-59
	MEMBRO 3	LUCELIA OLIVEIRA DA SILVA	024.***.***-32
EEMTI GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	PRESIDENTE	NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA	223.***.***-91
	SECRETÁRI0(A)	VERALUCIA CESERRA DE ALMEIDA	121.***.***-59
	MEMBRO 1	ANTONIO EDILBERTO DUARTE	050.***.***-86
	MEMBRO 2	PAULO ALBERTO ARAUJO MAIA	892.***.***-20
	MEMBRO 3	INDIRA LIMA GUEDES	049.***.***-71
EEM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	PRESIDENTE	TÂNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIAS	317.***.***-34
	SECRETÁRI0(A)	MARIA DO SOCORRO SANTOS DE MATOS	506.***.***-15
	MEMBRO 1	SENHORINHA MARIA DE MATOS NETA CARDOSO	156.***.***-34
	MEMBRO 2	JOÃO DJALMA LEITE JUNIOR	382.***.***-91
	MEMBRO 3	FABIANA MIRANDA DA SILVA	768.***.***-72
EEMTI PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	PRESIDENTE	WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR	009.***.***-99
	SECRETÁRI0(A)	DJANIR MACIEL DE OLIVEIRA	621.***.***-34
	MEMBRO 1	ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA	319.***.***-20
	MEMBRO 2	ELIANE BARBOSA TAVEIRA	036.***.***-57
	MEMBRO 3	ALINE MARIA MATOS ROCHA	618.***.***-20
EEMTI PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	PRESIDENTE	ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO	015.***.***-23
	SECRETÁRI0(A)	MARIA DA ASSUNÇÃO DE FIGUEREDO	460.***.***-49
	MEMBRO 1	JOAO ALVES VIANA JUNIOR	648.***.***-15
	MEMBRO 2	PAULA NELY DE MORAIS GONÇALVES	650.***.***-49
	MEMBRO 3	SELLY LARISSA DA FONSÊCA LINS	103.***.***-21
EEMTI PROFESSORA MARIA GONÇALVES	PRESIDENTE	LORENA CAVALCANTE LIMA DE FREITAS	028.***.***-11
	SECRETÁRI0(A)	CÍCERO AVELINO LIMA	948.***.***-72
	MEMBRO 1	RITA MARIA MONTEIR ARAGÃO	379.***.***-53
	MEMBRO 2	FELIPE YURI GINO DE ABREU	034.***.***-12
	MEMBRO 3	MARIA NELDA VIANA ALMEIDA	112.***.***-15
EEMTI JOSÉ DE ALENCAR	PRESIDENTE	MAURILIO DA SILVA SOUSA	912.***.***-63
	SECRETÁRI0(A)	ROBSON SANTOS RANGEL	357.***.***-53
	MEMBRO 1	AMANDA ALMEIDA ALENCAR DE SOUZA	927.***.***-10
	MEMBRO 2	MARIA AURELIA ANDRADE DA ROCHA	042.***.***-48
	MEMBRO 3	PAULO RUBENS MENDES MONTEIRO	447.***.***-34
EEMTI LICEU DE MESSEJANA	PRESIDENTE	FRANCISCO OLIVEIRA PASCOAL JÚNIOR	505.***.***-04
	SECRETÁRI0(A)	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	017.***.***-01
	MEMBRO 1	LUIS HENRIQUE MENDES ALENCAR	042.***.***-25
	MEMBRO 2	ILANNA LIMA SOARES	056.***.***-67
	MEMBRO 3	MARCOS VINICIUS ANDRADE ANGELIN	063.***.***-09
EEM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	PRESIDENTE	CINTIA KELLY NOGUEIRA SABINO	641.***.***-53
	SECRETÁRI0(A)	JUSSARA ARAGÃO DA PAZ	705.***.***-04
	MEMBRO 1	ANTONIO PAULO MATIAS BRITO	604.***.***-05
	MEMBRO 2	JOSÉ BORGES FERREIRA JUNIOR	854.***.***-68
	MEMBRO 3	ÉLYSSAN FROTA DOS SANTOS	672.***.***-91
EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	PRESIDENTE	LWDYVILLA BEZERRA FARIAS NUNES	613.***.***-68
	SECRETÁRI0(A)	MILENA KARINE DE SOUSA LOURENÇO	003.***.***-18
	MEMBRO 1	FRANCISCO JOSÉ SOARES CLARINDO	214.***.***-34
	MEMBRO 2	ELENICE RODRIGUES PIMENTA	702.***.***-00
	MEMBRO 3	MARIA LUZANDIR DOS SANTOS	001.***.***-37
EEEP MARIA FERNANDA GOMES AMORIM	PRESIDENTE	VANESSA HITZSCHIKY LOBO	433.***.***-68
	SECRETÁRI0(A)	MAGNO ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINTO	463.***.***-49
	MEMBRO 1	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NETO	049.***.***-32
	MEMBRO 2	MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS	614.***.***-00
	MEMBRO 3	ANDERSON LEONCIO CARNEIRO	029.***.***-19
EEMTI SITIO SAO JOSE	PRESIDENTE	ENOE CRISTINA AMORIM RODRIGUES	671.***.***-72
	SECRETÁRI0(A)	TÚLIO NAAMÃ GUIMARÃES OLIVEIRA	009.***.***-73
	MEMBRO 1	CIBELLY RIANE FERREIRA CARVALHO	098.***.***-42
	MEMBRO 2	MILENE ANTUNES DE ALENCAR	000.***.***-00
	MEMBRO 3	JARLIEL ALVES MAIA CIPRIANO	006.***.***-79
EEMTI JANGURUSSU	PRESIDENTE	FRANCISCO JOEL DO NASCIMENTO GOMES	017.***.***-50
	SECRETÁRI0(A)	ALEXSANDRA GOMES FABRICIO	480.***.***-72
	MEMBRO 1	JULIANA MAGALHÃES DE CASTRO	409.***.***-78
	MEMBRO 2	DANIELLE CLARICE ARRAIS DE ARAÚJO OLIVEIRA	033.***.***-70
	MEMBRO 3	CAMILA FARIAS VIANA	084.***.***-69

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº1698/2026–GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.137706/2026-04, RESOLVE notificar, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art.11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1698/2026- GAB DATADA EM 21 DE AGOSTO DE 2026

N° DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.137706/2026-04	MARLANIA ALVES AMORIM DE ALMEIDA	Professor	12207417	Certidão de Casamento com Averbação de Divorcio	DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE JOSÉ DE ALENCAR	17/03/2020	MARLANIA ALVES AMORIM
22001.108032/2025-41	ROSE CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA	Professor	3040131X	Certidão de Casamento	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	08/04/2022	ROSE CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA SANTOS

*** *** ***

PORTARIA Nº1699/2026– GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 21 de agosto de 2026, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para **comporem**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 16, **a Comissão** Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº2062/2025 – GAB**, publicada no DOE do dia 02 de outubro de 2025. Art. 1° A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. VI - A Comissão exercerá suas atividades por prazo indeterminado, podendo sua composição ser alterada mediante nova Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 21 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1699/2026 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
CREDE 16	PRESIDENTE	DION GEISON OLIVEIRA MARIANO	003.***.***-40
	SECRETÁRIO	ADRIANA OLIVIERA DE SOUZA	479.***.***-25
	MEMBRO 1	FRANCISCO STÉLIO ALMEIDA CLEMENTINO	194.***.***-87
	MEMBRO 2	JOSE AIRTON BEZERRA BASTOS	569.***.***-68
EEM - EPITÁCIO PESSOA	PRESIDENTE	FRANCISCA VENUSNEIDE TEIXEIRA	246.***.***-91
	SECRETÁRIO	MARIA ROBERTA QUEIROS PEQUENO	029.***.***-26
	MEMBRO 1	UEDSON FÉLIX RODRIGUES	013.***.***-75
EEM - LICEU DE ACOPIARA FRANCISCO ALVES SOBRINHO	PRESIDENTE	ANTONIO MARCELO CASTRO FEITOSA	816.***.***-34
	SECRETÁRIO	MARIA IONARA SILVA SOUSA OLIVEIRA	830.***.***-34
	MEMBRO 1	ÂNGELA PAULA SATURNINO	007.***.***-81
EEMTI - LICEU DR. JOSÉ GODIM	PRESIDENTE	FRANCISCO DIAS FERREIRA	046.***.***-06
	SECRETÁRIO	NARA PATRÍCIA DE LIMA VIEIRA	019.***.***-73
	MEMBRO 1	IURI LEANDRO DAS NEVES	062.***.***-54
	MEMBRO 2	FRANCIMARY BEZERRA CAVALCANTE	710.***.***-04
	MEMBRO 3	JOSE SARMENTO CÉSAR	346.***.***-15
EEMTI - MARIA LEAL TEIXEIRA	PRESIDENTE	FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA	000.***.***-60
	SECRETÁRIO	RICARDO SOUZA E SILVA	121.***.***-26
	MEMBRO 1	CLEONICE MENDONÇA RODRIGUES	004.***.***-11
	MEMBRO 2	MARIA JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA DIAS	026.***.***-62
EEMTI - FRANCISCO ASSIS VIEIRA	PRESIDENTE	GILIARD CÂNDIDO DE JESUS	022.***.***-29
	SECRETÁRIO	DANIELA MOREIRA DE LIMA	043.***.***-30
	MEMBRO 1	MARIA KALYA SOARES DA SILVA	065.***.***-11
EEMTI - PEDRO JORGE MOTA	PRESIDENTE	VILMAR NUNES DE ARAÚJO REGO	100.***.***-76
	SECRETÁRIO	ARI COSMO DE OLIVEIRA	845.***.***-87
	MEMBRO 1	ICARO FEITOSA CAVALCANTE	023.***.***-59
EEMTI – FILGUEIRAS LIMA	PRESIDENTE	ROGÉRIO GOMES DA SILVA	022.***.***-27
	SECRETÁRIO	LUCICLEIDE CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	515.***.***-44
	MEMBRO 1	GUILHERME LUIS DOS SANTOS MOREIRA	107.***.***-24
	MEMBRO 2	EMANOEL MIRANDA DE OLIVEIRA	813.***.***-53
	MEMBRO 3	DANIEL NUNES DE ARAÚJO	045.***.***-05
EEMTI - EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA	PRESIDENTE	FAGNER FÁBIO ALVES	003.***.***-99
	SECRETÁRIO	DENISE DA SILVA BRITO	035.***.***-70
	MEMBRO 1	FRANCISCO MICAEL COELHO PEREIRA	021.***.***-26
	MEMBRO 2	ANTONIO ANDERSON PINHEIRO	030.***.***-24
	MEMBRO 3	JAQUELINA BARBOSA TEIXIRA	033.***.***-05
EEMTI - GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	PRESIDENTE	PAULO CÉSAR MOREIRA CAMPOS	491.***.***-00
	SECRETÁRIO	JOSÉ AMERICO RODRIGUES NETO	961.***.***-68
	MEMBRO 1	JOSÉ FABIO DE ARAÚJO	803.***.***-00
EEMTI - PRF. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	PRESIDENTE	KELE CRISTINA BEZERRA	907.***.***-91
	SECRETÁRIO	FÁBIO JUNHO DE OLIVEIRA	667.***.***-04
	MEMBRO 1	MARIA ELAINE MACÊDO	784.***.***-87
	MEMBRO 2	ROSANI LANDIM LUCAS	006.***.***-06
	MEMBRO 3	FRANCISCA NATÁLIA GOMES BARRETO	000.***.***-81
EEMTI - CARIÚS	PRESIDENTE	JOSÉ APARECIDO COELHO	703.***.***-20
	SECRETÁRIO	FRANCISCO TIAGO LOURENÇO NOGUEIRA	015.***.***-75
	MEMBRO 1	MARIA GEILIVÂNIA ARAÚJO	018.***.***-67
EEMTI - ADAHIL BARRETO	PRESIDENTE	DAMIÃO LINS DE SOUZA	804.***.***-72
	SECRETÁRIO	ANTONIO TIAGO MARTINS BARROS	022.***.***-18
	MEMBRO 1	NELSON SIDNEY ALMEIDA ROCHA	510.***.***-91
EEMTI - JOSEFA ALVES	PRESIDENTE	JOSE VALDEANO PEREIRA SILVA	584.***.***-00
	SECRETÁRIO	ANTONIO WELLINGTON TORQUATO DE SOUZA	783.***.***-49
	MEMBRO 1	RANAM MOURA BARROS	029.***.***-60
	MEMBRO 2	FRANCISCO KARISSON CHAGAS LIMA	060.***.***-08
EEMTI - LUÍZA TÁVORA	PRESIDENTE	BÉRGSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	048.***.***-94
	SECRETÁRIO	ADÃO DE SOUZA GOMES	067.***.***-30
	MEMBRO 1	ANTONIO CARLOS SOUZA DE PAULA	026.***.***-02
EEEP – RITA MATOS LUNA	PRESIDENTE	IZAIAS NUNES DE LIMA JÚNIOR	014.***.***-86
	SECRETÁRIO	FRANCISCO VAGNER LIMA COSTA	760.***.***-87
	MEMBRO 1	MÁRCIA ÉLIDA PEDROZA	006.***.***-05
EEEP – ALFREDO NUNES DE MELO	PRESIDENTE	JOANA PEREIRA DA SILVA	022.***.***-51
	SECRETÁRIO	ANTONIA PATRICIA DE SOUSACOSTA	019.***.***-07
	MEMBRO 1	FRANCISCO JOSÉ LIMAALBUQUERQUE	014.***.***-17
	MEMBRO 2	RAFAEL LOURENÇO QUEIROZ	604.***.***-08
	MEMBRO 3	JOABE GILEADE DA SILVA OLIVEIRA	963.***.***-68
EEEP - LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO	PRESIDENTE	DANNIEL DA CUNHA LOPES	828.***.***-53
	SECRETÁRIO	MÔNGOLLA KEYLA FREITAS DE ABREU	011.***.***-33
	MEMBRO 1	HELTON LUIZ RIBEIRO PALÁCIO	723.***.***-15
EEEP – AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR	PRESIDENTE	DANIELY NEVES DE MELO	927.***.***-34
	SECRETÁRIO	MARIA EDLENE DE CARVALHO FAUSTINO	808.***.***-06
	MEMBRO 1	CICERO DAVID PEREIRA DE MELO	054.***.***-83
CEJA- GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	SECRETÁRIO	ANTONIO ANDRADE DOS REIS	458.***.***-20
	MEMBRO 1	DULCE MARIA ARRAES DE CARVALHO	479.***.***-00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
	MEMBRO 2	TALITHA SOBREIRA DOS SANTOS	000.***.***-06
	MEMBRO 3	HELENA FABRÍCIA SALES	000.***.***-41
CCI - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE IGUATU	PRESIDENTE	ANDRÉIA MARTINS DE SOUSA	839.***.***-53
	SECRETÁRIO	ANTONIO GEYMISON DE MELO	009.***.***-00
	MEMBRO 1	JOSÉ MÁRIO CAVALCANTE FIGUEIREDO	021.***.***-14
EEMTI - MARIA DÁUREA LOPES	PRESIDENTE	MOESIO PEREIRA DE MEDEIROS	686.***.***-53
	SECRETÁRIO	ELIZABETH FELIPE SARAIVA	026.***.***-02
	MEMBRO 1	FRANCISCO JOANILTON DE OLIVEIRA	028.***.***-66
EEMTI DE IGUATU	PRESIDENTE	MARIA GNEGLAUDA HOLANDA	327.***.***-34
	SECRETÁRIO	EVELLINE OLIVEIRA DE LUCENA	005.***.***-10
	MEMBRO 1	CLARICE CARTAXO CAVALCANTE	747.***.***-34

*** *** ***

PORTARIA Nº1700/2026– GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, REPONDENDO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 21 de agosto de 2026, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para **comporem**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 3, **a Comissão** Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº1959/2025 – GAB**, publicada no DOE do dia 22 de setembro de 2025. Art. 1° A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. VI - A Comissão exercerá suas atividades por prazo indeterminado, podendo sua composição ser alterada mediante nova Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 21 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, REPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1700/2026

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
CREDE 03	PRESIDENTE	WIDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO	038.***.***-18
	SECRETÁRIO	HÉLIA MARIA RODRIGUES FONTENELLE	693.***.***-34
	MEMBRO 1	PEDRO MENDES DA COSTA	283.***.***-04
	MEMBRO 2	KLAUDENY FERREIRA GOMES	650.***.***-00
	MEMBRO 3	GLAUTON JOSÉ FONTENELE DE LIMA	781.***.***-53
CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS	PRESIDENTE	RITA NILCE RIBEIRO DE ALMEIDA	748.***.***-20
	SECRETÁRIO	ANA ALICE DOS SANTOS SILVA	228.***.***-04
	MEMBRO 1	JORGE RICARDO LANDIM CASSIANO	378.***.***-87
	MEMBRO 2	MARIA ROSALLI VASCONCELOS RODRIGUES	060.***.***-91
	MEMBRO 3	MARCIO GLADSON VASCONCELOS CHAVES	370.***.***-68
EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	PRESIDENTE	TEREZINHA CÉLIA DE SOUSA ARAÚJO	779.***.***-34
	SECRETÁRIO	VALDEMI GOMES DE SOUSA	484.***.***-00
	MEMBRO 1	ELIABE DE ALMEIDA ARAÚJO	024.***.***-23
	MEMBRO 2	ERIKA MESQUITA DE OLIVEIRA CARVALHO	051.***.***-71
	MEMBRO 3	TERESA DE JESUS DOS SANTOS	241.***.***-91
EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES	PRESIDENTE	FRANCISCO LUIZ SILVA FONTENELLE	321.***.***-49
	SECRETÁRIO	MARIA IVONETE XAVIER DE ARAÚJO	543.***.***-72
	MEMBRO 1	MARIA GERALDA DE VASCONCELOS DOS SANTOS	029.***.***-11
	MEMBRO 2	NATALINE VIANA DA SILVA	060.***.***-98
EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA	PRESIDENTE	MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA	657.***.***-34
	SECRETÁRIO	RUY SILVA PARÁ	026.***.***-42
	MEMBRO 1	JOSÉ FRED NASCIMENTO RIBEIRO	642.***.***-15
	MEMBRO 2	FRANCISCO JOSÉ DA COSTA	953.***.***-34
	MEMBRO 3	CRISTINA ANDRADE LIMA	873.***.***-20
EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA	PRESIDENTE	DANIEL SOUZA REIS	010.***.***-22
	SECRETÁRIO	FRANCISCA HELENA DE VASCONCELOS ARAÚJO	600.***.***-60
	MEMBRO 1	LUCIANA PINTO COSTA	017.***.***-70
	MEMBRO 2	IARACY FERREIRA	583.***.***-04
	MEMBRO 3	DAS DORES ANDRADE GONÇALVES	052.***.***-77
EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	PRESIDENTE	PAULO FHILIPE DE OLIVEIRA ALENCAR	956.***.***-25
	SECRETÁRIO	ANA LÍVIA MUNIZ BRANDÃO	026.***.***-73
	MEMBRO 1	JOSÉ FRANCINALDO DA SILVA	791.***.***-00
	MEMBRO 2	MARIA ROBERTA DE FARIAS	605.***.***-90
	MEMBRO 3	MARIA VANÁBIA ALVES	059.***.***-37
EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA	PRESIDENTE	ANTONIO ROGERIO DE SOUSA	788.***.***-49
	SECRETÁRIO	EDUARDO PAULO DO NASCIMENTO	041.***.***-60
	MEMBRO 1	JOSE VALTER ALVES DE VASCONCELOS	051.***.***-16
	MEMBRO 2	ALAN CLEITON SILVA CRUZ	082.***.***-58
	MEMBRO 3	RUTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	059.***.***-70
EEEP JÚLIO FRANÇA	PRESIDENTE	LUANA VASCONCELOS SOARES RIOS	601.***.***-70
	SECRETÁRIO	MARCOS TIAGO MELO MORAIS	605.***.***-08
	MEMBRO 1	FRANCISCO NIOLANDRO DO NASCIMENTO	034.***.***-54
	MEMBRO 2	FRANCISCA MARCIA DA SILVA ROCHA	025.***.***-41
EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS	PRESIDENTE	ANA PAULA MORAIS BRAGA	014.***.***-70
	SECRETÁRIO	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVEIRA	880.***.***-34
	MEMBRO 1	RITA MARIA DA FÔNSECA CARNEIRO	229.***.***-87
	MEMBRO 2	MARCOS ANTÔNIO LOPES CARVALHO	117.***.***-44
	MEMBRO 3	MARIA GEANA VASCONCELOS	010.***.***-76
EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	PRESIDENTE	FRANCISCO GILVAN PEREIRA	843.***.***-49
	SECRETÁRIO	MARIA TATIANE DE OLIVEIRA	005.***.***-03
	MEMBRO 1	ÁDRIAN SAN'TIAGO MARANHÃO PINTO	107.***.***-22
	MEMBRO 2	MARIA HALANA ALBUQUERQUE PENHA	055.***.***-63
	MEMBRO 3	JOSÉ ELIVANDO MORAIS	025.***.***-92
EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ	PRESIDENTE	MAIELE MARIA CRISTINA ARAUJO MUNIZ	048.***.***-20
	SECRETÁRIO	FRANCISCO CLAUDIOMAR SILVA ARAUJO	012.***.***-90
	MEMBRO 1	FRANCISCO LUCIANO ANDRADE	039.***.***-50
	MEMBRO 2	MARIA DA CONCEIÇAO NASCIMENTO DA COSTA	009.***.***-84
	MEMBRO 3	DAVI VASCONCELOS ARAÚJO	095.***.***-00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO	PRESIDENTE	JORGE LUIS CARNEIRO LOPES	046.***.***-96
	SECRETÁRIO	GEOVÂNIA DOS SANTOS DIAS	905.***.***-00
	MEMBRO 1	JOSÉ HORÁCIO RODRIGUES NETO	091.***.***-30
	MEMBRO 2	TATIANE KESSIA MARQUES DE SOUZA	092.***.***-36
	MEMBRO 3	EDVARDO BARBOSA ZARANZA JÚNIOR	035.***.***-07
EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO	PRESIDENTE	JOSÉ IVALDO BLEASBY FREIRES	359.***.***-87
	SECRETÁRIO	MARCELO DAMASCENO FONSECA	613.***.***-00
	MEMBRO 1	RAYSSA GLENDA VASCONCELOS TEODÓZIO	610.***.***-67
	MEMBRO 2	MARIA ELIANE DE SOUSA VIANA	045.***.***-58
	MEMBRO 3	SELMA MARIA BENICIO ARAÚJO FERNANDES	541.***.***-87
EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS	PRESIDENTE	UGGO LYVIO SILVA FONTENELE	026.***.***-78
	SECRETÁRIO	ANTÔNIO JOCELI DE ARAÚJO	876.***.***-44
	MEMBRO 1	KÁTIA RAFAELLA BRITO SOUSA ALVES	006.***.***-00
	MEMBRO 2	FRANCISCA CELIANE DIAS	008.***.***-60
	MEMBRO 3	FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS COSTA	076.***.***-57
EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	PRESIDENTE	JOSÉ JONSON RODRIGUES COSTA	456.***.***-00
	SECRETÁRIO	FRANCISCA AURIVÂNIA RODRIGUES	020.***.***-43
	MEMBRO 1	SIVANALDO SEVERINO DE MACEDO	042.***.***-58
	MEMBRO 2	JOSÉ RENATO SOUSA RODRIGUES	030.***.***-06
	MEMBRO 3	FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR	517.***.***-25
EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	PRESIDENTE	THAYNARA BRENA MENEZES DE ARAÚJO	061.***.***-44
	SECRETÁRIO	PAULO ABNER CORREIA SANTOS	062.***.***-09
	MEMBRO 1	FRANCISCO JOSÉ CARDEAL MARQUES	052.***.***-96
	MEMBRO 2	JOSE DIEGO DANTAS JALES	050.***.***-10
	MEMBRO 3	REGIANE BARBOSA RODRIGUES	010.***.***-94
EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	PRESIDENTE	FRANCISLANDIA MARTINS NUNES DA SILVA	054.***.***-28
	SECRETÁRIO	PAULINO ARAÚJO DE ANDRADE	047.***.***-23
	MEMBRO 1	FRANCIENE MARTINS NUNES DA SILVA	031.***.***-50
	MEMBRO 2	KAROLINE NASCIMENTO DE ARAUJO	605.***.***-01
	MEMBRO 3	FRANCISCO DARKIELRE SANTOS TEIXEIRA	057.***.***-95
EEEP SANDRA CARVALHO COSTA	PRESIDENTE	ANTÔNIA CAROLINE RIBEIRO NOGUEIRA	664.***.***-68
	SECRETÁRIO	RAIMUNDO JAMES MELO RODRIGUES	604.***.***-84
	MEMBRO 1	RODRIGO SOUSA FERREIRA	055.***.***-00
	MEMBRO 2	JOHNANTAN PEREIRA GONSALVES	035.***.***-31
	MEMBRO 3	SILVIA HELENA VASCONCELOS	816.***.***-87
EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	PRESIDENTE	MARIA DO SOCORRO FREIRE PESSOA	390.***.***-15
	SECRETÁRIO	LAVÍNIA HELEN DE SOUZA PINTO	074.***.***-01
	MEMBRO 1	JOSÉ ÉMERSON BRANDÃO VASCONCELOS	748.***.***-68
	MEMBRO 2	MARIA LURDINHA GOMES MENDES	241.***.***-53
	MEMBRO 3	MOISÉS NASCIMENTO DOS SANTOS	659.***.***-34
EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO	PRESIDENTE	IRLANA DIVIA BALDUINO DO NASCIMENTO	001.***.***-58
	SECRETÁRIO	JOSÉ GUIDO VASCONCELOS NETO	042.***.***-82
	MEMBRO 1	RAIARA PRISCILA ADRIANO ARAUJO	031.***.***-01
	MEMBRO 2	JOÃO BATISTA SILVEIRA NETO	040.***.***-02
	MEMBRO 3	MARIA ADRIANA VASCONCELOS	833.***.***-87
EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES	PRESIDENTE	ELEGAYSTONE ROBSON SILVA	829.***.***-87
	SECRETÁRIO	RICARDO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	638.***.***-53
	MEMBRO 1	JOÃO VIANEY VASCONCELOS RIOS	028.***.***-67
	MEMBRO 2	LYNDON JOHNSON SILVA RIOS	820.***.***-34
	MEMBRO 3	FRANCISCO SAMUELSON SILVA	027.***.***-16
EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	PRESIDENTE	ERISVALDO FERNANDES DOS SANTOS	042.***.***-70
	SECRETÁRIO	CARLEIA SAMPAIO MENESES DA COSTA	972.***.***-91
	MEMBRO 1	ANTÔNIO ODEON DO NASCIMENTO	421.***.***-20
	MEMBRO 2	MARIA ALDELENE SOUZA LOPES	014.***.***-00
	MEMBRO 3	FRANCISCO GEOLANE FERREIRA	014.***.***-36
EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	PRESIDENTE	SÂNGELA MARIA SILVEIRA	795.***.***-72
	SECRETÁRIO	MANOEL GESCIVAN CARNEIRO	447.***.***-15
	MEMBRO 1	JOSÉ IRAN DO NASCIMENTO	926.***.***-00
	MEMBRO 2	PEDRO SAMUEL FERREIRA DA SILVA	034.***.***-04
	MEMBRO 3	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS	247.***.***-72
EEMTI MARIA JOSÉ MAGALHÃES	PRESIDENTE	FRANCISCO NAIRON MARQUES	060.***.***-39
	SECRETÁRIO	LUANA DA SILVA MOTA	082.***.***-01
	MEMBRO 1	KIANA DE SOUSA SANTO	051.***.***-50
	MEMBRO 2	FRANCISCO OSNÉLIO DA SILVA	026.***.***-46
	MEMBRO 3	MARIA LUZINETE DO NASCIMENTO	026.***.***-50
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	PRESIDENTE	ALENE MARQUES DO NASCIMENTO	061.***.***-46
	SECRETÁRIO	ANA PATRÍCIA DOS SANTOS	049.***.***-26
	MEMBRO 1	MARIA CLEIDIANE ZACARIAS SANTANA	045.***.***-97
	MEMBRO 2	IZADORA SARAIVA DOS SANTOS	050.***.***-01
	MEMBRO 3	MARIA AURINEIDE PEQUENO SILVA	003.***.***-90
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	PRESIDENTE	ÉRIKA NÁDIA MARCIANO SILVA	059.***.***-38
	SECRETÁRIO	FRANCISCO JOSÉ SIQUEIRA DOS SANTOS	050.***.***-06
	MEMBRO 1	MARIA ANDREINA DOS SANTOS	891.***.***-00
	MEMBRO 2	ALEXANDRINA DOS SANTOS ALVES	605.***.***-18
	MEMBRO 3	ELARDO ALVES DE LISBOA	026.***.***-96
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX	PRESIDENTE	CRISTIELE CARNEIRO SANTOS	722.***.***-99
	SECRETÁRIO	MARIA ELITANEA JACINTO BEZERRA	677.***.***-04
	MEMBRO 1	MARIA RAIMUNDO DO NASCIMENTO	455.***.***-69
	MEMBRO 2	ROSA HELENA RIBEIRO ROCHA	853.***.***-00
	MEMBRO 3	FRANCISCO JOSÉ SIQUEIRA JACINTO	244.***.***-54
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	PRESIDENTE	DALGISAA MARIA DOS SANTOS	601.***.***-47
	SECRETÁRIO	MARIA CHIRLENE REINALDO	040.***.***-39
	MEMBRO 1	MARIA VILCA DOS SANTOS	907.***.***-91
	MEMBRO 2	MARIA ERLENE GOMES DOS SANTOS FÉLIX	605.***.***-86
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	PRESIDENTE	MARIA LUCELIA JACINTO	854.***.***-15
	SECRETÁRIO	ANA CRISTINA CABRAL	905.***.***-00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
	MEMBRO 1	JOSÉ GILIARDE DE SOUSA	017.***.***-33
	MEMBRO 2	FRANCISCA RENATA RODRIGUES	049.***.***-94
	MEMBRO 3	MARIA VALNEIDE JACINTO	054.***.***-28
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA	PRESIDENTE	PATRÍCIA DE SOUSA MOURA	021.***.***-27
	SECRETÁRIO	MÁRCIA MARIA MATIAS	967.***.***-20
	MEMBRO 1	RAIMUNDO HENRIQUE DOS SANTOS	807.***.***-34
	MEMBRO 2	FRANCISCO MANOEL GUILHERME	037.***.***-60
	MEMBRO 3	FRANCISCO MARCELO FÉLIX	906.***.***-87
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	PRESIDENTE	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO MARCIANO	015.***.***-09
	SECRETÁRIO	MARCONDES JOSÉ MARCIANO	043.***.***-75
	MEMBRO 1	FRANCISCO CLEICIANO DA SILVA	995.***.***-87
	MEMBRO 2	ANTÔNIO CARLOS SOUSA GONÇALVES	048.***.***-95
	MEMBRO 3	MARIA ROSÂNGELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	049.***.***-70
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	PRESIDENTE	MARIA VALDIANA DOS SANTOS SILVA	054.***.***-95
	SECRETÁRIO	RAIMUNDA ROSIANE DO NASCIMENTO COSTA	043.***.***-33
	MEMBRO 1	FRANCISCO GLEYSON DE SOUSA	055.***.***-86
	MEMBRO 2	MARIA ROSIMEIRE DO NASCIMENTO	050.***.***-47
	MEMBRO 3	MARIA DEJANE DO NASCIMENTO	056.***.***-30
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	PRESIDENTE	FRANCISCO RODRIGUES DA ROCHA ARAÚJO	037.***.***-58
	SECRETÁRIO	JAMILE ARAÚJO RODRIGUES	061.***.***-20
	MEMBRO 1	MARIA KESSIANE DA SILVA COSTA	041.***.***-00
	MEMBRO 2	FRANCISCA KEULIANE RODRIGUES HOLANDA	042.***.***-03
	MEMBRO 3	JOSÉ GLAUCIONE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	058.***.***-11

*** *** ***

PORTARIA Nº1701/2026-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.121799/2025-66 RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ NILTON DE SOUSA**, professor, matrícula nº 12239718 acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 191,VI e VII e Art. 193, VII, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), por descumprimento da carga horária regular de trabalho; suposta utilização de horário de expediente e de recursos públicos para fins particulares; existência de CNPJ ativo vinculado ao CPF do servidor, na condição de administrador . Conduta passível das sanções previstas no art. 196 da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1702/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 21 de agosto de 2026, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para **comporem**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 12, **a Comissão** Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº1969/2025** publicada no DOE do dia 22 DE SETEMBRO DE 2025. Art. 1° A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. VI - A Comissão exercerá suas atividades por prazo indeterminado, podendo sua composição ser alterada mediante nova Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 21 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1702/2026 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
CREDE 12	PRESIDENTE	JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA	425.***.***-04
	SECRETÁRIO	TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA	213.***.***-34
	MEMBRO 1	ANTONIO ALDISIO DA SILVA	024.***.***-01
	MEMBRO 2	MARIA DA SOCORRO SILVEIRA	381.***.***-53
	MEMBRO 3	MARIANA BRAGA BEZERRA	054.***.***-26
EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	PRESIDENTE	JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA	977.***.***-04
	SECRETÁRIO	LETÍCIA FERREIRA MACIEL	069.***.***-35
	MEMBRO 1	ANTONIO LIMA ALVES	773.***.***-91
	MEMBRO 2	FRANCISCA VÂNIA DE OLIVEIRA	202.***.***-87
	MEMBRO 3	ANTONIA HELENILZA SOUZA SILVA	729.***.***-34
EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA	PRESIDENTE	ERASMO JOSÉ ARAÚJO SOUZA	626.***.***-91
	SECRETÁRIO	RAY WESLLEN VIANA DE OLIVEIRA	061.***.***-77
	MEMBRO 1	VANDERLANDIA CHAVES PEREIRA	604.***.***-33
	MEMBRO 2	VANDERLI PEREIRA DE SOUSA	920.***.***-34
	MEMBRO 3	EVILANDIA ALVES ARAUJO	359.***.***-04
EEM DOM TERCEIRO	PRESIDENTE	ROSIMÁRIA NORONHA TORQUATO	827.***.***-49
	SECRETÁRIO	ADALGIZA FRAGOZO VIEIRA	619.***.***-53
	MEMBRO 1	ADAILDO DO NASCIMENTO MORAIS	491.***.***-20
	MEMBRO 2	TERESINHA SILVA RODRIGUES DE FREITAS	840.***.***-91
	MEMBRO 3	ITAMAR LOPES DA SILVA, CPF	792.***.***-72
EEMTI PROFESSOR JOSÉ VIEIRA CARNEIRO	PRESIDENTE	IVAN TORRES DA FONSECA	538.***.***-87
	SECRETÁRIO	LUIZA CLEIDE LOBO DE ALENCAR	260.***.***-85
	MEMBRO 1	TAYNARA ALVES VIEIRA	328.***.***-45
	MEMBRO 2	ISABEL GOMES ALVES	606.***.***-75
	MEMBRO 3	MARIA SILENE LOBO DO VALE	456.***.***-59
EEMTI EMANUEL	PRESIDENTE	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA	720.***.***-87
	SECRETÁRIO	NAYARA LIMA DOS SANTOS	016.***.***-31
	MEMBRO 1	JACQUELINE HELENA ALMEIDA LEMOS	243.***.***-68
	MEMBRO 2	FRANCISCO BORGES ALVES NETO	043.***.***-60
	MEMBRO 3	WILDER RAFAEL DA SILVA	007.***.***-36
EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	PRESIDENTE	MARIA DO CÉO DE FREITAS ALVES	258.***.***-15
	SECRETÁRIO	JACINTA MARIA DE ALMEIDA DUARTE	068.***.***-32
	MEMBRO 1	ANA CLEIA LIMA DA SILVA	606.***.***-04
	MEMBRO 2	FRANCISCO ANDRE DA SILVA	065.***.***-10

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
	MEMBRO 3	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	037.***.***-02
EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES	PRESIDENTE	ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES	869.***.***-00
	SECRETÁRIO	MARIA AURILENE DAMASCENO SILVA	023.***.***-61
	MEMBRO 1	MAX WELL MAIA DA CUNHA	502.***.***-87
	MEMBRO 2	GLEUBA MARIA GIRÃO CRUZ	796.***.***-15
	MEMBRO 3	GESSICA FERNANDES VIEIRA	054.***.***-43
EEMTI ALFREDO MACHADO	PRESIDENTE	FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA	794.***.***-49
	SECRETÁRIO	ITACIOLA MOTA PINHO	675.***.***-34
	MEMBRO 1	ANTONIO JARDEL ALVES DE QUEIROZ	023.***.***-71
	MEMBRO 2	FABIO MENDES DA SILVA	048.***.***-00
	MEMBRO 3	FRANCISCO ANDRÉ ALMEIDA DE LEMOS	040.***.***-62
EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	PRESIDENTE	ANTONIA AGLAISA RICARDO CIRINO	935.***.***-34
	SECRETÁRIO	SILVIA HELENA FERREIRA CRUZ	835.***.***-87
	MEMBRO 1	AURENICE XAVIER BARROSO	044.***.***-83
	MEMBRO 2	MARIA EVILÂNIA RODRIGUES PEREIRA	042.***.***-20
	MEMBRO 3	PEDRO VITOR FELIPE FEIJÃO	072.***.***-70
CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA	PRESIDENTE	MARIA HILDERLENE DA SILVA	741.***.***-87
	SECRETÁRIO	CARLOS BRUNO TOMÉ AMORIM	009.***.***-89
	MEMBRO 1	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	790.***.***-00
	MEMBRO 2	MARIA LUCILA BERNARDINO MARINHO	220.***.***-00
	MEMBRO 3	MARIA DE FÁTIMA SILVA VIEIRA	320.***.***-04
EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA	PRESIDENTE	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	195.***.***-20
	SECRETÁRIO	FABRÍCIO AUGUSTO OLIVEIRA DE MOURA	628.***.***-66
	MEMBRO 1	SOLANGE DA SILVA MENESES	431.***.***-91
	MEMBRO 2	FRANCISCO EVANDRO QUEIROZ PEREIRA	170.***.***-04
	MEMBRO 3	FRANCISCO XAVIER ROCHA DE ALMEIDA	635.***.***-68
EEM ABRAÃO BAQUIT	PRESIDENTE	EMILIA DA SILVA PARENTE	033.***.***-52
	SECRETÁRIO	YAGO MARTINS DE LIMA OLIVEIRA	063.***.***-54
	MEMBRO 1	FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS	383.***.***-68
	MEMBRO 2	ANA LUCIA SILVEIRA DA SILVA	220.***.***-78
	MEMBRO 3	FRANCISCO JOSE BARRETO	036.***.***-25
EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	PRESIDENTE	PEDRO NOGUEIRA VIANA JUNIOR	004.***.***-38
	SECRETÁRIO	LUIZ ALEXSANDRO AGRIÃO VIANA JÚNIOR	063.***.***-52
	MEMBRO 1	VANESSA FERNANDES SILVA	021.***.***-36
	MEMBRO 2	FRANCISCA JANAINA BERNARDO OLIVEIRA	053.***.***-22
	MEMBRO 3	ELLEN DE LIMA SOUSA	056.***.***-95
EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	PRESIDENTE	FERNANDO SILVIO FERNANDES	442.***.***-00
	SECRETÁRIO	AMANDA PEIXOTO ARAÚJO	037.***.***-00
	MEMBRO 1	PAULO CESAR MAIA LIMA FILHO	051.***.***-03
	MEMBRO 2	EVANDRO DE ALMEIDA JUNIOR	069.***.***-80
	MEMBRO 3	CINTIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	600.***.***-11
EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TAVORA	PRESIDENTE	FRANCISCO TAUVANIO VIEIRA	321.***.***-00
	SECRETÁRIO	MARCIANA MOREIRA GOMES LIMA	019.***.***-66
	MEMBRO 1	ANTONIO CARLOS RAULINO DA SILVA	876.***.***-00
	MEMBRO 2	LUIZA MARIA CARNEIRO LOPES	210.***.***-34
	MEMBRO 3	DEBORA CRISTINA DA SILVA MOREIRA	421.***.***-49
EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	PRESIDENTE	ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA	330.***.***-72
	SECRETÁRIO	JOSÉ AUCI MENESES MAIA FILHO	531.***.***-87
	MEMBRO 1	CRISLANE DO NASCIMENTO	029.***.***-43
	MEMBRO 2	ANTÔNIO VALDER PEREIRA	190.***.***-87
	MEMBRO 3	JOÃO BENTO MAIA SILVA	086.***.***-09
EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	PRESIDENTE	IRECÊ PINTO FERNANDES MAIA	213.***.***-34
	SECRETÁRIO	EUCIÊNE MARIA INÁCIO	243.***.***-04
	MEMBRO 1	ANA TÁRCIA LINHARES DE OLIVEIRA	010.***.***-36
	MEMBRO 2	JOANARA DE OLIVEIRA FERNANDES	048.***.***-50
	MEMBRO 3	ROSILÉIA MARTINS SALDANHA	019.***.***-89
EEMTI DOUTOR ANDRADE FURTADO II	PRESIDENTE	FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA	462.***.***-30
	SECRETÁRIO	DANIELA CALIXTO DIONISIO	002.***.***-79
	MEMBRO 1	ANTONIA ELIANE DE FREITAS	510.***.***-00
	MEMBRO 2	LILIANE MARIA BARROS FARIAS	021.***.***-36
	MEMBRO 3	THIAGO RODRIGUES DA SILVA	017.***.***-88
EEMTI GUILHERME CORREIA LIMA	PRESIDENTE	MARIA CELITA FIRMINO CASTELO	510.***.***-20
	SECRETÁRIO	JOSÉ NATAN NUNES SALDANHA	067.***.***-11
	MEMBRO 1	MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA	728.***.***-49
	MEMBRO 2	ADRIANO LEONEL SALDANHA	456.***.***-04
	MEMBRO 3	GABRIELA DE ALMEIDA MONTEIRO	015.***.***-46
EEM IRMÃ TEREZA CRISTINA	PRESIDENTE	JOSÉ AILTON BRASIL DE LIMA	316.***.***-53
	SECRETÁRIO	MARA DA SILVA OLIVEIRA	013.***.***-64
	MEMBRO 1	EDMILSON SANTOS DO NASCIMENTO	053.***.***-69
	MEMBRO 2	ARTÊMIO MANO LOPES CAVALCANTE	078.***.***-05
	MEMBRO 3	VLADIMIR BARROS DE ALMEIDA	894.***.***-04
EEMTI JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO	PRESIDENTE	FRANCISCO ROBERTO ALMEIDA DE CARVALHO	317.***.***-91
	SECRETÁRIO	SHEILA DA SILVA FERNANDES	026.***.***-01
	MEMBRO 1	PAULA ANDRÉA DE ALMEIDA SOUSA	956.***.***-15
	MEMBRO 2	ANTONIO EDUARDO DO NASCIMENTO	443.***.***-00
	MEMBRO 3	ANTONIO JARDEL SEVERO DA CRUZ	018.***.***-90
EEM LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO	PRESIDENTE	LUISA OLIVEIRA AMANCIO	213.***.***-72
	SECRETÁRIO	CILENE DE BRIRTO PINTO	974.***.***-34
	MEMBRO 1	FRANCISCO ANTONIO ALBUQUERQUE	692.***.***-68
	MEMBRO 2	MARIA LIDUINA BATISTA	220.***.***-50
	MEMBRO 3	ARLETE PINHEIRO RODRIGUES DE SOUSA	041.***.***-50
EEMTI ASSIS BEZERRA	PRESIDENTE	CRISTINA LEMOS SOUZA	994.***.***-15
	SECRETÁRIO	CARLOS ROBERTO LEITE COSTA	472.***.***-53
	MEMBRO 1	JOANA DARC DE OLIVEIRA	465.***.***-68
	MEMBRO 2	ANTÔNIA EDINEUMA RIBEIRO LOPES	007.***.***-59
	MEMBRO 3	PAULO VITOR DA SILVA SANTIAGO	654.***.***-00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA	PRESIDENTE	ANA ROBERTA NOGIMO RODRIGUES	647.***.***-91
	SECRETÁRIO	JAINE LARA DA ROCHA PIMENTEL	799.***.***-49
	MEMBRO 1	FERNANDO DANTAS DE MENEZES	004.***.***-74
	MEMBRO 2	MARIA DO SOCORRO BERNARDO PEREIRA	831.***.***-87
	MEMBRO 3	APARECIDA MARIA MARTINS DE ARAÚJO	220.***.***-44
CCI -CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE DE QUIXADÁ	PRESIDENTE	ED NALDO FERNANDES DE SANTANA	569.***.***-82
	SECRETÁRIO	MARIA VERA LUCIA GOMES ROCHA	220.***.***-72
	MEMBRO 1	ANTONIA GENILHA PINHEIRO FIGUEREDO	670.***.***-15
	MEMBRO 2	CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES DA SILVA	083.***.***-70
	MEMBRO 3	ANTÔNIO MÁRCIO DA SILVA NUNES	600.***.***-25

*** *** ***

PORTARIA Nº1704/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.084811/2026-25 e considerando a necessidade de regularizar a situação funcional, resolve **CESSAR OS EFEITOS**, a partir da publicação, **as Portarias constantes no anexo único** desta, que promoveram por titulação, as **SERVIDORAS** ANTONIA REGINA PAZ GREGORIO, matrícula nº 30233115 e CARMIRENE FERNANDES CALIXTO TEIXEIRA, matrículas nº 12289111 e nº 15899913, integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotadas nesta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. em Fortaleza, 21de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1704/2026 – GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº DA PORTARIA QUE PROMOVEU COM TITULAÇÃO E DATA DO DOE	TIPO DE PROMOÇÃO COM TITULAÇÃO	DATA INÍCIO DO CESSAR EFEITOS
1	30233115	Antonia Regina Paz Gregorio	Portaria nº0783/2024, publicada em 27/06/2024	Promoção com Titulação	A partir da data de publicação do DOE.
2	12289111 e 15899913	Carmirene Fernandes Calixto Teixeira	Portaria nº0967/2024, publicada em 15/07/2024	Majoração de Regência	A partir da data de publicação do DOE.

*** *** ***

PORTARIA Nº1705/2026– GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 21 de agosto de 2026, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para **comporem**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 2, **a Comissão** Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº0507/2025 – GAB**, publicada no DOE de 20 de fevereiro de 2025. Art. 1° A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. VI - A Comissão exercerá suas atividades por prazo indeterminado, podendo sua composição ser alterada mediante nova Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 21 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1705/2026 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
CREDE 2	PRESIDENTE	IVANILDO MESQUITA DE SOUSA	726.***.***-91
	SECRETÁRIO	THAMYRES SALES SANTATA	032.***.***-76
	MEMBRO 1	ANGELICA DE BRITO SOUSA	062.***.***-70
	MEMBRO 2	VINICIUS DUARTE GOMES	044.***.***-07
	MEMBRO 3	MARIA GESLANE SALES	043.***.***-20
EEMTI ADELINO ALCANTARA FILHO	PRESIDENTE	DENISE NAYARA BANDEIRA DA COSTA	001.***.***-05
	SECRETÁRIO	ACÁSSIO PAIVA RODRIGUES	064.***.***-09
	MEMBRO 1	MARIA INÊS DA SILVA GOMES	035.***.***-62
	MEMBRO 2	JOSÉ EVONILDO OLIVEIRA	007.***.***-05
EEEP ADRIANO NOBRE	PRESIDENTE	JOSÉ CLAIRTO ROCHA FERREIRA	004.***.***-78
	SECRETÁRIO	MÁRCIA GABRIELLY MATOS SALES	048.***.***-62
	MEMBRO 1	LUCIANA TEIXEIRA BRANDÃO	583.***.***-49
	MEMBRO 2	MILCA VERONICA GONÇALVES FERREIRA	820.***.***-04
	MEMBRO 3	IRAN SOUSA LIMA	057.***.***-13
EEEP ALAN PINHO TABOSA	PRESIDENTE	ELTON LUZ LOPES	965.***.***-20
	SECRETÁRIO	JOÃO MARCOS LUZ	605.***.***-62
	MEMBRO 1	MARIA DO CARMO DE SOUSA GOMES	011.***.***-16
	MEMBRO 2	EDNALDO PEREIRA FIRMIANO	016.***.***-01
	MEMBRO 3	SUELI MARINHO TEIXEIRA	900.***.***-34
CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA	PRESIDENTE	AURINETE DA SILVA BARROSO	580.***.***-00
	SECRETÁRIO	GILMARA SANTOS MONTENEGRO DE OLIVEIRA	932.***.***-15
	MEMBRO 1	ANA MARIA TEIXEIRA MONTENEGRO	115.***.***-87
	MEMBRO 2	FRANCILANE SHIRLEY MESQUITA TEIXEIRA LAURIANO	027.***.***-13
EEM HERMÍNIO BARROSO	PRESIDENTE	JAQUELINE MENDES DE SOUSA GOMES	757.***.***-68
	SECRETÁRIO	SEMMYLA CAVALCANTE DA ROCHA	603.***.***-06
	MEMBRO 1	TAÍRIS RODRIGUES DA ROCHA	022.***.***-71
	MEMBRO 2	JOSE ODENIZIO SOUZA FILHO	037.***.***-47
EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	PRESIDENTE	ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS	306.***.***-91
	SECRETÁRIO	DIOGO NUNES LOPES	054.***.***-88
	MEMBRO 1	MARIA ELIDIANE ALBUQUERQUE MOTA	904.***.***-34
	MEMBRO 2	DANIELLI FEGUEREDO SABOIA	355.***.***-15
	MEMBRO 3	LUANA MARA MENESES SOUSA MAGALHÃES	042.***.***-76
EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABÓIA	PRESIDENTE	ALVERLUCY DA SILVA MARTINS	934.***.***-06
	SECRETÁRIO	FABIOLA ALVES DE SOUSA	036.***.***-86
	MEMBRO 1	JOSÉ GERLAM MARQUES RODRIGUES	877.***.***-34
	MEMBRO 2	FRANCISCO ALBERTO CAVALCANTE DE CASTRO	017.***.***-85
EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	PRESIDENTE	FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA	013.***.***-69
	SECRETÁRIO	RENATA RAYANE RODRIGUES RIBEIRO	035.***.***-35
	MEMBRO 1	ÂNGELA MARIA CARNEIRO DINIZ	927.***.***-00
	MEMBRO 2	FRANCISCO WESLEY BARBOSA GUSTAVO	079.***.***-14
	MEMBRO 3	FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA	073.***.***-36
EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	PRESIDENTE	MARIA VERÔNICA FURTADO MESQUITA	715.***.***-72
	SECRETÁRIO	JONNATHA PRACIANO MARTINS	046.***.***-56
	MEMBRO 1	MARIA DO SOCORRO GORDIANO DE OLIVEIRA BARBOSA	165.***.***-25

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
	MEMBRO 2	GERLANDIA MOREIRA SOUTO AGUIAR	720.***.***-15
	MEMBRO 3	VALDIRIA MELO DE SOUSA	422.***.***-04
EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO	PRESIDENTE	FRANCISCO MOISÉS DA SILVA RODRIGUES	832.***.***-34
	SECRETÁRIO	ANA KARINE FERREIRA ANDRADE ARAÚJO	818.***.***-00
	MEMBRO 1	HUMBERTO KELVIN DE SOUSA MENESES	023.***.***-23
	MEMBRO 2	DIANA MARIA PEREIRA MONTE	424.***.***-04
	MEMBRO 3	WÉSLLY LIMA DOS SANTOS	605.***.***-08
EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	PRESIDENTE	FRANCISCO RENE RIBEIRO FREITAS	057.***.***-00
	SECRETÁRIO	FRANCISCA JULIANA VIANA DAMASCENO	025.***.***-70
	MEMBRO 1	JOSE WLADENIR MARTINS DE SOUSA	441.***.***-68
EEEP RITA AGUIAR BARBOSA	PRESIDENTE	PEDRO DE SOUZA RAMOS	464.***.***-78
	SECRETÁRIO	CLAUDIA MARIA DA CRUZ MAGALHÃES	491.***.***-72
	MEMBRO 1	JOSÉ JEFERSON SOUSA MATIAS	022.***.***-75
	MEMBRO 2	ADELMAR BRAGA MARINHO	168.***.***-72
EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	PRESIDENTE	MARIA DO LIVRAMENTO GONÇALVES	966.***.***-49
	SECRETÁRIO	FRANCISCO EDVALDO DOS SANTOS SOUSA	034.***.***-07
	MEMBRO 1	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA PINTO	005.***.***-42
	MEMBRO 2	FRANCISCO LUIZ DE SOUSA FÉLIX	959.***.***-87
EEMTI HILDEBERTO BARROSO	PRESIDENTE	JULIVAN CUNHA RIBEIRO	976.***.***-10
	SECRETÁRIO	FRANCISCO VALDISNEY DE SOUSA	061.***.***-74
	MEMBRO 1	MARIA CECÍLIA SILVA PEIXOTO	001.***.***-82
	MEMBRO 2	LUCILENE RODRIGUES DE FARIAS	088.***.***-97
	MEMBRO 3	ZEFERINO SOUSA DE LIMA	088.***.***-68
EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	PRESIDENTE	JULIANA SOARES BEZERRA	963.***.***-04
	SECRETÁRIO	TATIANE OLIVEIRA SANTOS	063.***.***-60
	MEMBRO 1	JOSE ADAILSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE	849.***.***-34
	MEMBRO 2	NADJA MARIA PESSOA SILVA ARAÚJO	231.***.***-53
	MEMBRO 3	JOÃO ÍTALO MASCENA LOPES	017.***.***-52
EEMTI CORONEL MURILO SERPA	PRESIDENTE	MARIA LUCIVANDA PINTO SOARES	393.***.***-20
	SECRETÁRIO	RAILENE RAMOS MAGALHÃES	068.***.***-05
	MEMBRO 1	FLÁVIO TEIXEIRA NUNES	411.***.***-68
	MEMBRO 2	RAQUEL TOMÉ DA SILVA	041.***.***-44
	MEMBRO 3	CLÁUDIA DA SILVA RODRIGUES	877.***.***-53
EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA	PRESIDENTE	ELIZÂNGELA GADÊLHA DE FREITAS	559.***.***-53
	SECRETÁRIO	MICAEL DE SOUSA GONÇALVES	083.***.***-28
	MEMBRO 1	FRANCISCA VERONICE FERREIRA PINTO	036.***.***-86
	MEMBRO 2	ALINE VICENTE DE SOUSA	048.***.***-09
	MEMBRO 3	RENATO SOUSA GOMES	048.***.***-09
EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	PRESIDENTE	ANALICE MATIAS GOMES	074.***.***-50
	SECRETÁRIO	ANTONIA MAGALHÃES BARROS	788.***.***-34
	MEMBRO 1	REGIANE DE LIMA SALES	614.***.***-20
	MEMBRO 2	FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA	112.***.***-30
	MEMBRO 3	ANTONIO MARCELO ANDRADE MAGALHÃES	044.***.***-26
EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA	PRESIDENTE	ALEXANDRA MARIA DE ARAÚJO SOUSA	805.***.***-91
	SECRETÁRIO	MILENA MOTA BASTOS	075.***.***-07
	MEMBRO 1	JOSÉ CLEITON SOUSA RODRIGUES	033.***.***-30
	MEMBRO 2	JOSÉ VILAMAR GOMES VIANA	284.***.***-68
	MEMBRO 3	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SANTOS	496.***.***-72
EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	PRESIDENTE	BENEDITO DIOGO MELO OLIVEIRA	052.***.***-10
	SECRETÁRIO	KARINA RODRIGUES MATOSO	022.***.***-64
	MEMBRO 1	FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES	057.***.***-90
	MEMBRO 2	JOSE GENIVAN DE MOURA	559.***.***-20
	MEMBRO 3	ANDESON CARLOS SANTOS MORAIS	048.***.***-08
EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	PRESIDENTE	CÉLIO ALVES RIBEIRO	717.***.***-91
	SECRETÁRIO	MARIA ERIVÂNIA DOS SANTOS	019.***.***-64
	MEMBRO 1	LAERTE GONZAGA FERREIRA	034.***.***-80
	MEMBRO 2	FRANCISCO BORGES DA SILVA	268.***.***-04
	MEMBRO 3	MARIA FRANCINEIDE DE SALES	019.***.***-20
EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY	PRESIDENTE	JOSÉ EUGÊNIO DOS SANTOS	293.***.***-15
	SECRETÁRIO	FRANCISCO BARROSO MESQUITA	791.***.***-49
	MEMBRO 1	DANIEL RODRIGUES MARQUES	600.***.***-32
	MEMBRO 2	FRANCISCO WILAME DO NASCIMENTO ALVES	061.***.***-04
	MEMBRO 3	CARLA DE SOUSA OLIVEIRA FRANCO	015.***.***-07
EEMTI PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS	PRESIDENTE	CARLOS DIEGO MARQUES RODRIGUES	018.***.***-56
	SECRETÁRIO	SARA REGINA BARBOSA ARAÚJO	065.***.***-57
	MEMBRO 1	JAIRO GONÇALVES DA COSTA	757.***.***-68
	MEMBRO 2	LUIZ FABRICIO DA SILVA	017.***.***-77
EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO	PRESIDENTE	NORMALÚCIA MACIEL DUTRA SOUTO	637.***.***-34
	SECRETÁRIO	WAGNER NUNES MARTINS	044.***.***-98
	MEMBRO 1	ADRIANA FURTUOSO DA SILVA	900.***.***-00
	MEMBRO 2	RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUSA	579.***.***-34
	MEMBRO 3	GIZELE BARROS DA SILVA	083.***.***-99
EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA	PRESIDENTE	NAKEIDA CRISTINA DE CASTRO COSTA	465.***.***-00
	SECRETÁRIO	LIDIANE ABREU DE OLIVEIRA	621.***.***-34
	MEMBRO 1	ANTONIA CATIA MARTINS DE SOUSA	779.***.***-49
	MEMBRO 2	ALESSANDRA DE CASTRO SOARES RAMOS	053.***.***-33
	MEMBRO 3	MICHELLE MARIA DE FREITAS MATOS	921.***.***-00
EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	PRESIDENTE	MARIA IRIS PINTO	518.***.***-20
	SECRETÁRIO	LUANA KESIA PIRES ALBUQUERQUE	035.***.***-01
	MEMBRO 1	MARIA ASSUNÇÃO MONTEIRO	559.***.***-34
	MEMBRO 2	SUELI ALVES RIBEIRO COLOGNA	770.***.***-87
	MEMBRO 3	BRUNO DE BRITO DAMASCENO	033.***.***-01
EEM. ENGENHEIRO AGEU ROMERO	PRESIDENTE	HILDEBERTO XAVIER DE LIMA NETO	030.***.***-52
	SECRETÁRIO	GUSTAVO GUDSON DA GUIA BATISTA	087.***.***-27
	MEMBRO 1	ROSÁLIA GALDINO DE MOURA	031.***.***-00
	MEMBRO 2	ALEXANDRA DE SOUSA REINALDO	906.***.***-87

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
	MEMBRO 3	FRANCISCO DANIEL DOS SANTOS MOURA	039.***.***-39
EEMTI SABINO NUNES DA SILVA	PRESIDENTE	PATRICIA FERREIRA DE CASTRO	026.***.***-88
	SECRETÁRIO	LUCAS TEIXEIRA DE SOUSA	036.***.***-08
	MEMBRO 1	BARTOLOMEU CHAVES DA CUNHA JÚNIOR	258.***.***-20
	MEMBRO 2	MARCOS ANTONIO DE SOUSA	289.***.***-63
	MEMBRO 3	LICIA MAGNA PEREIRA COSTA	614.***.***-53
	MEMBRO 3	LÍCIA MAGNAR PERREIRA COSTA	614.***.***-53
EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES	PRESIDENTE	ALBENICE OLVEIRA MENESES	285.***.***-53
	SECRETÁRIO	DIENO KELVES RUFINO DOS SANTOS	061.***.***-33
	MEMBRO 1	ERISMEIDA OLIVEIRA BARROS	002.***.***-45
	MEMBRO 2	JOSÉ CLÁUDIO FARIAS	435.***.***-34
	MEMBRO 3	FRANCISCO BENIVALDO ALVES	285.***.***-00
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE PARACURU	PRESIDENTE	MARIA SILMARA FERNANDES GOMES	053.***.***-70
	SECRETÁRIO	FRANCISCO JOÃO FERREIRA ALVES	935.***.***-15
	MEMBRO 1	JHONATA AURIBERTO DE LIMA	059.***.***-19
	MEMBRO 2	FRANCISCA SILGENE SOARES ROSALINO	786.***.***-72
EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	PRESIDENTE	ANTÔNIA JAYDÊ GASPAR MORAIS	169.***.***-72
	SECRETÁRIO	THAYS JESSIK BRAGA LIMA	041.***.***-17
	MEMBRO 1	SUERDA SINDEAUX PEIXOTO	448.***.***-87
	MEMBRO 2	SÁVIO CESAR BERNARDINO ANDRADE	035.***.***-50
	MEMBRO 3	ANTÔNIO DE SOUSA ZACARIAS	714.***.***-49
EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	PRESIDENTE	TONNY RONNIER LIMA DA COSTA	054.***.***-06
	SECRETÁRIO	FRANCISCA ARMÊNIA GOMES DA CUNHA	055.***.***-00
	MEMBRO 1	JOSE ELISVALDO DA SILVA PINTO	043.***.***-86
	MEMBRO 2	VANESSA OLIVEIRA RAMOS	020.***.***-07
	MEMBRO 3	LENILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	024.***.***-11
EEM JOAQUIM MAGALHÃES	PRESIDENTE	MAYANE DE LIMA AGUIAR	085.***.***-10
	SECRETÁRIO	FRANCINILTON DE SOUSA RODRIGUES	613.***.***-99
	MEMBRO 1	ELIS REGINA EUFRÁSIO BARBOSA MARQUES	026.***.***-82
	MEMBRO 2	MAGNA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	788.***.***-53
	MEMBRO 3	JOSE EIRIRLANDO TEIXEIRA SILVA	464.***.***-87
EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA	PRESIDENTE	FRANCISCA CHARLENY LIMA SALES CASTRO	961.***.***-04
	SECRETÁRIO	EVENIR CARVALHO MARTINS	798.***.***-00
	MEMBRO 1	ESTÁCIO MORAIS AGUIAR	320.***.***-72
	MEMBRO 2	EURIVANE MARTINS MACENA	789.***.***-91
EEMTI MARIA IRACEMA UCHOA SALES	PRESIDENTE	MARIA CRISTIELE FREITAS OLIVEIRA	048.***.***-05
	SECRETÁRIO	RAIMUNDO GOMES DE SOUSA	827.***.***-49
	MEMBRO 1	IOHANNA MENDONÇA LIMA	037.***.***-58
	MEMBRO 2	ENOÍLA CLEBIA GOMES ALVES DE FREITAS	910.***.***-49
	MEMBRO 3	ARIMATEIA DA SILVA NETO	087.***.***-08
EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	PRESIDENTE	RITA RAMOS DE SOUSA	749.***.***-34
	SECRETÁRIO	JOSÉ IVAN MENEZES BRAGA	084.***.***-28
	MEMBRO 1	RENATA OLIVEIRA SOUSA	042.***.***-26
	MEMBRO 2	MARIA IÊDA TOMAZ ÁVILA	167.***.***-34
ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA	PRESIDENTE	JULIENE VERISSIMO ROSA	058.***.***-09
	SECRETÁRIO	MARCELO NASCIMENTO PRACIANO	013.***.***-52
	MEMBRO 1	CLEIDIANE CASTRO DE OLIVEIRA	012.***.***-08
EEMTI DEPUTADO FERNANDO MOTA	PRESIDENTE	ADRIANA GOMES SANTOS	014.***.***-83
	SECRETÁRIO	FRANCISCO SAMUEL SANTANA GAMA	601.***.***-10
	MEMBRO 1	JOÃO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	883.***.***-59
	MEMBRO 2	MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA	004.***.***-50
	MEMBRO 3	CASSIA VEILA DUTRA CASTRO	000.***.***-40
EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	PRESIDENTE	LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA	010.***.***-12
	SECRETÁRIO	PATRICIA VIANA DE AZEVEDO	026.***.***-36
	MEMBRO 1	JOCIVALDA TEIXEIRA FERREIRA	368.***.***-72
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI - ITAPIPOCA	PRESIDENTE	MARIA ANALICE DE ARAUJO ALBUQUERQUE	323.***.***-72
	SECRETÁRIO	NAFTALI TEIXEIRA DE ARAUJO	044.***.***-29
	MEMBRO 1	PAULO RONER LIMA SILVA	010.***.***-25
	MEMBRO 2	JOÃO VIANEI SOUSA DOS SANTOS	057.***.***-24
EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	PRESIDENTE	MARIA RAYANE DOS SANTOS PIRES	062.***.***-30
	SECRETÁRIO	ANA CLAUDIA DE SOUSA TEIXEIRA	263.***.***-49
	MEMBRO 1	MARIA ERICA MENEZES	800.***.***-91
	MEMBRO 2	FRANCISCO FABIO EUFRASIO DE SOUSA	964.***.***-00
	MEMBRO 3	LUÍSA SIMONY CUNHA PROFIRIO FERREIRA DA PONTE	785.***.***-44
EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA	PRESIDENTE	JHONATA PAIXÃO TABOSA	005.***.***-88
	SECRETÁRIO	JONNATHAN LUCAS TEIXEIRA MONTINEGRO	058.***.***-25
	MEMBRO 1	FRANCISCO WESCLY CACAU MAGALHAES	009.***.***-40
EEMTI SÃO SEBASTIÃO	PRESIDENTE	TONY ELVYS DOS SANTOS LUZ	627.***.***-78
	SECRETÁRIO	HALINE HELEN DE SOUZA	658.***.***-72
	MEMBRO 1	BERNARDO MOURA COSTA	086.***.***-94
	MEMBRO 2	JOSÉ LEONARDO FERREIRA GOMES	053.***.***-67
	MEMBRO 3	IMACULADA MARIA RIBEIRO	544.***.***-30
EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	PRESIDENTE	RÉGIS NASCIMENTO DA SILVA	956.***.***-15
	SECRETÁRIO	JOSILENE MARIA GOMES MENDONÇA	057.***.***-00
	MEMBRO 1	RIVEA DE CASTRO ROCHA	788.***.***-68
	MEMBRO 2	CRISTIANE DE SOUZA CASTRO	021.***.***-88
	MEMBRO 3	ANDREIA BEZERRA MORAIS OLIVEIRA	813.***.***-53
EEMTI JOSEFA BRAGA BARROSO	PRESIDENTE	EMANUEL SARVIO BARBOSA LINHARES	464.***.***-20
	SECRETÁRIO	VALDIRENE LINHARES DA SILVA DOS ANJOS	682.***.***-53
	MEMBRO 1	CHARLENE TEIXEIRA AGUIAR	821.***.***-04
	MEMBRO 2	MANOEL VERIDIANO FARIAS VERAS	35.***.***-72
EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	PRESIDENTE	WILLIAM COELHO TEIXEIRA DE LIMA	026.***.***-79
	SECRETÁRIO	RAIMUNDO MOTA LIMA NETO	007.***.***-60
	MEMBRO 1	JOAQUIM PEREIRA DE SOUSA NETO	027.***.***-09
	MEMBRO 2	FRANCISCO RAIMUNDO GOMES	913.***.***-68
	MEMBRO 3	GILCÉLIA TEIXEIRA BRANDÃO	884.***.***-49

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	PRESIDENTE	JOSÉ ROBERTO LIMA DE SOUSA	989.***.***-68
	SECRETÁRIO	LAYS SALES MARTINS	026.***.***-66
	MEMBRO 1	WESLLEY ROBSON ACACIO PINHO	635.***.***-34
	MEMBRO 2	FRANCISCA ITAMARA CAETANO LOBO	062.***.***-41
	MEMBRO 3	LUCILENE OLIVEIRA MENEZES	355.***.***-49
EEMTI ANTONIO SILVA MATOS	PRESIDENTE	CARLOS AUGUSTO XAVIER ABREU	022.***.***-31
	SECRETÁRIO	LAYNNA MARIA VASCONCELOS MATOS	605.***.***-40
	MEMBRO 1	TAMIRES SILVA BARBOSA MATOS	062.***.***-54
	MEMBRO 2	JOÃO CLEITON SILVA MATOS	093.***.***-26
	MEMBRO 3	DIELY EUFRASIO MOTA MATOS	026.***.***-93
	MEMBRO 4	DIEGO DA SILVA ABREU	059.***.***-17
EEMTI DEPUTADO JOSÉ EDÍSIO OLIVEIRA TEIXEIRA PACHECO	PRESIDENTE	ANDRÉ CARLOS BEZERRA	025.***.***-70
	SECRETÁRIO	JULIANA PINTO BRAGA	050.***.***-51
	MEMBRO 1	ANTÔNIO GONÇALVES PIRES	069.***.***-76
	MEMBRO 2	MARIA CLEONICE DO NASCIMENTO	021.***.***-85

*** *** ***

PORTARIA Nº1706/2026 – GAB – PORTARIA Nº 1706/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 21 de agosto de 2026, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para **comporem**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, **a Comissão** Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº2133/2025 – GAB**, publicada no DOE do dia 17 de outubro de 2025. Art. 1° A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. VI - A Comissão exercerá suas atividades por prazo indeterminado, podendo sua composição ser alterada mediante nova Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 21 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1706/2026 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
REGIONAL - CREDE 8	PRESIDENTE	ANTONIO ERINALDO ARAUJO COSTA	756.***.***-49
REGIONAL - CREDE 8	SECRETÁRIO(A)	LUCIA DE FATIMA DA SILVA CAMURCA	166.***.***-15
REGIONAL - CREDE 8	MEMBRO 1	ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS OLIVEIRA	324.***.***-53
REGIONAL - CREDE 8	MEMBRO 2	SIDNEY DA SILVA OLIVEIRA	086.***.***-74
REGIONAL - CREDE 8	MEMBRO 3	CARLOS YAN DA SILVA LOPES	608.***.***-20
ADOLFO FERREIRA DE SOUSA	PRESIDENTE	FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO	754.***.***-72
ADOLFO FERREIRA DE SOUSA	SECRETÁRIO(A)	ALEX SOARES DA SILVA	606.***.***-69
ADOLFO FERREIRA DE SOUSA	MEMBRO 1	FRANCISCO UBAJARA FERREIRA DE LIMA	297.***.***-00
ADOLFO FERREIRA DE SOUSA	MEMBRO 2	CAIO FRANCISCO DE CASTRO ALMEIDA COSTA	026.***.***-05
ADOLFO FERREIRA DE SOUSA	MEMBRO 3	JOÃO DE MATOS DUARTE	072.***.***-33
CEJA DONANINHA ARRUDA	PRESIDENTE	SILENA FERREIRA AYRES	415.***.***-53
CEJA DONANINHA ARRUDA	SECRETÁRIO(A)	MARIA OZANIRA DA SILVA MARQUES	948.***.***-53
CEJA DONANINHA ARRUDA	MEMBRO 1	SHERLLEY KELLY BORGES DA SILVA	500.***.***-15
CEJA DONANINHA ARRUDA	MEMBRO 2	DILCE HELENA VASCONCELOS PINTO	263.***.***-04
CEJA DONANINHA ARRUDA	MEMBRO 3	FRANCISCO OZIMAR DA SILVA	001.***.***-29
CEJA DONANINHA ARRUDA	PRESIDENTE	SUZY SILVEIRA LIMA	006.***.***-30
CCI- UNIDADE BATURITÉ	MEMBRO 1	DÉBORA EDNA SILVA PIRES	064.***.***-99
CCI- UNIDADE BATURITÉ	MEMBRO 2	FAYNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	006.***.***-84
CCI- UNIDADE BATURITÉ	MEMBRO 3	FRANCISCA VALDERLI FELISMINO DA SILVA	063.***.***-50
EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA	PRESIDENTE	JOAO PAULO VIANA DA SILVA	653.***.***-78
EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA	SECRETÁRIO(A)	FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA	722.***.***-00
EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA	MEMBRO 1	JHONNATA DE SOUSA BATISTA	916.***.***-20
EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA	MEMBRO 2	FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO	241.***.***-91
EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA	MEMBRO 3	LUIZ RICARDO CASTRO DA SILVA	066.***.***-22
EEEP DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA	PRESIDENTE	QUEILA MARIA SOARES ARAÚJO	258.***.***-53
EEEP DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA	SECRETÁRIO(A)	ANTONIA GLEICIANE DE OLIVEIRA XAVIER	043.***.***-92
EEEP DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA	MEMBRO 1	LIDIANE DE OLIVEIRA XAVIER	002.***.***-69
EEEP DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA	MEMBRO 2	REGIANE DA SILVA RIBEIRO HOLANDA	045.***.***-42
EEEP DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA	MEMBRO 3	MARIA ERINETE ALVES DA SILVA SOUZA	033.***.***-13
EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA	PRESIDENTE	FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO	843.***.***-15
EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA	SECRETÁRIO(A)	FRANCISCO RAFAEL PEREIRA DA SILVA	068.***.***-80
EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA	MEMBRO 1	MAGNER CASSEMIRO DE ARAUJO	693.***.***-72
EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA	MEMBRO 2	JOSE JAIME MARTINS DOS SANTOS	877.***.***-68
EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA	MEMBRO 3	CARLOS RIVALDO ALVES SOUSA	035.***.***-03
EEEP MARIA MÔSA DA SILVA	PRESIDENTE	TECIA CANDIDO DE OLIVEIRA	003.***.***-56
EEEP MARIA MÔSA DA SILVA	SECRETÁRIO(A)	MARIA EDUARDA FREITAS SILVA	068.***.***-38
EEEP MARIA MÔSA DA SILVA	MEMBRO 1	LUCLECIA CORREIA LOPES	006.***.***-81
EEEP MARIA MÔSA DA SILVA	MEMBRO 2	CLEICIANE SOUZA DE OLIVEIRA	052.***.***-96
EEEP MARIA MÔSA DA SILVA	MEMBRO 3	NÁTILA SINEZIO FREIRE DIAS	026.***.***-33
EEMPC FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	PRESIDENTE	605.202.493-30	605.***.***-30
EEMPC FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	SECRETÁRIO(A)	KAROLINE AMBROSIO FACO	078.***.***-75
EEMPC FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	MEMBRO 1	LUANA RABELO ARAUJO	055.***.***-76
EEMPC FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	MEMBRO 2	RAIMUNDA MARILENE DA SILVA CASTRO	945.***.***-49
EEMPC FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	MEMBRO 3	VANUZA COSTA PINTO	072.***.***-22
EEMTI ALMIR PINTO	PRESIDENTE	MANOEL LINS PEREIRA	841.***.***-00
EEMTI ALMIR PINTO	SECRETÁRIO(A)	ARIADNA GOMES CORREIA	003.***.***-75
EEMTI ALMIR PINTO	MEMBRO 1	JOAO PAULO MACIEL SILVA	014.***.***-96
EEMTI ALMIR PINTO	MEMBRO 2	MARIA DO SOCORRO GALDINO LIMA	219.***.***-68
EEMTI ALMIR PINTO	MEMBRO 3	MARIA LUCILDA SANTOS	086.***.***-01
EEMTI CAMILO BRASILIENSE	PRESIDENTE	TICIANE FARIAS MARREIRO SILVEIRA ALEXANDRE	730.***.***-72
EEMTI CAMILO BRASILIENSE	SECRETÁRIO(A)	JANAÍNA DA SILVA ARRUDA	065.***.***-61
EEMTI CAMILO BRASILIENSE	MEMBRO 1	MARIA LUZILANE DA SILVA GOMES	003.***.***-10
EEMTI CAMILO BRASILIENSE	MEMBRO 2	BRENA KERCIA FELIX DE LIMA	061.***.***-02
EEMTI CAMILO BRASILIENSE	MEMBRO 3	RITA MARIA E SILVA	202.***.***-63

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR	PRESIDENTE	JOSE CARLOS DE SALES FARIAS	959.***.***-59
EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR	SECRETÁRIO(A)	GERALDO DA SILVA PRAIA	754.***.***-04
EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR	MEMBRO 1	FRANCINEUZA DE ASSIS BARBOZA	024.***.***-27
EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR	MEMBRO 2	DAVID DOS SANTOS DA COSTA	973.***.***-34
EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR	MEMBRO 3	MARCONYS TAVARES LOURENÇO	031.***.***-06
EEMTI DR. BRUNILO JACÓ	PRESIDENTE	MARCOS DEYVID DA SILVA LIMA	900.***.***-49
EEMTI DR. BRUNILO JACÓ	SECRETÁRIO(A)	MARCIA CLEIDE DUARTE LIMA DA SILVA	917.***.***-34
EEMTI DR. BRUNILO JACÓ	MEMBRO 1	FRANCISCO CLEMILSON DA COSTA	895.***.***-15
EEMTI DR. BRUNILO JACÓ	MEMBRO 2	LUCIANA SILVA DE FREITAS	548.***.***-87
EEMTI DR. BRUNILO JACÓ	MEMBRO 3	IGOR MARCEL SOARES DEODATO	605.***.***-12
EEMTI FRANKLIN TÁVORA	PRESIDENTE	JOSÉ IVANILDO COSTA	539.***.***-15
EEMTI FRANKLIN TÁVORA	SECRETÁRIO(A)	ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS	034.***.***-30
EEMTI FRANKLIN TÁVORA	MEMBRO 1	FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA	918.***.***-34
EEMTI FRANKLIN TÁVORA	MEMBRO 2	ANGELA ENILBA DA SILVA PIRES	019.***.***-71
EEMTI FRANKLIN TÁVORA	MEMBRO 3	EDNEI FERREIRA DOS SANTOS	882.***.***-59
EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA	PRESIDENTE	AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA	445.***.***-34
EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA	SECRETÁRIO(A)	ANTONIA ANA KELLY DA SILVA	053.***.***-80
EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA	MEMBRO 1	FRANCISCO AURICÉLIO RODRIGUES DIAS	510.***.***-34
EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA	MEMBRO 2	GLEDSON DA SILVA LIMA	959.***.***-53
EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA	MEMBRO 3	GECILENE DAS DÔRES DA SILVA LIMA	949.***.***-91
EEMTI JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA	232.***.***-25
EEMTI JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO(A)	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BARBOSA	858.***.***-15
EEMTI JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO 1	TATIANA VIEIRA DE LIMA	845.***.***-34
EEMTI JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO 2	LIVIA MACIEL DA SILVA	036.***.***-00
EEMTI JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO 3	ALICE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	084.***.***-10
EEMTI JOSÉ JOACY PEREIRA	PRESIDENTE	ISRAEL VITAL VIANA	020.***.***-17
EEMTI JOSÉ JOACY PEREIRA	SECRETÁRIO(A)	FRANCISCO DENILSON NASCIMENTO TERTO	072.***.***-28
EEMTI JOSÉ JOACY PEREIRA	MEMBRO 1	RAIMUNDO JOCÉLIO BEZERRA DA SILVA	963.***.***-72
EEMTI JOSÉ JOACY PEREIRA	MEMBRO 2	ERIKA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	037.***.***-76
EEMTI JOSÉ JOACY PEREIRA	MEMBRO 3	VILEIDE FERREIRA DA SILVA	013.***.***-75
EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	PRESIDENTE	MARIA MARLENE COSTA DE SOUSA	384.***.***-68
EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	SECRETÁRIO(A)	ANA CRISTINA SILVA PINHEIRO	241.***.***-04
EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	MEMBRO 1	ITALA BRAGA FONSECA SOARES	024.***.***-05
EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	MEMBRO 2	CARLOS EDUARDO PEREIRA LIMA	848.***.***-53
EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	MEMBRO 3	TEREZINHA GOMES PINHEIRO MENDONÇA	233.***.***-04
EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA	PRESIDENTE	FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO	243.***.***-04
EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA	SECRETÁRIO(A)	ANA PRISCILA DE SA BRITO	008.***.***-44
EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA	MEMBRO 1	ANTONIO MARCOS MARTINS VIEIRA	042.***.***-98
EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA	MEMBRO 2	FRANCISCO NONATO MORAIS DE OLIVEIRA	724.***.***-34
EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA	MEMBRO 3	FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME	121.***.***-20
EEMTI MENEZES PIMENTEL	PRESIDENTE	RUTÊNIO CLEBER MENDONÇA VIEIRA	003.***.***-83
EEMTI MENEZES PIMENTEL	SECRETÁRIO(A)	NEILA ROCHA TEIXEIRA	026.***.***-32
EEMTI MENEZES PIMENTEL	MEMBRO 1	ISABELLE MARIA UCHOA GOMES	113.***.***-58
EEMTI MENEZES PIMENTEL	MEMBRO 2	ELIANO JOSE UCHOA RIBEIRO	027.***.***-50
EEMTI MENEZES PIMENTEL	MEMBRO 3	KAROLINE ANDRADE JUCÁ ALVES	876.***.***-87
EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO	PRESIDENTE	MARCELO VASCONCELOS DE MORAIS	026.***.***-02
EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO	SECRETÁRIO(A)	ICARO BEZERRA DE FREITAS	034.***.***-85
EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO	MEMBRO 1	FRANCISCO MARCIO SOUZA SILVA	061.***.***-39
EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO	MEMBRO 2	MARILIA KESSIA DOS SANTOS SOUZA PINHEIRO	060.***.***-78
EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO	MEMBRO 3	JOSE NILSON VIANA DA SILVA	026.***.***-55
EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	PRESIDENTE	LUIZ DE FRANÇA LEITÃO ARRUDA	169.***.***-20
EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	SECRETÁRIO(A)	FRANCISCO IONELIO VIEIRA FERREIRA	769.***.***-91
EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	MEMBRO 1	LUIZ JEFFERSON DA SILVA FERREIRA	027.***.***-08
EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	MEMBRO 2	ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS	056.***.***-09
EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	MEMBRO 3	DAIANA FREITAS GARCIA	036.***.***-80
EEMTI SENADOR ALMIR PINTO	PRESIDENTE	ANTONIO GOMES NOGUEIRA NETO	232.***.***-00
EEMTI SENADOR ALMIR PINTO	SECRETÁRIO(A)	FRANCISCO ANDERSON FREITAS ALEXANDRE	117.***.***-76
EEMTI SENADOR ALMIR PINTO	MEMBRO 1	INARA ELLEN DE SOUSA E SILVA	061.***.***-01
EEMTI SENADOR ALMIR PINTO	MEMBRO 2	MARIA YONARA VIANA RODRIGUES	071.***.***-90
EEMTI SENADOR ALMIR PINTO	MEMBRO 3	VALDEMBERG DO NASCIMENTO RODRIGUES	709.***.***-53
EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA	PRESIDENTE	MARIA DO SOCORRO FERNANDES BATISTA	014.***.***-46
EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA	SECRETÁRIO(A)	FELIPE MACIEL PEDROSA	026.***.***-94
EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA	MEMBRO 1	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	039.***.***-10
EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA	MEMBRO 2	ROSILEIDE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	041.***.***-77
EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA	MEMBRO 3	ANTÔNIA IDERLENE SABINO FREITAS	004.***.***-00
EEMTI VEREADOR FRANCISCO AIRTON MAIA	PRESIDENTE	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	384.***.***-72
EEMTI VEREADOR FRANCISCO AIRTON MAIA	SECRETÁRIO(A)	MARCELO FREIRE DA SILVA	064.***.***-56
EEMTI VEREADOR FRANCISCO AIRTON MAIA	MEMBRO 1	ERMILSON DA SILVA FERREIRA	038.***.***-88
EEMTI VEREADOR FRANCISCO AIRTON MAIA	MEMBRO 2	LORRAYNE GABRIELLE DE SOUSA COSTA	079.***.***-65
EEMTI VEREADOR FRANCISCO AIRTON MAIA	MEMBRO 3	ANTONIA KARLIANE MENDES DA SILVA	026.***.***-60
EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO	PRESIDENTE	DIÓGENES DE SOUSA LUZ	419.***.***-04
EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO	SECRETÁRIO(A)	JOSÉ ALBANY DE LIMA JUNIOR	005.***.***-13
EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO	MEMBRO 1	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	018.***.***-69
EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO	MEMBRO 2	FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA FURTADO	008.***.***-71
ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	PRESIDENTE	EVANIA MARIA LIMA DA SILVA	703.***.***-91
ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	SECRETÁRIO(A)	NATALIA LOURENÇO BERNARDO	042.***.***-59
ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	MEMBRO 1	FRANCISCO REGINALDO DA SILVA SANTOS	020.***.***-92
ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	MEMBRO 2	ELENILSON GOMES DOS SANTOS	000.***.***-06
ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	MEMBRO 3	CARLIANE VIEIRA DE SOUZA	032.***.***-40

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	PRESIDENTE	HÉRYDA PEDROSA SOUZA	884.***.***-30
LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	SECRETÁRIO(A)	GEORGIA CARLA AMANCIO LIMA LOPES	682.***.***-59
LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	MEMBRO 1	WAGNER REINALDO CAVALCANTE	980.***.***-68
LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	MEMBRO 2	ROBERTO CLÁUDIO MOREIRA DOS SANTOS	324.***.***-72
LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	MEMBRO 3	NADIR TAVEIRA DE AQUINO	893.***.***-91
EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA	PRESIDENTE	ELIANE LEITE ARAUJO DA SILVA	263.***.***-15
EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA	SECRETÁRIO(A)	MARIA DO SOCORRO BARROS SILVA DE ARAUJO	024.***.***-07
EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA	MEMBRO 1	MARIA DE JESUS LÚCIO DA SILVA	155.***.***-20
EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA	MEMBRO 2	FRANCISCO ALAN ROCHA DA SILVA	827.***.***-04
EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA	MEMBRO 3	ITALO EMANOEL AMORIM DE SOUZA	610.***.***-06
EEMTI DE BATURITE	PRESIDENTE	MARIA ERISLENE ALMEIDA DA MATA	798.***.***-87
EEMTI DE BATURITE	SECRETÁRIO(A)	ROGÉRIO SOARES DO NASCIMENTO	913.***.***-68
EEMTI DE BATURITE	MEMBRO 1	MÁRCIA DE AZEVEDO LOPES	614.***.***-06
EEMTI DE BATURITE	MEMBRO 2	FRANCIJANNE SAMPAIO FEIJO PIMENTA	897.***.***-87
EEMTI DE BATURITE	MEMBRO 3	REVANIA CABRAL LOPES	845.***.***-00

*** *** ***

PORTARIA Nº1707/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **SANDRA MARIA RODRIGUES**, CPF nº 683.657.303-59, matrícula nº 122.582-1-6, para atuar como Gestora da Ata de Registro de Preços, referente à contratação futura e eventual de laboratórios técnicos e básicos, destinados a atender às necessidades da rede pública estadual de ensino do Estado do Ceará, contribuindo para a melhoria das condições de aprendizagem e para o fortalecimento da qualidade da educação ofertada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1708/2026– GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 21 de agosto de 2026, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para **comporem**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 5, **a Comissão** Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº1967/2025 – GAB**, publicada no DOE do dia 19 de setembro de 2025. Art. 1° A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. VI - A Comissão exercerá suas atividades por prazo indeterminado, podendo sua composição ser alterada mediante nova Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 21 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1708/2026 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
CREDE 5	PRESIDENTE	GERSO MENDES COELHO DE MORAES	314.***.***-68
	SECRETÁRIO	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA	233.***.***-00
	MEMBRO 1	LAYSLLA CASTRO PINTO DE OLIVEIRA	047.***.***-41
	MEMBRO 2	VALDENIRA PEREIRA ARRAES	442.***.***-04
	MEMBRO 3	MARCILIO CARVALHO DE OLIVEIRA	093.***.***-34
EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	PRESIDENTE	JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA	228.***.***-00
	SECRETÁRIO	MARIA DE JESUS DE AGUIAR PINHO MORAIS	741.***.***-53
	MEMBRO 1	JOSÉ DARLYSON FONTINELE DO NASCIMENTO	078.***.***-77
	MEMBRO 2	EURILANGE GOMES DA SILVA	043.***.***-83
	MEMBRO 3	BENEVANDO LOURENÇO DE AGUAR	714.***.***-00
EEMTI FLÁVIO RIBEIRO LIMA	PRESIDENTE	MARIA EDENILDA SILVA MEDEIROS	890.***.***-34
	SECRETÁRIO	KARLA EDUARDA DA SILVA PESSOA	078.***.***-07
	MEMBRO 1	ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO	658.***.***-91
	MEMBRO 2	ERIVALDO DE SOUZA DA SILVA	014.***.***-55
	MEMBRO 3	FRANCISCO FÁBIO DE AGUIAR	374.***.***-06
EEMTI ZULMIRA AGASSIS	PRESIDENTE	FRANCISCO RICARDO DE AGUIAR	835.***.***-91
	SECRETÁRIO	ELIAS SOUSA DA SILVA	057.***.***-05
	MEMBRO 1	WELTON PEREIRA DE SOUSA	039.***.***-12
	MEMBRO 2	ANTONIO WANDRESON BITENCOURT MEDEIROS	058.***.***-73
	MEMBRO 3	PAULO VICTOR DA SILVA	718.***.***-71
EEEP PROF. SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO	PRESIDENTE	JOÃO MAURICÉLIO TEIXEIRA DOS SANTOS	780.***.***-20
	SECRETÁRIA	JOANA DARK SILVA RAMOS	210.***.***-87
	MEMBRO 1	GLEICIANE DE FARIA S SALES	900.***.***-04
	MEMBRO 2	JANETE DE JESUS COSTA	014.***.***-81
	MEMBRO 3	ANA CÉLIA DOMINGOS DA SILVA	051.***.***-06
ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	PRESIDENTE	FRANCISCA SUELY DA SILVA ISAIAS	131.***.***-45
	SECRETÁRIO	ELISEUDA RODRIGUES DE PAIVA	040.***.***-50
	MEMBRO 1	ANTONIO EDUARDO RUFINO DA SILVA	047.***.***-51
	MEMBRO 2	NATÁLIA RODRIGUES DE PAIVA	047.***.***-65
	MEMBRO 3	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	046.***.***-27
EEMTI DELMIRO GOUVEIA	PRESIDENTE	FRANCISCO WENDEL CÉSAR BRAGA DE SOUSA	777.***.***-53
	SECRETÁRIO	MARIA ÁDILA DE SOUSA OLIVEIRA	019.***.***-59
	MEMBRO 1	CACILDA COSTA CAMILO NETA	622.***.***-87
	MEMBRO 2	CESÁRIO ALVES BEZERRA	183.***.***-49
	MEMBRO 3	PAULO GIOVANNI ARAGÃO GONÇALVES	616.***.***-00
EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	PRESIDENTE	MARIA ALICE RODRIGUES SILVEIRA SOUZA	115.***.***-23
	SECRETÁRIO	LUANA ARAUJO MELO	038.***.***-57
	MEMBRO 1	RAIMUNDO NONATO BEZERRA DA SILVA	031.***.***-07
	MEMBRO 2	BRUNO EMANUEL DA SILVA	027.***.***-97
	MEMBRO 3	LUCIMAR NUNES DE OLIVEIRA	222.***.***-20
EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO	PRESIDENTE	ANTONIO FÁBIO COSTA DIAS	241.***.***-53
	SECRETÁRIO	ANTONIO DIEGO RODRIGUES DA SILVA	054.***.***-08
	MEMBRO 1	RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO	864.***.***-00
	MEMBRO 2	LUIZ ALBERTO VIRGÍLIO DE FARIAS	369.***.***-53
	MEMBRO 3	ANA ALICE DE PAIVA SOUSA	873.***.***-53

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEMTI AUTON ARAGÃO	PRESIDENTE	PAULO CÉSAR MARTINS TORRES	649.***.***-34
	SECRETÁRIO	ANA RAVENA SILVA PAIVA	039.***.***-38
	MEMBRO 1	ELISÂNGELA MARIA OLIVEIRA FERNANDES	619.***.***-04
	MEMBRO 2	ALLAN SHELDON LINS ANDRÉ	035.***.***-56
	MEMBRO 3	HERMELINDA GUILHERME MORORÓ MARTINS	145.***.***-00
EEM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	PRESIDENTE	VALDILENE MARIA FONTES BEZERRA	213.***.***-53
	SECRETÁRIO	RAQUEL COSTA LIMA FERREIRA	018.***.***-82
	MEMBRO 1	WILLIAN DO NASCIMENTO MELO	042.***.***-82
	MEMBRO 2	FRANCISCA VALDILLE GOMES SILVA	045.***.***-09
	MEMBRO 3	RONALDO SILVA DE SOUSA	548.***.***-00
EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO	PRESIDENTE	FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA	852.***.***-97
	SECRETÁRIO	FRANCISCO EDINALDODUARTE CARNEIRO	048.***.***-57
	MEMBRO 1	MARIA CRISTINA DE SÁ	024.***.***-16
	MEMBRO 2	GLEICY SOUZA DA SILVA	026.***.***-33
	MEMBRO 3	ELISLER FRANCISCO DE SALES	042.***.***-79
EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	PRESIDENTE	ROSALIA DA CUNHA JORGE	853.***.***-04
	SECRETÁRIO	ALANA DE PAIVA MELO	048.***.***-39
	MEMBRO 1	SALUSTIANO DE SANTANA OLIVEIRA	940.***.***-00
	MEMBRO 2	CLAUDIA JORGE DE OLIVEIRA	971.***.***-20
	MEMBRO 3	MARIA DO SOCORRO REIS	316.***.***-15
CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA	PRESIDENTE	ANTONIO ARAGÃO XEREZ	234.***.***-15
	SECRETÁRIO	MÁRCIA CAVALCANTE SOARES	035.***.***-94
	MEMBRO 1	ANTONIO ERIVELTO ALVES DE SOUSA	262.***.***-87
	MEMBRO 2	ANA CÉLIA LIMA DE OLIVEIRA	007.***.***-69
	MEMBRO 3	MARIA LEIDE ARAGÃO XIMENES AGUIAR	208.***.***-20
EEM MARIA MARINA SOARES	PRESIDENTE	MATHEUS MOUSINHO DE OLIVEIRA GUERREIRO	003.***.***-78
	SECRETÁRIO	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	944.***.***-49
	MEMBRO 1	FRANCISCO FABIANO MARTINS LIMA	010.***.***-46
	MEMBRO 2	IVOMAR MARCIO DA SILVA	909.***.***-49
	MEMBRO 3	FRANCISCA MEIRIVANE RODRIGUES MATOS	021.***.***-76
EEMTI JOAQUIM BASTOS GONÇAVES	PRESIDENTE	HELTON SOUZA BRITO	007.***.***-08
	SECRETÁRIO	NADJA GONÇALVES DE OLIVEIRA	032.***.***-06
	MEMBRO 1	MARIA ELENILDA POMPILIO DA SILVA	993.***.***-68
	MEMBRO 2	JOSÉ DE PAULA BRITO NETO	025.***.***-90
	MEMBRO 3	MARGOWANIA DE BRITO AGUIAR CARDOSO	220.***.***-87
EEMTI ANTONIO RAIMUNDO DE MELO	PRESIDENTE	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA	548.***.***-04
	SECRETÁRIO	LULIANE COSTA DA SILVA	499.***.***-52
	MEMBRO 1	ADRIANA OLIVEIRA BRITO	734.***.***-87
	MEMBRO 2	JOCIELLY NOGUEIRA SAMPAIO	266.***.***-65
	MEMBRO 3	BARBARA FARIAS MOREIRA	376.***.***-60
EEMTI DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	PRESIDENTE	MARCOS ANTONIO PEREIRA VERAS	434.***.***-15
	SECRETÁRIO	ANALINE FERNANDES MELO	051.***.***-08
	MEMBRO 1	JANNE BRANDÃO DE MELO CARVALHO	653.***.***-97
	MEMBRO 2	WALLYSABEL ARAÚJO VERAS	008.***.***-80
	MEMBRO 3	JOSIANE FREIRES DE SOUSA LIMA	011.***.***-62
CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA	PRESIDENTE	MANOEL FLÁVIO COUTINHO	421.***.***-72
	SECRETÁRIO	PRISCILA DE ARAÚJO FONTENELE	040.***.***-56
	MEMBRO 1	ELIZANGELA DE SÁ BRITO SOARES	967.***.***-87
	MEMBRO 2	FLAVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE	386.***.***-53
	MEMBRO 3	MARLY KELLY COUTINHO DE SOUZA TEIXEIRA FREITAS	845.***.***-15
EEMTI DONA THEREZA ODETTE	PRESIDENTE	ANA MÁRCIA RODRIGUES FARIAS	321.***.***-34
	SECRETÁRIO	GUSTAVO FLAUBERT PEREIRA ARAGÃO	036.***.***-20
	MEMBRO 1	JAMILE RAQUEL FELIX SAMPAIO	043.***.***-01
	MEMBRO 2	FABIANA SOARES TEIXEIRA	002.***.***-54
	MEMBRO 3	AILA MARIA CAMPOS	258.***.***-59
EEMTI ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	PRESIDENTE	ANTONIO MARCELO FERREIRA AGUIAR	953.***.***-15
	SECRETÁRIO	FRANCISCO ÍCARO DE FARIAS OLIVEIRA	053.***.***-40
	MEMBRO 1	JOSÉ OSNAR FARIAS MAGALHÃES	045.***.***-66
	MEMBRO 2	SOLANGE SILVA SOARES MATOS	019.***.***-54
	MEMBRO 3	VANIA MARIA GOMES LIRA	208.***.***-00
EEMTI MONSNEHOR MELO	PRESIDENTE	JAXCILEY FREIRE LIMA	026.***.***-04
	SECRETÁRIO	KATIA CILENE VIEIRA DE AGUIAR	971.***.***-20
	MEMBRO 1	JOSE AIRTON DE NEGREIROS JÍNIOR	889.***.***-72
	MEMBRO 2	JOSÉ CÉSAR FERREIRA MELO	009.***.***-29
	MEMBRO 3	ELIZETE ALVES DE ALCÂNTARA PEREIRA	442.***.***-87
EEMTI IRMÃ LINS	PRESIDENTE	FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA	895.***.***-04
	SECRETÁRIO	ROMILDO DE PINHO FONTENELE RODRIGUES	071.***.***-65
	MEMBRO 1	SANDRA MARIA TAVARES DA SILVA	518.***.***-34
	MEMBRO 2	JOSÉ ROMÁRIO VASCONCELOS NERES	044.***.***-16
	MEMBRO 3	JORDANIA SOUSA ALEXANDRE	059.***.***-43
EEMTI FARIAS BRITO	PRESIDENTE	MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA ALVES	484.***.***-00
	SECRETÁRIO	GERLANE DE PAULA BASTOS PAZ	008.***.***-19
	MEMBRO 1	MARIA PERPÉTUA VIEIRA DA SILVA	204.***.***-87
	MEMBRO 2	SANDRA MARIA SILVA DE MORAES	441.***.***-97
	MEMBRO 3	REGIANE MARQUES DE PAULO SOUSA	004.***.***-35
EEM GRIJALVA COSTA	PRESIDENTE	JÚLIO CÉSAR CAMÊLO DA SILVA	038.***.***-32
	SECRETÁRIO	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO	621.***.***-64
	MEMBRO 1	MAGNA RODRIGUES DE SOUSA	718.***.***-87
	MEMBRO 2	GERARDO VIEIRA GASPAR NETO	814.***.***-20
	MEMBRO 3	MICHAEL FERNANDES DE LIMA	034.***.***-04
E.E.M DR. JÚLIO DE CARVALHO	PRESIDENTE	BRUNO ARRUDA ARAGÃO	027.***.***-06
	SECRETÁRIO	KAUAN DA SILVA BENTO	024.***.***-25
	MEMBRO 1	JOSE ANDERSON DA SILVA	071.***.***-01
	MEMBRO 2	ANTONIO DA SILVA BRITO NETO	011.***.***-08
	MEMBRO 3	KELYNE CRISTINA LOURENÇO DO NASCIMENTO	014.***.***-98
EEMTI DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	PRESIDENTE	CHRISTIAN CLAY MATOS DE SOUZA	037.***.***-86
	SECRETÁRIO	LEONARDO ANTÔNIO MACHADO MAGALHÃES	063.***.***-44
	MEMBRO 1	FRANCISCO IKIAS SILVA	049.***.***-08
	MEMBRO 2	IOLETE FONTENELE BRITO	785.***.***-87

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
	MEMBRO 3	SAMUEL FERNANDES GOLNÇALVES COSTA	053.***.***-44
EEEP FRANCISCO LIMA AGUIAR	PRESIDENTE	JOSELINO NOGUEIRA DA CUNHA	426.***.***-04
	SECRETÁRIO	ANNE SORAYA RODRIGUES GOMES	050.***.***-90
	MEMBRO 1	LUCAS BARBOSA DE MELO	058.***.***-27
	MEMBRO 2	ENIVALDO SOUSA PAIVA	010.***.***-63
	MEMBRO 3	FRANCISCA TATIANNI CARNEIRO CRUZ VIEIRA	003.***.***-28
EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO	PRESIDENTE	MARIA DO SOCORRO PAIVA	458.***.***-49
	SECRETÁRIO	NÍVEA MARIA BRITO MESQUITA	749.***.***-44
	MEMBRO 1	ELISABETE FERREIRA MORORÓ	485.***.***-15
	MEMBRO 2	KARINY FERNANDES VERAS	042.***.***-51
	MEMBRO 3	GERSON SINVAL BEZERRA	978.***.***-15
EEMTI MONSENHOR AGUIAR	PRESIDENTE	José Valdenir Alves da Silva	047.***.***-56
	SECRETÁRIO	Ana Beatriz Gomes dos Santos	043.***.***-03
	MEMBRO 1	Anneliese Cristina Lima de Vasconcelos	226.***.***-22
	MEMBRO 2	Evandeclesia Ribeiro Lima Santos	976.***.***-04
	MEMBRO 3	Angela Maria Linhares de Carvalho	192.***.***-49
EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	PRESIDENTE	FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA	528.***.***-34
	SECRETÁRIO	Marcel Leiner de Sá	023.***.***-18
	MEMBRO 1	Cosmo da Costa Lima	359.***.***-87
	MEMBRO 2	Cecília Maria Moita Rodrigues	904.***.***-34
	MEMBRO 3	Ana Paula Secundo da Silva Moura	046.***.***-79
EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCANTARA	PRESIDENTE	Raimundo Nonato Luciano dos Santos	295.***.***-91
	SECRETÁRIO	Endria de Sousa Lima	090.***.***-75
	MEMBRO 1	Lenna Fernandes dos Anjos	048.***.***-28
	MEMBRO 2	Germana Coelho da Silva Bernardo	024.***.***-98
	MEMBRO 3	Marily de Souza Martins Lopes	114.***.***-44
EEMTI MONSENHOR ANTONINO	PRESIDENTE	KLÊNIO PONTES BEZERRA	921.***.***-00
	SECRETÁRIO	TELMA ARAUJO MELO TEIXEIRA	005.***.***-64
	MEMBRO 1	JOSÉ ERASMO DE SOUSA	422.***.***-68
	MEMBRO 2	FRANCISCO FERNANDES NUNES	004.***.***-07
	MEMBRO 3	ANTONIO OLIMAR DE SOUSA NUNES	029.***.***-36
EEM. MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA	PRESIDENTE	FRANCISCO JOSE GOMES LIMA	435.***.***-04
	SECRETÁRIO	ANTONIO NOGUEIRA DA COSTA	684.***.***-15
	MEMBRO 1	JANAINA LUSTOSA DE SOUSA	029.***.***-06
	MEMBRO 2	MARIA ELITANIA DE SOUZA DAMASCENO	038.***.***-67
	MEMBRO 3	ROSA MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA	957.***.***-44
EEMTI MINISTRO ANTONIO COELHO	PRESIDENTE	GIOVANNI BARROS BEZERRIL	247.***.***-91
	SECRETÁRIO	DENIS RODRIGUES CARVALHO	044.***.***-96
	MEMBRO 1	ALDENIRA VENÂNCIO MOTA	262.***.***-49
	MEMBRO 2	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS PAULA	017.***.***-50
	MEMBRO 3	MARIA KATIANE DAMASCENO JORGE	913.***.***-15
ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	PRESIDENTE	JOSÉ LUCAS ARAÚJO DO NASCIMENTO	035.***.***-77
	SECRETÁRIO	FRANCISCO MARCIO DOS SANTOS	063.***.***-32
	MEMBRO 1	FRANCISCO SALVANIR PEREIRA LIMA	912.***.***-04
	MEMBRO 2	FATIMA MARIA DE MELO	050.***.***-40
	MEMBRO 3	NARCILENE PINHEIRO DOS SANTOS	045.***.***-05
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE TIANGUÁ	PRESIDENTE	ANTONIO IRAMAR MIRANDA BARROS	700.***.***-91
	SECRETÁRIO	HEMILY CAVALCANTE DA SILVA	027.***.***-13
	MEMBRO 1	FRANCISCO ALCIDES MARTINS JÚNIOR	003.***.***-75
	MEMBRO 2	FRANCISCA ANAILE FARRAPO DE SOUZA	020.***.***-39
	MEMBRO 3	NILSA RIBEIRO ALVES	917.***.***-04
EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	PRESIDENTE	DÉCIO SABI	955.***.***-34
	SECRETÁRIO	ANTONIA NÁGILA FONTENELE DANTAS	059.***.***-80
	MEMBRO 1	JACLEITON XIMENES MESQUITA	780.***.***-00
	MEMBRO 2	MYRIAN SIQUEIRA DE MORAIS	031.***.***-86
	MEMBRO 3	BRAZ LINHARES GOMES BARROS	059.***.***-46
EEMTI DE SÃO BENEDITO (A DENOMINAR)	PRESIDENTE	ANTÔNIO RIBAMAR FONTENELE	301.***.***-91
	SECRETÁRIO	PATRICIA PEREIRA DE LIMA	927.***.***-68
	MEMBRO 1	FRANCISCA JESSICA CEZÁRIO DA SILVA	072.***.***-97
	MEMBRO 2	FRANCISCO CLAUDIO SANTOS DE ANDRADE	526.***.***-00
	MEMBRO 3	PAULO HENRIQUE BEZERRA SOARES	048.***.***-01

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº646/2024 - NUP 22001.163455/2025-24/IG: 1471706 - SACC: 1356866

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 646/2024 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, estabelecida na rua Rua Álvaro Bomilcar, 3782, São João do Tauape, CEP: 60.120-280, inscrita no CNPJ sob o nº 11.638.690/0001-25, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante, ALEXANDRE MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário/engenheiro civil, inscrito no CPF de nº 542.111.153-91, residente e domiciliado na Rua Eduardo Garcia, 902, apto.101, Aldeota, Fortaleza-Ceará, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 646/2024, publicado no D.O.E de 28/02/2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 124, I, b c/c art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. ; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO sofreu um acréscimo de serviços no valor de R$ 228.222,88 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), representando 2,09 % (dois vírgula zero nove por cento) do valor global do contrato e sofreu uma supressão de serviços no valor de R$ 1.087,70 (mil e oitenta e sete reais e setenta centavos), representando 0,01 % (zero vírgula zero um por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R$ 227.135,18 (duzentos e vinte e sete mil, cento e trinta e cinco reais e dezoito centavos), representando 2,08 % (dois vírgula zero oito por cento) do valor global do contrato, conforme Planilhas fls. 134/169, Ofício nº 3123/SOP/DIFOR, fls. 240/241 e Despacho - COINF/SEDUC, fls. 263/265, datado em 28/07/2026, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. ; XII - DATA: 04 de agosto de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretário(a) da Educação, respondendo - Contratante, ALEXANDRE MENDES DE OLIVEIRA - CONSTRUTORA ASTRAL LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS- Superintendência de Obras Públicas- Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA , 2. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE. Fortaleza 20 de agosto de 2026 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº333/2025 NUP 22001.074430/2026-38/IG: 1472178 - SACC: 1387070

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação,respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; IV - CONTRATADA: EMPRESA **JFV BEZERRA LTDA**, com sede na Rua 1, nº 140 (Conj. Pequeno Mondubim) – Bairro: Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60.762-675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.815.972/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr(a). JORGE FRANCISCO VIEIRA BEZERRA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 01621857626 DETRAN/CE, e do CPF nº 657.275.413-87, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade e regulamentado no 124, inciso II, alínea "d" da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações e mediante as condições seguintes :; VII- FORO: Fortaleza/CE ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato**, ora aditado, que tem por objeto a aquisição de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL (ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO NORMAL), para atender às demandas da Rede Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO O valor global previsto na Cláusula Sétima, que trata do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de com o valor unitário vigente de R$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), o montante global corresponde a R$ 2.630.750,76 (dois milhões, seiscentos e trinta mil setecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos). Após o reequilíbrio econômico-financeiro, o valor global do contrato passará a ser R$ 14.031.610,92 (quatorze milhões, trinta e um mil seiscentos e dez reais e noventa e dois centavos), conforme a justificativa exarada no Despacho do Gestor/ COGEA/SEDUC, às fls. 85/87, e a IG Nº 1472178 , constante dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. ; XII - DATA: 19 DE AGOSTO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretário(a) da Educação, respondendo - Contratante, JORGE FRANCISCO VIEIRA BEZERRA - EMPRESA JFV BEZERRA LTDA . TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA , 2. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE. Fortaleza 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº378/2025/NUP 22001.136807/2026-50 IG: 1472069000 SACC: 1394831

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE,neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CLEANMAX AMBIENTAL LTDA**, estabelecida na Rua Paulino Barroso, nº 819, bairro: Centro, Canindé/CE, CEP: 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.519.413/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSE ELTON AUGUSTO DE ASSIS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2008884817-0, e do CPF nº 959.717.183-04, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato nº 378/2025, publicado no DOE de 24/10/2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, **bem como informar valor para a continuidade do contrato**, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Paramoti, da CREDE 7, por demanda, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do município de Aquiraz do Estado do Ceará de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, ora aditado, permanecerá de R$ 1.036.261,30 (um milhão, trinta e seis mil duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos), destacando que não haverá saldo residual para cobertura anual do contrato, conforme COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000577/2026/SEDUC/CECOF, datada de 13/08/2026, às fls. 02/03 e IG nº _____, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados na vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de setembro de 2026 até 26 de setembro de 2027 e no prazo de execução por mais 215 (duzentos e quinze) dias letivos, conforme COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000577/2026/SEDUC/CECOF, datada de 13/08/2026, às fls. 02/03; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato origina e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento; XII - DATA: 18 DE AGOSTO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante JOSE ELTON AUGUSTO DE ASSIS Cleanmax Ambiental LTDA Contratada TESTEMUNHAS: 1.EDINALDO SOUZA DE PAULA. 2.RAFAEL VASCONCELOS DE PAULA. Fortaleza, 20 de agosto de 2026 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.104183/2026-10/IG: 146825500

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI VEREADOR FRANCISCO AIRTON MAIA inscrita no CNPJ sob o nº 7.954.514/0870-69, com o endereço Avenida Jaime de Souza Nobre nº s/n, o bairro: Ideal Município: Aracoiaba/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA; III - ENDEREÇO: ARACOIABA/CE; IV - CONTRATADA: **DETROIT EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.729.691/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Nívia Maria Soares de Oliveira; V - ENDEREÇO: ARACOIABA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: esolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2025/31876, publicado no DOE de 13/02/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.130145/2025-23, regulamentado nos Art. 111, Art. 124, I, b c/c Art. 125 da Lei 14.133/2021 e suas alterações,; VII- FORO: ARACOIABA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a reforma da cozinha da EEMTI Vereador Francisco Airton Maia, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 8.034,54 (oito mil e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), que representa 8,60% (oito vírgula sessenta por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto no item 4.2. da CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de junho de 2026 até 05 de agosto de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21/08/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Rodrigues da Silva - CONTRATANTE, Nívea Maria Soares de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO SIRLANY FELIX ARAÚJO, 02- ERMILSON DA SILVA FERREIRA. Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.123091/2026-21/IG: 146969300

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0220-13, com o endereço rua Oriente, S/N, o bairro Piratininga, Município Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Sérgio Banhos Vieira Braga; III - ENDEREÇO: Maracanaú/Ce; IV - CONTRATADA: **LF ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.539.833/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luan Felipe de Sousa; V - ENDEREÇO: Maracanaú/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 001/2026 publicado no DOE de 26/03/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.123091/2026-21, regulamentado nos art 105, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E ACRESCENTAR VALOR, da Escola LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 31.185,60 (trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

centavos), que representa 35,04% (trinta e cinco vírgula zero quatro por cento), e será pago de acordo com o CONTRATO INICIAL.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26/07/2026 até 23/09/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20/08/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Sérgio Banhos Vieira Braga - CONTRATANTE, Luan Felipe de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAYLANE GASPAR PAIVA , 02- MARIA VANESSA SIRIACO. Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.137258/2026-31/IG: 147117700

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº0013/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA Cosme Alves de Lima inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0646-03, com o endereço na Avenida Eliziário Pinheiro, nº 102, Bairro Américo Bezerra, Município Jaguaribe/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisca de Freitas Guedes; III - ENDEREÇO: Jaguaribe/CE,; IV - CONTRATADA: **GISLENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONTRUÇOES**, inscrita no CNPJ sob nº 53.870525/0001-44, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Gislene Alves Lima; V - ENDEREÇO: Jaguaribe/CE,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de prazo de execução de acordo com o Termo de Participação de nº 0009/2025 publicado no DOE de 21/11/2025 e de acordo com o processo nº 22001092478202547 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Jaguaribe/CE,; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo de REFORMA GERAL DA COBERTA E ADEQUAÇÃO DE SALAS DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 02 de agosto de 2026 até 30 de setembro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18/08/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca de Freitas Guedes - CONTRATANTE, Gislene Alves Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jocasta Diêllya Bezerra Rodrigues, 2- Maria Celianeide Machado de França. Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.116553/2026-53/IG: 1463582

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 18/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DEPUTADO FERNANDO MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0297-00, com o endereço Rua Alfredo Pinto de Mesquita, Nº 39, Bairro Centro, no Município de Tejuçuoca/Ce, CEP 62.610-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Adriana Gomes Santos; III - ENDEREÇO: Tejuçuoca/Ce; IV - CONTRATADA: **AE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.792.253/0001- 74, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Edilane Dos Santos; V - ENDEREÇO: Tejuçuoca/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 18/2026 publicado no DOE de 16/06/2026 e de acordo com o e de acordo com o NUP nº 22001.094933/2026-20, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Tejuçuoca/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇOS DE TERCEIROS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, da Escola EEMTI DEPUTADO FERNANDO MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), que representa 15,8768 % (quinze vírgula oito sete seis oito por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento. ; X - DA VIGÊNCIA: permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14/08/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriana Gomes Santos - CONTRATANTE, Edilane Dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Rocha Silva , 2- Cassia Veila Dutra Castro. Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.134389/2026-66/IG: 146968200

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 35/2025,; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0675-48, com o endereço Rua Cel. José Aderaldo, nº 549, Bairro Centro, Município Mombaça/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Antonio Danúzio Araújo Pereira; III - ENDEREÇO: Mombaça - Ce; IV - CONTRATADA: **INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob nº 46.154.250/0001-87, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rinomarson Silva Costa; V - ENDEREÇO: Mombaça - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica Nº 2025/20267, publicado no DOE de 23/10/2025 e de acordo com o processo nº 22001.134389/2026-66 e regulamentado no Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Mombaça - Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo REFORMA ESTRUTURAL EM UMA SALA DE AULA E REFORMA NA COBERTA DO BLOCO DE SALAS E IMPERMEABILIZAÇÃO DA CAIXA DÁGUA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de Agosto de 2026 até 17 de Outubro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 18/08/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Danúzio Araújo Pereira - CONTRATANTE, Rinomarson Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Jerlane Araújo Martins Lima, 02- Pedro Soares Magalhães. Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.122755/2026-34/PRÉ - RESERVA: 1465122

I - ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2025,; II - CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP DEPUTADO ROBERTO MESQUITA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0839-00, Município de GENERAL SAMPAIO/ CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. FRANCISCO JÚLIO SOUSA FERREIRA; III - ENDEREÇO: Município de GENERAL SAMPAIO/ CE; IV - CONTRATADA: **NATANAELL CRUZ DE MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 42.789.334/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NATANAELL CRUZ DE MATOS; V - ENDEREÇO: Município de GENERAL SAMPAIO/ CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 001/2025 publicado no DOE de 01/09/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.085713/2025-24 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Município de GENERAL SAMPAIO/ CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, ARMAZENADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA 4.1., que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 01/09/2026 até 29/03/2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA 4.2., que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 235 (duzentos e trinta e cinco) dias, a partir de 07/08/2026 até 29/03/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 DE AGOSTO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO JÚLIO SOUSA FERREIRA. CONTRATADA: NATANAELL CRUZ DE MATOS. TESTEMUNHAS: 1. LUCIANA MARQUES LUZ. TESTEMUNHAS: 2. MARIA HELENEIDA PAULA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 553/2026/NUP 22001.119729/2026-29 IG: 1362076000 SACC: 1449322

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação respondendo, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE CONTRATADA: **D & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Senador Carlos Jereissati, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 900002279970 SSP/CE, inscrito no nº CPF 472.215.933-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos da EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA – CAUCAIA (GRUPO 13), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250004 - SEDUC/COALE/CEALE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 1.662.238,10 O valor total da contratação é de R$ 1.662.238,10 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação respondendo Contratante DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES D & G Comercio e Serviços LTDA Contratada e TESTEMUNHAS: 1.VANESSA VIEIRA DE ARAUJO. 2.ERASMO DOS SANTOS FREIRE. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 560/2026/NUP 22001.119766/2026-37 IG: 1362076000 SACC: 1449869

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação respondendo, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE CONTRATADA: **D & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Senador Carlos Jereissati, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 900002279970 SSP/CE, inscrito no nº CPF 472.215.933-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos da EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE – MARACANAÚ (GRUPO 23), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250004 - SEDUC/COALE/CEALE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 693.375,00 O valor total da contratação é de R$ 693.375,00 (seiscentos e noventa e três mil trezentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039 .1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação respondendo Contratante DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES D & G Comercio e Serviços LTDA Contratada e TESTEMUNHAS: 1.LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE. 2.GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO. Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 627/2026 - NUP 22001.131499/2026-76 /IG: 1472196000 - SACC: 1452584

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, CONTRATADA: **GEOMETRIC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Av. Edmundo Bessa, 688 – sala- 303 – Bessalandia – Cascavel, Ce inscrita no CNPJ sob o nº 39.895.534/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCOS MATEUS NEVES COELHO, portador da RG nº 2002023005987, inscrito no CPF sob o nº 021.662.353-79, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviços de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Juazeiro do Norte do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos no Termo de Referência, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250020 SEDUC/COPEM/CECOF, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.1.2. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita., considerando a essencialidade do serviço para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, sendo mais vantajosa a vigência plurianual do serviço, apresentando uma vantagem econômica significativa, pois permite uma gestão financeira mais eficiente, garantindo previsibilidade orçamentária e evitando custos adicionais decorrentes de contratações frequentes, assegurando a integridade do patrimônio público de maneira sustentável e estratégica.. VALOR GLOBAL: R$ 4.226.181,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e seis mil cento e oitenta e um reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22001 15.1.2. Dotação Orçamentária: 9676 15.1.3. Fonte de Recursos: 550 15.1.4. Programa de Trabalho: 143 15.1.5. Elemento de Despesa: 20968 15.1.6. Funcional Programática: 22100022.12.362.143.20968.01.339039.1.5509200000.1 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES- Secretária da Educação, respondendo- Contratante, MARCOS MATEUS NEVES COELHO - GEOMETRIC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1,EDINALDO SOUZA DE PAULA 2. PEDRO FELIPE RABELO TEMOTEO .Fortaleza 21 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 637/2026/NUP 22001.127755/2026-21 IG: 1472077000 SACC: 1452490

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE CONTRATADA: **X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.597.881/0001-42, estabelecida na Rua Fúlvio Aducci, 1214 - Sala 301, Estreito, Florianópolis/SC - CEP: 88.075-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MATEUS VALGAS, inscrito no CPF sob nº 007.951.249-61 e RG 3.364.338 SSP/SC, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de 01 (um) Certificado Digital do tipo WILDCARD SSL**, PERÍODO DE DOIS ANOS, para atendimento da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/SEDUC, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do

CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica n° 2026/27227 e Termo de Participação n.º 20260094, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105, da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 1.700,00 O valor total da contratação é de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.126.421.20290.15.339040.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante MATEUS VALGAS X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA Contratada e TESTEMUNHAS: 1.JOAO PAULO COSTA CAPISTRANO. 2.JOSE GILDEMBERG LIMA RAMOS. Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 644/2026 - PROCESSO Nº22001.117508/2026-16/IG: 1469396000 - SACC: 1452411

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSPDS/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.468.050/0001-47, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, 515, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Marinalva Lima Pereira, Gestora comercial, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 2002010249637, e do CPF nº 36720038320, residente e domiciliada(o) em Fortaleza - CE, na Rua São Paulo, 1868 - Jacarecanga, CEP 60010-442 , têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto desta dispensa de licitação é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste termo e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação Emergencial, conforme estabelecido no inciso VIII do art. 75, da Lei 14.133/2021, através de procedimento de Cotação Eletrônica, nos termos do Decreto Estadual nº 35.341/2023. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contada da sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei n° 14.133/2021, contendo cláusula resolutiva contendo cláusula resolutiva em caso de conclusão dos procedimentos licitatórios destinados à substituição dos objetos deste instrumento, identificado pelos NUP's: 22001.1062522025-31, 22001.0381692025-21, 22001.0703522025-11 22001.0662552025-24. VALOR GLOBAL: R$ 14.151.570,00 (quatorze milhões, cento e cinquenta e um mil e quinhentos e setenta reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/ Unidade: 22100022; 15.1.2. Fonte de Recursos: 541; 15.1.3. Programa de Trabalho: 144; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339037; 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. . DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, Marinalva Lima Pereira CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA Contratada e Testemunhas: 1. JOAO VICTOR MELO GOMES, 2. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS. Fortaleza 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 647/2026 NUP 22001.134972/2026-77 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001/SOP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/34024/SOP/IG: 1472067000 - SACC: 1452477

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**., com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n.º 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62,, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, na EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Zona Sul (item 01) da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 2024/34024 – SOP, oriunda do Pregão Eletrônico n° 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 996.224,52 (novecentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 16.1.1. Gestão/Unidade: COINF/SEDUC; Funcional programática: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.1.5449200000.1 Chave reduzida: 54933 16.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - Salinas Empreendimentos e Construções Ltda. - Contratada. e TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. SANGELA MORENO DA SILVA ALMEIDA. Fortaleza 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 648/2026/NUP 22001.135609/2026-79 IG: 1472113000 SACC: 1452555

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, n.º 502, Bairro Boa Vista Castelão, CEP 60.867-670, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, portadora do RG n.º 2000020044799 - SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 416.149.683-49, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, da EEMTI RAIMUNDO NOGUEIRA, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado na Região 02 formada pelo Distrito Operacional (D.Os) de Aracoiaba, pertencentes às unidades operacionais da SOP- CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250002 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato e devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art.º 94 c/c o art.º 105 da Lei Federal n° 14.133/2021, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, o disposto no art. 71 da Lei Federal n° 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R$ 580.197,81 O valor total da contratação é de R$ 580.197,81 (quinhentos e oitenta mil cento e noventa e sete reais e oitenta e um centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.1.5449200000 0.1. DATA DA ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante MARIA CANILDES VIEIRA SALES Empresa KG Construções LTDA Contratada e Testemunhas: 1.PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS. 2.SANGELA MORENO DA SILVA ALMEIDA. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 650/2026/NUP 22001.136173/2026-35 IG: 1472057000 SACC: 1452452

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva (Lot Esplanada Castelão), n.º 545, Bairro: Boa Vista-Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2000020044799 SSP/CE, inscrita no CPF nº 416.149.683-49, residente e domiciliada no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua do Bosque, nº 115, Bairro: Guararapes, CEP: 60.810-200, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, na EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 692.514,65 O valor total da contratação é de R$ 692.514,65 (seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.1.5449200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante MARIA CANILDES VIEIRA SALES Kg Construções Ltda Contratada e Testemunhas: 1.SANGELA MORENO DA SILVA ALMEIDA. 2.PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001125023/202434 - IG - 1461762

CONTRATANTE: A EEMPC JAVAN RODRIGUES DE SOUSA situada na CE 257, Assentamento Conceição, distrito de Salitre, Canindé- Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0860-97, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Francisca Silania Santos do Nascimento CONTRATADA: **CONSDIL CONSTRUCOES E PROJETOS DIAS LTDA - ME**, com sede na RUA FARMACELTICA NENEM BORGES, 481 – SALA 01 ALTOS - CENTRO – CEP: 63.660-000- TAUÁ-CE, Fone: (88) 9.99663468, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.483.631/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ALAN DELBERTT DIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **CONSTRUÇÃO DE 02 CISTERNAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/00444, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/00444 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.10.449051.54400.1 - 55010 (2026). DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: Francisca Silania Santos do Nascimento - CONTRATANTE - ALAN DELBERTT DIAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001095320/202529 - IG - 1470486

CONTRATANTE: A Escola Indígena Expedito Oliveira Rocha , situada na Aldeia Gameleira, Zona Rural, Canindé/CE, CEP 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0116-74, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Jaianne de Sousa Rocha CONTRATADA: **DETROIT EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua XVII, 61, Quintino Cunha, CE, CEP 60.351-610, Fone: (85) 9.9730-7602 E-mail: detroitgrupo@outlook.com, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.729.691/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela senhora Nivia Maria Soares de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Construção de uma sala de aula**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18067 e Termo de Participação nº 10/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18067 e Termo de Participação nº 10/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário OficiaL . VALOR GLOBAL: R$ 91.641,00 (Noventa e um mil, seiscentos e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.10.44905 1.54400.1 - 342954 (2025). DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: Jaianne de Sousa Rocha - CONTRATANTE - Nivia Maria Soares de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.100618/2026-49/ IG: 1462765

CONTRATANTE: A(O) A EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHEIDER, situada na BR 116 KM 17, S/N, Pedras - Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0737-85, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr Derek de Sousa Tavares CONTRATADA: **OJUARA COMÉRCIO E SERVIÇOS** com sede na RUA VICENTE LINHARES Nº 521 SALA 1503 -BAIRRO: ALDEOTA- FORTALEZA CE -CEP: 60.135-270 Fone: (85) 98559- 0296, inscrita no CNPJ n.º 53.148.729/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. SUELIO ARAÚJO DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (LEITE E MANTEIGA)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/20224 Termo de Participação nº 2026/21, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20224 e Termo de Participação nº 21/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA:

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a), contado da publicação no Diário Oficial na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330, (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 20.710,00 (Vinte mil setecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.2096 7.03.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Derek de Sousa Tavares - CONTRATANTE – SUELIO ARAÚJO DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.047218/2026-06/IG: 1469076000

CONTRATANTE: A EEMTI Raimundo Marques Nonato, situado na Rua RAIMUNDO PAULINO, SN, DISTRITO DE ARAPÁ, Município de TIANGUÁ/CE, Telefone (88) 3671-5055, inscrita no CNPJ 07.954.514/0738-66, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Antônia Noaci Nunes Félix, N° 201 - Bairro Santo Antônio, em Tianguá-CE, Fone: (88) 9281-0050, inscrita no CNPJ sob o nº 10.470.695/0001-29, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ALEXANDRE CARDOSO BRANDÃO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Obras e Serviços de Engenharia – Construção de Sala de Aula)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/11652, Termo de Participação nº 20260006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/11652 e Termo de Participação nº 20260006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (Trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal n° 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R$ 97.964,00 (Noventa e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291 .08.449051.54400.1 - 54942 (2026). DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE, ALEXANDRE CARDOSO BRANDÃO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Edinaldo Duarte Carneiro, 2- Elisler Francisco de Sales. Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.114988/2026-63 IG 1470711

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR DOURADO, situada na Av. Sargento Hermínio, nº 4.600, Bairro Padre Andrade, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.2706, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0471-99, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **M & F PRODUTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Rufino Gomes, No 59 – Centro – Itapajé-Ceará – Cep: 62600-000, Fone: (85) 99105- 8162, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.844.287/0001-53, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Francisco Thombson Mesquita dos Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 17/2026, Termo de Participação nº 2026/24807, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 17/2026 e Termo de Participação nº 2026/24807 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 61.560,00(Sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.33 9030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA - Francisco Thombson Mesquita dos Santos e TESTEMUNHAS: 1 - JOSE IVANILDO FIRMINO ALVES 2 - LIGIA CAMPINA DOS SANTOS Fortaleza 21 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.108072/2026-74 IG 1469397

CONTRATANTE: EEEP DARCY RIBEIRO, situada(o) na R. Cônego de Castro, 4801 - Conj. Esperança, Fortaleza - CE, 60730-190, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0736-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Maria de Castro Damázio Queiroz CONTRATADA: **MILTON C. L. DA SILVA** com sede na RUA VITA BRASIL – N° 790 – SALA 01 – BON SSUCESSO, Fortaleza – CE, 60.541-705, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DE CALHAS, FOSSAS E ESGOTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/22410 e Termo de Participação nº 25/2026 e, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2026/22410 e Termo de Participação nº 25/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 4.380,00 (Quatro mil trezentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria de Castro Damázio Queiroz CONTRATADA - MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - ELIAS NUNES ALVES JUNIOR 2 - ÉRICA DE SOUSA DINO Fortaleza 21 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031